# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.760 João Pessoa - Sábado, 17 de Dezembro de 2022 R$ 2,00


## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 514/2022/SEAD.** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242/2017 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22034892-8/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, dos servidores **ERNANE GOMES DE SOUZA FILHO,** matrícula nº 128.052-0 e **GERALDO ALVES FLOR**, matrícula nº 128.002-3, lotados na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o respectivo Órgão de origem.

**PORTARIA Nº 515/2022/SEAD.** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o Termo Aditivo nº 05 do Convênio nº 009/2017, de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22034667-4/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores **MANOEL MALET CARNEIRO NOBREGA**, matrícula nº 95.468-3, **JOSE JOSIMAR TOLENTINO**, matrícula 99.642-4, **JOSE CARLOS FLORENCIO CAVALCANTI**, matrícula 137.983-6 e **VALMIR VICTOR DE LIMA**, matrícula 78.648-9 lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

**RESENHA Nº 673/2022/DEREH/GS/SEAD** **EXPEDIENTE DO DIA:14/12/2022**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

| PROCESSO | N O M E | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|---|---|---|---|---|---|
| 22.032.887-1 | ANDREZA FERREIRA BORGES | 143.350-4 | PROFESSOR | SEECT | 01 ANO |
| 22.031.599-0 | ESPEDITO GOMES DE ARAUJO | 133.829-3 | PROFESSOR | SEECT | 01 ANO |
| 22.033.816-7 | JANIERIE RANULCE DE MEDEIROS | 141.220-5 | PROFESSOR | SEECT | 02 ANOS |
| 22.032.577-4 | MARIA APARECIDA V. DE LIMA NOBREGA | 129.176-9 | PROFESSOR | SEECT | DEFINITIVO |
| 22.033.581-8 | JOSE RAMALHO FILHO | 143.769-1 | PROFESSOR | SEECT | DEFINITIVO |
| 22.034.360-8 | MARIA AVANI FERREIRA DE SOUSA | 143.432-2 | PROFESSOR | SEECT | DEFINITIVO |
| 22.050.712-1 | VALERIO BERNARDO MARINHO | 163.624-3 | PROFESSOR | SEECT | DEFINITIVO |

**RESENHA Nº 674/2022/DEREH/GS/SEAD** **EXPEDIENTE DO DIA: 14/12/2022**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | N O M E | MAT. | PARECER | DESPACHO |
|---|---|---|---|---|
| 22.031.431-4 | ANA CAROLINE DA COSTA DUARTE | 168.577-5 | 2367/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| 22.031.386-5 | EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA | 520.818-1 | 2313/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| 22.030.730-0 | FATIMA DE LOURDES FREIRE DE LIMA | 164.779-2 | 2311/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| 22.030.925-6 | FIDEL FARIAS VENANCIO CAMINHA | 529.456-8 | 2305/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| 22.030.047-0 | HELIO ALVES BARBOSA | 135.632-1 | 2251/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| 22.030.918-3 | JANINE ALVES GOMES | 183.695-1 | 2309/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| 22.031.532-9 | LADJANE BATISTA DE LIMA | 98.301-2 | 2360/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| 22.030.827-6 | NEVTON SILVEIRA RIBEIRO | 96.610-0 | 2295/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| 22.031.221-4 | RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA | 171.016-8 | 2302/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| 22.030.729-6 | RICARDO SENA RODRIGUES | 157.312-8 | 2294/2022/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

**RESENHA Nº 114/2022/NUCES/DEREH/SEAD.** **EXPEDIENTE DO DIA:13/12/2022.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados **que fazem retornar aos respectivos órgãos de origem**, os seguintes servidores:

| PROCESSO | MATRÍCULA | SERVIDOR | ÓRGÃO DE RETORNO |
|---|---|---|---|
| | | | Secretaria de Estado da Saúde. |
| 22034412-4 | 161.710-9 | VANESSA MEIRA CINTRA | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. |
| 22034401-9 | 137.737-0 | WILTON FERNANDES DA SILVA | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. |
| 22034546-5 | 175.209-0 | DEBORAH CRISTINA LUCENA NASCIMENTO | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. |
| 22034546-5 | 96.767-0 | GERONIMO CLEMENTE DA SILVA ARAUJO | Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. |
| 22034546-5 | 141.873-4 | MARIA SUELI FRAGOSO MORAES MONTENEGRO | Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização |
| 22034546-5 | 010.044-2 | FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DA NOBREGA | Fundiária – EMPAER. |
| 22034546-5 | 662.024-8 | MARTA PATRICIA DE SOUZA ROLIM | Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC. |

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** **Nº da Resenha : 678/2022**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** **13/12/2022**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:**

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | ALYCIANA RAQUEL FLORENCIO DE OLIVEIRA | 946.854-4 | COMISSIONADO | 180 | 23/11/2022 | 21/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | BEATRIZ SYMARA ALVES VIEIRA SILVA | 188.509-0 | ESTATUTARIO | 180 | 25/11/2022 | 23/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | JAKELLINE DE TASSIA DIAS DE ARAUJO | 619.417-6 | COMISSIONADO | 180 | 05/12/2022 | 02/06/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA GABRYELLA BEZERRA BARROS | 610.446-1 | COMISSIONADO | 180 | 09/11/2022 | 07/05/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | SEVERINA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA | 914.457-9 | COMISSIONADO | 180 | 28/11/2022 | 26/05/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ANA PAULA NUNES DE ALBUQUERQUE ALVES | 183.102-0 | COMISSIONADO | 30 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | EVYLLAINE MATIAS VELOSO FERREIRA SANTOS | 179.766-2 | ESTATUTARIO | 30 | 08/12/2022 | 06/01/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | JONILMA SILVA ESPINOLA | 182.435-0 | ESTATUTARIO | 30 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | KICIA KARLA DA SILVA COSTA | 172.457-6 | ESTATUTARIO | 30 | 30/11/2022 | 29/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | LISIANE REZENDE DOS SANTOS | 189.886-8 | ESTATUTARIO | 30 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | LISIANE REZENDE DOS SANTOS | 185.423-2 | ESTATUTARIO | 30 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | LUANNA KELLY MEDEIROS DA CUNHA | 907.723-5 | COMISSIONADO | 30 | 01/12/2022 | 30/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUIM | 185.775-4 | ESTATUTARIO | 30 | 10/12/2022 | 08/01/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | CAMILA LOPES DOS SANTOS | 917.315-3 | COMISSIONADO | 07 | 02/12/2022 | 08/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | DALVINA MARIA BATISTA DOS SANTOS | 944.395-9 | COMISSIONADO | 07 | 30/11/2022 | 06/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | EDIANE MARIA DANTAS DO NASCIMENTO | 946.061-6 | COMISSIONADO | 15 | 09/12/2022 | 23/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | JOSE MINA DA SILVA JUNIOR | 110.519-1 | ESTATUTARIO | 60 | 07/12/2022 | 04/02/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | JULLYANE KERLY DE SOUSA LEITE GRANGEIRO | 943.510-7 | COMISSIONADO | 07 | 24/11/2022 | 30/11/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MANOEL DUARTE CARDOZO FILHO | 84.133-1 | ESTATUTARIO | 90 | 01/12/2022 | 28/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARCIA MARIA ALVES CABRAL PEREIRA | 137.753-1 | ESTATUTARIO | 90 | 04/12/2022 | 03/03/2023 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | MARCO VALERIO DA SILVA | 171.171-7 | ESTATUTARIO | 60 | 06/12/2022 | 03/02/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA DA PENHA DOS SANTOS SILVESTRE | 999.866-7 | COMISSIONADO | 14 | 01/12/2022 | 14/12/2022 |
| SEC.EST. ADMINISTRACAO | MARIA INES DE FIGUEREDO | 80.455-0 | ESTATUTARIO | 90 | 05/12/2022 | 04/03/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA LAINNE VASCONCELOS DE LIMA | 942.482-2 | COMISSIONADO | 07 | 25/11/2022 | 01/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA VANJA SANTOS SILVA | 162.640-0 | ESTATUTARIO | 8 | 09/12/2022 | 16/12/2022 |
| SEC.EST. ADMINISTRACAO | NADJA LIRA DE SALLES ONOFRE | 72.750-4 | ESTATUTARIO | 14 | 06/12/2022 | 19/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | NORMANDA BRANDINY GOMES ALVES | 179.471-0 | ESTATUTARIO | 30 | 08/12/2022 | 06/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | RENATA FERREIRA CRISTIANO | 163.002-4 | ESTATUTARIO | 30 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO | RITA DE CASSIA DOS SANTOS LUNA | 86.818-3 | ESTATUTARIO | 30 | 28/11/2022 | 27/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | TALITA FORMIGA LEITE DE ALMEIDA | 909.292-7 | COMISSIONADO | 14 | 20/11/2022 | 03/12/2022 |
| SEC.EST.FAZENDA | TEREZA CRISTINA DE MELO LEAL | 103.762-5 | ESTATUTARIO | 30 | 09/12/2022 | 07/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | VALBER FILGUEIRAS PESSOA | 138.225-0 | ESTATUTARIO | 30 | 08/12/2022 | 06/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | VIRGINIA MARIA DA SILVA SANTOS | 161.982-9 | ESTATUTARIO | 30 | 29/11/2022 | 28/12/2022 |
| **Tipo de Licença => Licença Paternidade** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | FLAVIO EMANOEL PAULO DA SILVA | 176.415-2 | ESTATUTARIO | 8 | 25/11/2022 | 02/12/2022 |
| **Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | RUBENITA NOBREGA WANDERLEY | 92.614-1 | ESTATUTARIO | 16 | 06/12/2022 | 21/12/2022 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ALDEIR JOSE DE FARIAS | 185.499-2 | ESTATUTARIO | 60 | 05/12/2022 | 02/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ALINE MAYARA DO NASCIMENTO RAMOS | 172.591-2 | ESTATUTARIO | 30 | 05/12/2022 | 03/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | EULALIA BRAGA DE OLIVEIRA | 110.021-1 | ESTATUTARIO | 60 | 13/12/2022 | 10/02/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | LUCAS SA DE OLIVEIRA | 168.495-7 | ESTATUTARIO | 90 | 03/12/2022 | 02/03/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA | 81.265-0 | ESTATUTARIO | 30 | 04/12/2022 | 02/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA | 137.198-3 | ESTATUTARIO | 90 | 30/11/2022 | 27/02/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO | 157.321-7 | ESTATUTARIO | 90 | 26/11/2022 | 23/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | REGINA CARMEN DOS SANTOS FERREIRA | 130.603-1 | ESTATUTARIO | 90 | 04/12/2022 | 03/03/2023 |
| SEC.EST.FAZENDA | RILMAR BARROS FERNANDES | 80.117-8 | ESTATUTARIO | 30 | 10/12/2022 | 08/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ROBERTO QUEIROZ CAVALCANTE | 130.669-3 | ESTATUTARIO | 60 | 13/12/2022 | 10/02/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA FILHO | 135.530-9 | ESTATUTARIO | 20 | 13/12/2022 | 01/01/2023 |
| SEC.EST. ADMINISTRACAO | URURAY NOBREGA ROCHA | 91.618-8 | ESTATUTARIO | 90 | 10/12/2022 | 09/03/2023 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | VANDERLY DOS SANTOS SILVA | 79.825-8 | ESTATUTARIO | 90 | 04/12/2022 | 03/03/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | WILLIAMS ANDRADE ROLIM | 61.556-1 | ESTATUTARIO | 90 | 12/12/2022 | 11/03/2023 |

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** **Nº da Resenha : 679/2022**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** **14/12/2022**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS**

**O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:**

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Inicio | Termino |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ANDREA DE MELO COSTA | 179.229-6 | ESTATUTARIO | 180 | 06/12/2022 | 03/06/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | BETANIA MARIA FERREIRA DA SILVA | 191.016-7 | ESTATUTARIO | 180 | 01/12/2022 | 29/05/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | FERNANDA FERREIRA FREIRE | 916.617-3 | COMISSIONADO | 180 | 26/07/2022 | 21/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | JULIANA DAMASCENO CORREIA | 916.349-2 | COMISSIONADO | 180 | 28/11/2022 | 26/05/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | KATIA KARINE PESSOA ANDRADE DE OLIVEIRA | 161.474-6 | ESTATUTARIO | 180 | 25/11/2022 | 23/05/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | NIELE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO | 630.089-8 | COMISSIONADO | 180 | 28/11/2022 | 26/05/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA | 630.443-5 | COMISSIONADO | 30 | 14/12/2022 | 12/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ANNA RAPHAELLA DE LIMA MARENCO | 174.559-0 | ESTATUTARIO | 30 | 14/12/2022 | 12/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ELAINE FANTE SALES | 175.935-3 | ESTATUTARIO | 30 | 14/12/2022 | 12/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ELLEN CARLA LUCENA GALDINO | 673.740-4 | COMISSIONADO | 30 | 13/12/2022 | 11/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | GILBERLANE BENTO DE SOUZA PAIVA | 658.090-4 | COMISSIONADO | 30 | 27/11/2022 | 26/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | HINDRIA RENALLY CAVALCANTI GUIMARAES | 172.373-1 | ESTATUTARIO | 30 | 14/12/2022 | 12/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA FABRICIA HERMINIO BARBOSA | 647.540-0 | COMISSIONADO | 30 | 14/12/2022 | 12/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS | 177.639-8 | ESTATUTARIO | 30 | 14/12/2022 | 12/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MONALISA CRISTINA SILVA MEDEIROS | 188.559-6 | ESTATUTARIO | 30 | 14/12/2022 | 12/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO GALDINO | 178.307-6 | ESTATUTARIO | 30 | 13/12/2022 | 11/01/2023 |
| **Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | AMANDA KELLY ARAUJO DE ALMEIDA | 915.612-7 | COMISSIONADO | 15 | 24/11/2022 | 08/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | ANNE KARINE VIANA DA SILVA | 906.944-5 | COMISSIONADO | 10 | 17/11/2022 | 26/11/2022 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL | 156.277-1 | ESTATUTARIO | 07 | 06/12/2022 | 12/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | ELINICE AFONSO DE SOUSA | 168.778-6 | ESTATUTARIO | 30 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | ELIZABETHE DE OLIVEIRA | 999.914-1 | COMISSIONADO | 7 | 22/11/2022 | 28/11/2022 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA | 156.245-2 | ESTATUTARIO | 10 | 06/12/2022 | 15/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | GILVAN CARLOS DE OLIVEIRA | 943.677-4 | COMISSIONADO | 15 | 12/12/2022 | 26/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | JOELMA DA SILVA | 941.506-8 | COMISSIONADO | 15 | 05/12/2022 | 19/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | LUCIANA VARELO DE ABRANTES | 161.341-3 | ESTATUTARIO | 30 | 12/12/2022 | 10/01/2023 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | LUCILIA MEDEIROS DE BITTENCOURT | 173.198-0 | ESTATUTARIO | 60 | 26/11/2022 | 24/01/2023 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | LUIS ANTONIO BARBOSA DA SILVA | 126.697-7 | ESTATUTARIO | 30 | 13/12/2022 | 11/01/2023 |
| SEC.EST.SAUDE | MADELAYNE DOS ANJOS AGRA | 914.627-0 | COMISSIONADO | 15 | 22/11/2022 | 06/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | MARIA DERIVAN RIBEIRO DIAS JERONIMO | 945.953-7 | COMISSIONADO | 07 | 14/11/2022 | 20/11/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | MICHELLE SANTINO DA SILVA | 918.134-2 | COMISSIONADO | 15 | 07/12/2022 | 21/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | SILVANA CRISTINA ALVES GERMANO | 161.090-2 | ESTATUTARIO | 13 | 05/12/2022 | 17/12/2022 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | SILVANA MOREIRA CARTAXO DE ANDRADE | 141.739-8 | ESTATUTARIO | 30 | 01/12/2022 | 30/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | VANUSIA NUNES DE OLIVEIRA | 909.461-0 | COMISSIONADO | 15 | 03/12/2022 | 17/12/2022 |
| SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | WALDOMIRO MEDEIROS BARBOSA JUNIOR | 173.233-1 | ESTATUTARIO | 30 | 02/12/2022 | 31/12/2022 |
| SEC.EST.SAUDE | WYLLIMMY SANTOS SILVA | 940.522-4 | COMISSIONADO | 15 | 01/11/2022 | 15/11/2022 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** | | | | | | |
| SEC.EST.SAUDE | ELENILDA BEZERRA ANDRADE | 162.596-9 | ESTATUTARIO | 30 | 07/12/2022 | 05/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | LUIS FERNANDO RIBEIRO ABRAO | 177.935-4 | ESTATUTARIO | 30 | 14/12/2022 | 12/01/2023 |
| **Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde** | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | AGUINALDO BATISTA ROLIM | 163.601-4 | ESTATUTARIO | 90 | 05/12/2022 | 04/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | ARTEMIZA RESENDE MAIA | 136.875-3 | ESTATUTARIO | 60 | 12/12/2022 | 09/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | CILEIDE MILENA DE SOUZA KOCAK | 173.206-4 | ESTATUTARIO | 90 | 28/11/2022 | 25/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | EDSON DA COSTA E SILVA | 129.750-3 | ESTATUTARIO | 60 | 09/12/2022 | 06/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROSENDO | 141.585-9 | ESTATUTARIO | 90 | 09/12/2022 | 08/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | JOSE FRANSUALDO EVANGELISTA DIAS | 144.136-1 | ESTATUTARIO | 90 | 12/12/2022 | 11/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS | 133.971-1 | ESTATUTARIO | 90 | 02/12/2022 | 01/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | JOSEFA VIANA DE OLIVEIRA | 141.969-2 | ESTATUTARIO | 60 | 13/12/2022 | 10/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | LUGERO BATISTA DE MELO | 179.991-6 | ESTATUTARIO | 60 | 04/12/2022 | 01/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA | 132.285-1 | ESTATUTARIO | 60 | 29/11/2022 | 27/01/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | MARIA BEZERRA DA SILVA | 154.907-3 | ESTATUTARIO | 30 | 06/12/2022 | 04/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA CHAVES REINALDO DE SOUZA | 84.075-1 | ESTATUTARIO | 90 | 11/12/2022 | 10/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA CLEIDE CAVALCANTE LACERDA | 141.631-6 | ESTATUTARIO | 90 | 07/12/2022 | 06/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA DE LOURDES SILVA | 75.057-3 | ESTATUTARIO | 60 | 22/11/2022 | 20/01/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES | 80.974-8 | ESTATUTARIO | 90 | 12/12/2022 | 11/03/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | PEDRO DA CUNHA VIANA | 92.771-6 | ESTATUTARIO | 90 | 12/12/2022 | 11/03/2023 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | RONALDO BESERRA DE FREITAS | 95.679-1 | ESTATUTARIO | 60 | 03/12/2022 | 31/01/2023 |
| SEC.EST. ADMINISTRACAO | ROSEANE DE LOURDES ALVES DE BRITO | 92.595-1 | ESTATUTARIO | 60 | 04/12/2022 | 01/02/2023 |
| SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG. | WANNESSA FERREIRA PARNAIBA | 178.361-1 | ESTATUTARIO | 45 | 17/11/2022 | 31/12/2022 |


# GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00


**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** **RESENHA Nº : 677/2022**
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** **EXPEDIENTE DO DIA : 16-12-2022**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :**

| Lotacao | Nº Processo | Matricula | Nome | Dias | Periodo Inicial | Periodo Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SEC.EST.SAUDE | 22034687-9 | 731218 | MARIA DE FATIMA GUEDES | 90 | 03/11/1995 | 03/11/2000 |

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** **RESENHA Nº : 662/2022 /DEREH/GS**
**DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** **EXPEDIENTE DO DIA: 14-12-2022**

**O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:**

| Nº Processo | Matricula | Nome | Cargo |
|---|---|---|---|
| 22.034.552-0 | 144.772-6 | ACEU CATAO DE VASCONCELOS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.033.307-6 | 185.816-5 | ALIXANDRE GARCIA FERREIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.034.847-2 | 173.589-6 | ANA LIGYA ANTAS MIGUEL | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.050.724-4 | 173.587-0 | DALILA VILAR DE CARVALHO | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.034.320-9 | 145.218-5 | MANOEL ROBERVAL DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.050.720-1 | 172.689-7 | MARIA DO SOCORRO MARREIRO DE SOUSA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.034.203-2 | 132.292-3 | TERESINHA DE JESUS CRUZ FARIAS | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I |
| 22.050.731-7 | 159.727-2 | TOMAZ DINIZ DE ARAUJO | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |
| 22.034.321-7 | 145.250-9 | VALDEMAR HENRIQUE DE ANDRADE | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III |

**PUBLIQUE-SE**

*MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA*
*Diretor Executivo de Recursos Humanos*

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 267/2022/SEDH/GS** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS,** bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, **e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

| TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 001/2022 | 513/2021 | MARIA FERNANDES VIEIRA | TÉCNICA DE REFERÊNCIA | R$ 2.200,00 | 01/12/2022 até 01/12/2023 |
| 001/2022 | 515/2021 | MARCELA PEREIRA BEZERRA DE SOUSA | TÉCNICA DE REFERÊNCIA | R$ 2.200,00 | 01/12/2022 até 01/12/2023 |
| 001/2022 | 514/2021 | ANNE VALÉRIA FERREIRA DE FREITAS | COORDENADORA | R$ 2.800,00 | 01/12/2022 até 01/12/2023 |
| 001/2022 | 566/2022 | LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA | PSICÓLOGA | R$ 2.200,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.**

**PORTARIA Nº 268/2022/SEDH/GS** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS,** bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, **e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

| TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 001/2022 | 274/2022 | DANIELE DE ARAÚJO NOGUEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | R$ 2.200,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 001/2022 | 068/2022 | ROBSON DOS SANTOS SILVA | AUX. SERVIÇOS GERAIS | R$ 1.300,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 002/2022 | 440/2020 | FRANCINETE SILVA DA SILVEIRA | PSICÓLOGA | R$ 2.200,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 001/2022 | 069/2022 | THYAGO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES | ASSISTENTE SOCIAL | R$ 2.200,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 001/2022 | 054/2022 | TIAGO MEIRELES GUERRA | TÉCNICO ADMINISTRATIVO | R$ 1.800,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 001/2022 | 066/2022 | ROSSANA AMORIM PAULINO | PSICOPEDAGOGA | R$ 2.200,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 001/2022 | 051/2022 | MARIA EDJANE NUNES BERTONE | COORDENADORA | R$ 2.800,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 001/2022 | 449/2022 | TULIO MONTEIRO DE FIGUEIREDO | MOTORISTA | R$ 1.800,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.**

**PORTARIA Nº 269/2022/GS/SEDH** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS** aos **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto às Casas Lares Regionais dos Municípios da Paraíba,** nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

| TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 003/2022 | 222/2020 | AMANDA ALVES DE SOUZA | PSICÓLOGA | R$ 2.000,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 003/2022 | 242/2021 | GARDÊNIA DANTAS MARTINS EVANGELISTA | COORDENADORA | R$ 2.500,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 004/2022 | 366/2020 | IRISMAR MONTEIRO DE SANTANA | AUXILIAR DE CUIDADOR | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | 01/01/2023 À 31/12/2023 |

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.**

**PORTARIA Nº 270/2022/SEDH/GS** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público,** nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | TERMO ADITIVO | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 232/2019 | 003/2022 | ISABELLE DO NASCIMENTO NÓBREGA SPINELLI | TÉCNICA | R$ 2.000,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 441/2020 | 004/2022 | MARCOS ANTÔNIO GOMES SILVA | EDUCADOR SOCIAL | R$ 1.700,00 | 04/12/2023 À 04/12/2023 |
| 149/2019 | 004/2022 | MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA | AUX. SERVIÇOS GERAIS | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 118/2021 | 001/2022 | DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA | TÉCNICA | R$ 2.000,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 384/2021 | 002/2022 | KARINE DA SILVA MARQUES | ASSISTENTE SOCIAL | R$ 2.000,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 006/2018 | 004/2022 | ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO | ASSISTENTE SOCIAL | R$ 2.000,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| 385/2021 | 001/2022 | LORENA MARIA DE SOUSA MONTEIRO | ASSISTENTE SOCIAL | R$ 2.000,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 16/12/2022.**

**PORTARIA Nº 276/2022/SEDH/GS** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO dos aprovados no Processo Seletivo para o Escritório Social, por excepcional interesse público,** nos termos da Lei 8.745/93, bem como respeitando as disposições do Edital n.º 012/2020/SEDH/SEAD/ESPEP, conforme abaixo:

| TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | FUNÇÃO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 001/2022 | 125/2022 | GIOVANNA BARROCA DE MOURA | PEDAGOGA | R$ 2.639,17 | 30/12/2023 |
| 001/2022 | 124/2022 | ERONYCE RAYKA DE OLIVEIRA CARVALHO | PSICÓLOGA | R$ 2.827,50 | 30/12/2023 |
| 002/2022 | 463/2020 | THAYSE SONALLY SLVA PORTO | PEDAGOGA | R$ 2.639,17 | 30/12/2023 |
| 002/2022 | 465/2020 | DÉBORAH BARRETO BATISTA | ASSISTENTE SOCIAL | R$ 2.639,10 | 30/12/2023 |
| 002/2022 | 466/2020 | NATÁLIA RAMOS DA SILVA | ASSISTENTE SOCIAL | R$2.639,10 | 30/12/2023 |
| 002/2022 | 468/2020 | MARCELO DAGNELO LARA | ADVOGADO | R$3.318,10 | 30/12/2023 |
| 002/2022 | 469/2020 | ÍTALO DE OLIVEIRA GUEDES | PSICÓLOGO | R$ 2.827,50 | 30/12/2023 |
| 002/2022 | 373/2020 | MARIA JANAÍNA SILVA DOS SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL | R$ 2.639,10 | 30/12/2023 |

**PORTARIA Nº 277/2022/SEDH/GS** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, DE ACORDO COM O TERMO DE PROTOCOLO Nº001/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO COM A SEAP,** ação desenvolvida com os reeducandos**, por excepcional interesse público,** nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

| TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | FUNÇÃO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 001/2022 | 155/2022 | SANDISLEY BICHARA DOS SANTOS | SERVIÇOS GERAIS | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | 01/01/2023 até 31/12/2023 |
| 001/2022 | 158/2022 | DEYVID FELIPE SANTOS DA SILVA | SERVIÇOS GERAIS | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | 01/01/2023 até 31/12/2023 |
| 001/2022 | 156/2022 | AYRTON GOMES VILLAR | SERVIÇOS GERAIS | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | 01/01/2023 até 31/12/2023 |
| 001/2022 | 161/2022 | ERIVELTON FRANCISCO DA SILVA | SERVIÇOS GERAIS | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | 01/01/2023 até 31/12/2023 |
| 001/2022 | 162/2022 | JEFFERSON BRENO CAMILO DE SOUZA | SERVIÇOS GERAIS | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | 01/01/2023 até 31/12/2023 |
| 001/2022 | 565/2022 | ANDREZA PRISCILA ARAÚJO DA SILVA | SERVIÇOS GERAIS | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | 01/01/2023 até 31/12/2023 |
| 001/2022 | 157/2022 | RICARDO DA COSTA RODRIGUES | SERVIÇOS GERAIS | SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE | 01/01/2023 até 31/12/2023 |

**PORTARIA Nº 278/2022/SEDH/GS** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS AO CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS,** bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, **e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba**, conforme abaixo:

| TERMO ADITIVO | CONTRATO Nº | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| **001/2022** | **075/2022** | **MARIA GORETE ALVES DA SILVA** | **COORDENADORA** | **R$ 2.800,00** | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| **001/2022** | **065/2022** | **JOSE CARLOS TEÓFILO DE AQUINO** | **MOTORISTA** | **R$ 1.800,00** | 01/01/2023 À 31/12/2023 |
| **001/2022** | **448/2022** | **HÉLIO MARTINS DE MORAIS** | **ASSISTENTE SOCIAL** | **R$ 2.200,00** | 01/01/2023 À 31/12/2023 |

**PORTARIA Nº 279/2022/SEDH/GS** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público,** nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

| CONTRATO Nº | TERMO ADITIVO | CONTRATADO (A) | CARGO | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| 539/2016 | 005/2022 | EDVANI BRILHANTE MARTINS | ASSISTENTE SOCIAL | R$ 2.000,00 | 01/01/2023 À 31/12/2023 |

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano**

# Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria n. 791** **João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

**R E S O L V E** designar o (a) servidor (a) **TAMARA DA SILVA SOARES**, matrícula n° 618.709-9, CPF: 095.374.024-28, como gestor (a) e o(a) servidor(a) **JOANACELLE CALDAS DE MELO**, de matrícula n° 190.679-8, CPF: 043.796.024-27, como fiscal, do **Contrato n° 062/2022**, firmado com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, no processo administrativo n° **SEE-PRC-2022/24516**, que tramita nesta Secretaria.

**Portaria nº 755** **João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual n° 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual n° 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, até **31 de dezembro de 2023**, o prazo de vigência dos seguintes convênios, celebrados com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:

0376/2021, 0378/2021, 0382/2021, 0383/2021, 0384/2021, 0385/2021, 0386/2021, 0388/2021, 0389/2021, 0393/2021, 0396/2021, 0397/2021, 0398/2021, 0399/2021, 0403/2021, 0404/2021, 0405/2021, 0409/2021, 0410/2021, 0411/2021, 0412/2021, 0413/2021, 0415/2021, 0416/2021, 0417/2021, 0418/2021, 0419/2021, 0420/2021, 0421/2021, 0422/2021, 0423/2021, 0424/2021, 0425/2021, 0426/2021, 0427/2021, 0428/2021, 0429/2021, 0430/2021, 0431/2021, 0432/2021, 0433/2021, 0434/2021, 0435/2021, 0436/2021, 0437/2021, 0438/2021, 0439/2021, 0440/2021, 0441/2021, 0442/2021, 0443/2021, 0444/2021, 0445/2021, 0446/2021, 0447/2021, 0448/2021, 0449/2021, 0450/2021, 0451/2021, 0452/2021, 0453/2021, 0454/2021, 0456/2021, 0457/2021, 0458/2021, 0459/2021, 0460/2021, 0461/2021, 0462/2021, 0463/2021, 0464/2021, 0465/2021, 0466/2021, 0467/2021, 0468/2021, 0469/2021, 0470/2021, 0471/2021, 0472/2021, 0473/2021, 0474/2021, 0475/2021, 0476/2021, 0477/2021, 0478/2021, 0479/2021, 0480/2021, 0481/2021, 0482/2021, 0483/2021, 0484/2021, 0485/2021, 0486/2021, 0487/2021, 0488/2021, 0489/2021, 0490/2021, 0491/2021, 0492/2021, 0493/2021, 0494/2021, 0496/2021, 0497/2021, 0498/2021, 0499/2021, 0500/2021, 0502/2021, 0503/2021, 0504/2021, 0505/2021, 0506/2021, 0507/2021, 0508/2021, 0509/2021, 0510/2021, 0511/2021, 0512/2021, 0513/2021, 0514/2021, 0515/2021, 0516/2021, 0517/2021, 0518/2021, 0519/2021, 0521/2021, 0525/2021, 0529/2021, 0530/2021, 0531/2021, 0532/2021, 0533/2021, 0534/2021, 0535/2021, 0536/2021, 0537/2021, 0538/2021, 0539/2021, 0540/2021, 0541/2021, 0542/2021, 0543/2021, 0544/2021, 0546/2021, 0545/2021, 0547/2021, 0549/2021, 0552/2021, 0554/2021, 0555/2021, 0558/2021, 0559/2021, 0560/2021, 0563/2021, 0564/2021, 0565/2021, 0566/2021, 0568/2021, 0567/2021, 0571/2021, 0572/2021, 0573/2021, 0574/2021, 0575/2021, 0577/2021, 0578/2021, 0579/2021, 0580/2021, 0581/2021, 0582/2021, 0583/2021, 0584/2021, 0585/2021, 0586/2021, 0587/2021, 0588/2021, 0589/2021, 0590/2021, 0591/2021, 0592/2021, 0593/2021, 0594/2021, 0595/2021, 0596/2021, 0597/2021, 0598/2021, 0599/2021, 0601/2021, 0602/2021, 0603/2021, 0604/2021, 0605/2021, 0607/2021, 0608/2021, 0609/2021, 0610/2021, 0611/2021, 0612/2021.

1. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos convênios, listados nos itens "1" desta Portaria, o dia 30 de janeiro de 2024;

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Convênios arrolados no item "1" desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria n° 792** **João Pessoa-PB, 15 de dezembro de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

**R E S O L V E** designar o(a) servidor(a) **FABRÍCIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 656.207-8 e CPF n° 045.885.194-92, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUZA**, matrícula n° 600.220-0 e CPF n° 034.817.334-29, como fiscal, do **Contrato nº 068/2022,** firmado com a empresa **JOAO L MARANGON,** no processo administrativo nº **SEE--PRC-2022/27263,** que tramita nesta Secretaria.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

# Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

**Portaria Conjunta nº 434** **João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando,** ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0064/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para o grupo gerador, no mês de novembro/2019;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|---|---|---|
| 30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE | 3390.92 | 1.500 1002 | 5.818,16 |
| **TOTAL** | | | **5.818,16** |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Mariano Laurentino dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB
Titular da Unidade Repassadora

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde – SES

# Secretaria de Estado da Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova as fases 2 e 3 do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/No 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB No 117, de 10 de setembro de 2020, que aprova o Projeto para o Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando à Organização e à Governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba;

A Resolução CIB-PB No 191, de 08 de novembro de 2021, que aprova a adequação do cronograma referente ao projeto para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado da Paraíba

A Portaria no 3.065, de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado da Avaliação de Projetos, nos termos da Portaria no 1.812/GM/MS, de 22 de julho de 2020; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Ordinária, do dia 18 de novembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Aprovar as fases 2 e 3 do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba.

**§ 1º** A Aprovação da Fase 2 consiste na validação do Diagnóstico legal e histórico do PRI, e o Diagnóstico do Estágio atual do PRI do Projeto de Fortalecimento dos processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização.

**§ 2º** A aprovação da Fase 3 consiste na validação dos Macroproblemas elencados e as prioridades sanitárias por macrorregião, conforme anexo, do Projeto de Fortalecimento dos processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização; conforme anexo I, II e III desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**MACROPROBLEMAS ELENCADOS E PRIORIZADOS**
**MACRORREGIÃO III**

| POSIÇÃO | MACROPROBLEMAS | NOTAS (5 a 1) |
|---|---|---|
| 1 | **Fragilidade no Sistema de Regulação dos serviços de média complexidade** - Insuficiência de leitos, fluxos, ausência de protocolos e profissionais qualificados | 4,04 |

| | | |
|---|---|---|
| 2 | **Capacidade instalada insuficiente de média e alta complexidade hospitalares**<br>- Quanto a leitos de UTI;<br>- Especialidades médicas, sobretudo nas áreas de cardiovascular (IAM e AVC), neurologia, traumato-ortopedia, e oncologia;<br>- Fragilidade na execução de cirurgias não eletivas (Cardiovascular, neuro). | 4,04 |
| 3 | **Rede de Atenção Psicossocia**<br>- Fragilidade na RAPS por insuficiência de pontos de atenção e pelos problemas em sua organização e funcionamento (modelo de atenção);<br>- Ausência de financiamento para abertura de novos projetos e habilitação de serviços de saúde mental;<br>- Oferta insuficiente de profissionais capacitados/qualificados e especializados;<br>- Falta de Implementação de leitos de retaguarda psiquiátrica nos Hospitais Regionais, e baixa capacitação de profissionais para a atenção ao surto;<br>- Elevada taxa de diagnósticos de Transtorno Mental e sofrimento Psiquíco. | 3,95 |
| 4 | **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**<br>- Oferta insuficiente de serviços e ações (APS e Especializada) da Rede de PCD, em especial as pessoas com Autismo;<br>- Oferta insuficiente de profissionais capacitados/qualificados e especializados; | 3,54 |
| 5 | **Rede de Atenção Materna e Infatil**<br>- Insuficiência de serviços ambulatoriais especializados de referência para pré-natal de alto risco;<br>- Escassez de Recursos Humanos especializados para assistência ao parto de risco habitual e alto risco (consequência: Altos índices de partos cesáreos) | 3,45 |
| 6 | **Rede de Atenção às Urgências e Emergências**<br>- Aumento na taxa de internações por causas externas;<br>- Insuficiência de serviços de média e alta complexidade na Rede de Atenção a saúde para atendimento de demandas de traumatologia e ortopedia;<br>- Não operacionalização dos protocolos e fluxos da regulação (não depender de influências individuais). | 3,43 |
| 7 | **Baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde (modelo e ações específicas)**<br>- Alto índice de gravidez na adolescência;<br>- Baixa resolutividade das ações da atenção primária da saúde materno-infantil.<br>- Baixa resolutividade nas ações da atenção primária da saúde direcionadas às DCNT;<br>- Fragilidade na vigilância em saúde quanto a notificação de doenças e agravos. | 3,31 |
| 8 | **Assistência Farmacêutica**<br>- Fragilidade na estruturação da Política de Assistência Farmacêutica, especialmente no financiamento;<br>- Fragilidade na integração com a APS;<br>- Rever a política de incorporações pela CONITEC (inserir itens de prescrição rotineira e judicialização constante). | 3,31 |
| 9 | **Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Doenças Crônicas**<br>- Baixa oferta de serviços especializados na assistência às pessoas com DCNT (exames, consultas e procedimentos), principalmente Hipertensão, diabetes, oncologia, Doença pulmonar obstrutiva crônica. | 3,06 |

## MACRORREGIÃO II

| POSIÇÃO | MACROPROBLEMAS | NOTAS (5 a 1) |
|---|---|---|
| 1 | **Fragilidade nos processos de regulação de media e alta complexidade**<br>- Defasagem dos valores de tabela SUS, desatualização da PPI tornando os recursos programados insuficientes;<br>- Dificuldade de conseguir prestadores;<br>- Ausência de protocolos de regulação. | 3,90 |
| 2 | **Fragilidade na Rede de Pessoas com deficiência**<br>- Quantidade de CER e capacidade instalada dos existentes insuficientes para a demanda (tem em Campina e Monteiro (II));<br>- Alta demanda de crianças com transtornos;<br>- Dificuldade de contratação de profissionais especialistas<br>- Dificuldades na marcação por meio dos sistemas de regulação de exames e consultas;<br>- Fragilidade na estruturação (estrutura física, equipamentos e profissionais) de alguns serviços para pessoa com deficiencia;<br>- Dificuldade de acesso aos serviços de ortese e prótese, por não implantação de serviço de oficina ortopédica; e por defasagem dos valores da tabela SUS;<br>- Dificuldade de acompanhamento deste usuário pelo municipio, por não dispor de equipe especializada;<br>- Crescente demanda reprimida para exames diagnóstico especificos;<br>- Fragilidade na especialidade de neuro clínico. | 3,85 |
| 3 | **Insuficiência de capacidade instalada dos serviços de saúde de média e alta complexidade**<br>- Em relação aconsultas, exames e procedimentos, sobretudo nas especialidades de: Endocrinologia; Oftalmologista; Reumatologista; Otorrinolaringologista; Neuro adulto e pediátrico; Cirurgião; Mastologista, hepatologista, gastroenterologia, vascular (todos os exames e procedimentos que envolvem essas especialidades); | 3,85 |
| 4 | **Fragilidades na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas**<br>- Não organização do cuidado tendo a APS como ordenadora e coordenadora;<br>- Modelo de atenção que tem foco nos eventos agudas e não faz gestão de base populacional;<br>- Baixa oferta de serviços especializados na assistência às pessoas com DCNT (exames, consultas e procedimentos), principalmente para Diabetes (pé diabético), Doenças Arteriais Coronarianas (cateterismo), Doenças Renais Crônicas, obesidade e neoplasias;<br>- Demanda reprimida para realização de exames especializados de rastreio (PET-scan);<br>- Ausência de procedimento em Iodoterapia para tratamento de câncer na Tireóide;<br>- Quantidade insuficente de insulinas (repasse federal);<br>- Ausencia de açoes no tratamento para o pé diabetico e suas compliacaçoes;<br>- Ausencia de regulação nos serviços para o tratamento vascular;<br>- Dificuldades para a referência especializada da infectologia tanto a nível de consultas como para exames. | 3,78 |
| 5 | **Fragilidades na Rede Materno Infantil**<br>- Insuficiência de serviços de parto de baixo risco, considerando que vários serviços foram fechados, sobrecarregando os serviços de alto risco;<br>- Insuficiência de profissionais especializados (obstetra e pediatra) para fechar escala nos serviços de referência para parto de risco habitual;<br>- Recurso financeiro programado insuficiência para manter os serviços;<br>- Insuficiência de profissionais especializados (obstetra e pediatra) para fechar escala nos serviços de referência para parto de risco habitual;<br>- Insuficiência de Unidades Terapia Neonatal, considerando que o serviço está concentrado em Campina Grande; E baixa rotatividade de leitos de Unidades de Terapia Intensiva adulto.<br>- Dificuldade de acesso a triagem neonatal multiprofissional por serem oferecidos em poucos serviços;<br>- Serviços de Pré-natal de alto risco, com demanda reprimida, e com sobrecarga de gestantes de baixo risco;<br>- Dificuldade de regulação das marcações de consultas e exames para gestantes de alto risco e risco habitual;<br>- Dificuldade de regulação da gestante de alto risco ao parto no serviço de referência macroregional, com fluxo ineficiente levando a usuária a acessar serviço de risco habitual antes do serviço especifico de alto risco. | 3,78 |
| 6 | **Fragilidades na Rede de Urgência e Emergência**<br>- Insuficiência de bases descentralizadas e de Unidade Móveis;<br>- Alta demanda para dois serviços de referência em traumato-ortopedia;<br>- Insuficiência de serviços de retaguarda para estabilização;<br>- Insuficiência de serviço de referência de média complexidade, para não lotar os serviços de alta (Campina Grande). | 3,7 |
| 7 | **Insuficiência de serviços de hemodiálise adulto e infantil para atender a demanda da Macro**<br>- Serviço para o adulto está concentrado em Campina Grande, e o infantil em João Pessoa;<br>- Necessidade de ampliação de leitos de urgência para os casos agudos de hemodiálise;<br>- Necessidade de verificação da realização de hemodiálise nos leitos de UTI da macrorregião (4ª e 5ª). | 3,6 |
| 8 | **Fragilidades na Rede de atenção Psicossocial**<br>- Serviços existentes distorcendo o perfil de atenção que deveria ter (CAPS realizando somente ambulatório, em especial médico psiquiatra);<br>- Insuficiência de serviço especializado em alcool e outras drogas (tem em Campina Grande);<br>- Insuficiência de CAPS III (tem em Monteiro e Campina Grande), e o de Monteiro realiza somente ambulatório;<br>- Ausência de leitos hospitalares em funcionamento;<br>- Insuficiência de CAPSi;<br>- Escassez de profissionais especialistas/capacitados;<br>- Fragilidade no matriciamento dos CAPS junto a atenção básica;<br>- Ausência de unidade acolhimento. | 3,6 |
| 9 | **Fragilidades da Atenção Primária**<br>- fragilidade dos vínculos e desvalorização profissional por baixos salários e inadequadas condições de trabalho;<br>- Acompanhamento materno infantil: captação precoce das gestantes, oferta de consultas e exames em tempo oportuno (incluindo a detecção de sífilis), vinculação com serviço de parto, consulta puerperal em tempo oportuno;<br>- Baixo envolvimento e pouca resolutividade da APS para agravos de saúde mental. Baixa integração entre APS e demais componentes da RAPS;<br>- Fragilidade no acompanhamento(atenção e assistência) dos usuários portadores de doenças crônicas, não realizando estratificação de risco individual para encaminhar quem de fato necessita, não tendo protocolos de encaminhamento para exames e consultas, não coordenando o compartilhamento do cuidado longitudinal dos usuários que necessitem serem compartilhados com os outros pontos da Rede (cultura da corresponsabilidade dos pontos de atenção);<br>- Baixas coberturas vacinais e fragilidade na logística do registro das informações, por constantes mudanças nos sistemas de informação, e por questões de infraestrutura e educação permanente. | 3,33 |
| 10 | **Insuficiência de serviços dehemocentro** para atender a demanda da Macro, considerando que o serviço está concentrado em Campina Grande | 3,20 |
| 11 | **Subnotificação das doenças e agravos de notificação conpulsória**, principalmente arboviroses e hepatites virais(Serviços não realizam adequadamente) | 3,18 |
| 12 | Aumento no número de casos de Arboviroses | 3,08 |
| 13 | Falhas nas ações de monitoramento, diagnóstico e tratamento de casos de tuberculose e hanseníase | 3,05 |

## MACRORREGIÃO I

| POSIÇÃO | MACROPROBLEMAS | NOTAS (5 a 1) |
|---|---|---|
| 1 | **Dificuldade no acesso e no cumprimento da oferta de serviços dos municípios executantes da PPI (municípios executores não conseguem cumprir pactuação)**<br>- Defasagem nos quantitativos físicos e financeiros da tabela de procedimentos SUS/PPI<br>- Falta de estudo de fluxo de pactuações (onde e quanto pactua; e onde e quanto executa)<br>- Falta de complexo regulador estadual; e de centrais de regulação regionais e dos municípios executores, com monitoramento do uso das pactuações;<br>- Necessidade de novas ações programaticas;<br>- Descontinuidade dos contratos com os especialistas (licitação);<br>- remanejamentos burocraticos e demorados. | 4,57 |
| 2 | **Fragilidade no fluxo da Rede Materno infantil para garantir o acesso às gestantes de alto risco e risco habitual**<br>- Dificuldade na referência para gestantes de alto risco na hora do parto;<br>- Baixa cobertura do pré-natal de alto risco;<br>- Alto índice de gravidez na adolescência;<br>- Falta resolutividade na APS no pré-natal de risco habitual;<br>- Serviços de risco habitual fechando por Insuficiência financeira. | 4,43 |

| | | |
|---|---|---|
| 3 | **Insuficiência dos serviços especializados**<br>- consultas - subespecialidades da pediatria, reumatologia, endocrinologista, nefrologista, cirurgia vascular;<br>- Apoio diagnóstico e terapeutico de média e alta complexidade(tomografia, ressonancia, cintilografia);<br>- Mamografia contratualizada - problemas no CNEs (não alimentação do SIS), na produção, e aumento do custo;<br>- Demora ou não alimentação do SIS por parte dos prestadores, havendo perda de informações referentes ao cumprimento da PPI, não refletindo a realidade do que é executado ( atualizar em tempo oportuno para que esteja fiel a disponibilidade de profissionais, equipamentos e serviços). | 4,41 |
| 4 | **Regulação ambulatorial**: Deficiência na regulaçãode acesso às consultas, exames, procedimentos, cirurgias na MAC .<br>**Regulação hospitalar:** Dificuldade na regulação de leitos hospitalares para internação na CIH (Central de Internação Hospitalar), Central Estadual de Regulação Hospitalar ( Obstetrícia e Covid) e NIR (Nucleo Interno de Regulação) Metropolitano<br>- Falta de acesso e conhecimento da "fila de espera" para consulta e procedimentos da MAC. | 4,41 |
| 5 | **Fragilidade na rede de atenção às pessoas com doenças crônicas não transmissíveis**:<br>- Dificuldade no acesso aos exames e procedimentos de média e alta complexidade (cateterismo, ecocardiograma, angioplastia, entre outros)<br>- Insuficiência de profissionais especialistas para atender demanda reprimida para consultas especializadas (cardiologista, endocrinologista, vascular, oncologista, pneumologista, entre outros) | 4,16 |
| 6 | **Fragilidade na Rede de Urgência e Emergência** com foco no tempo de resposta na regulação do SAMU<br>- Faltam mais Unidades de Suporte Básico e Avançado (14ª e 2ª Regiões) | 3,95 |
| 7 | **Ausência de leitos de saúde mental habilitados em hospital geral**<br>- Dificuldade de implantação do leito de saúde mental em hospital geral, pela dificuldade de adesão por parte dos serviços (hospitais) em implantar. Pela falta de profissionais qualificados;<br>- Escassez de profissionais qualificados para atuarem na assistência da Saúde Mental; | 3,78 |
| 8 | Elevado número de internações por causas sensíveis à APS | 3,7 |
| **9** | **Fragilidade na assistência à pessoa com deficiência**<br>**- Insuficiência de serviços, principalmente Auditiva, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências.**<br>**- Poucos serviços para toda a Macro, e concentrados na Capital - altas distâncias e tempo de marcação;**<br>**- Órteses e próteses sendo judicializadas;**<br>**- Concentração de serviços na capital.** | **3,62** |
| **10** | **Elevada incidência de doenças infecciosas e parasitárias** | **3,05** |
| **11** | **Vulnerabilidade da gestão do cuidado de tuberculose e hanseníase (ações, monitoramento, diagnóstico e tratamento de casos)** | **3,05** |
| **12** | **Subnotificações e fragilidades na vigilância em saúde do trabalhador, e na assistência por ausência de serviços de referencia regional/macrorregional**<br>**- Desvalorização da Política;**<br>**- Falta de priorização de ações de prevenção e promoção da saúde voltadas ao trabalhador;**<br>**- Fragilidade na Educação Permanente com tema na saúde do trabalhador.** | **2,78** |

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022
## AGRUPAMENTO DOS MACROPROBLEMAS

| POSIÇÃO | MACRO I | MACRO II | MACRO III |
|---|---|---|---|
| 1 | Dificuldade no acesso e no cumprimento da oferta de serviços dos municípios executantes da PPI | Fragilidade nos processos de regulação de media e alta complexidade | Fragilidade no Sistema de Regulação dos serviços de média complexidade |
| 2 | Fragilidade no fluxo da Rede Materno infantil para garantir o acesso às gestantes de alto risco e risco habitual | Fragilidade na Rede de Pessoas com deficiência | Capacidade instalada insuficiente de média e alta complexidade hospitalares |
| 3 | Insuficiência dos serviços especializados (consultas e exames) | Insuficiência de capacidade instalada dos serviços de saúde de média e alta complexidade | Rede de Atenção Psicossocial |
| 4 | Regulação ambulatorial e hospitalar | Fragilidades na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas | Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência |
| 5 | Fragilidade na rede de atenção às pessoas com doenças crônicas não transmissíveis | Fragilidades na Rede Materno Infantil | Rede de Atenção Materna e Infatil |
| 6 | Fragilidade na Rede de Urgência e Emergência | Fragilidades na Rede de Urgência e Emergência | Rede de Atenção às Urgências e Emergências |
| 7 | Ausência de leitos de saúde mental habilitados em hospital geral | Insuficiência de serviços de hemodiálise adulto e infantil para atender a demanda da Macro | Baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde |
| 8 | Elevado número de internações por causas sensíveis à APS | Fragilidades na Rede de atenção Psicossocial | Assistência Farmacêutica |
| 9 | Fragilidade na assistência à pessoa com deficiência | Fragilidades da Atenção Primária | Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Doenças Crônicas |
| 10 | Elevada incidência de doenças infecciosas e parasitárias | Insuficiência de serviços de hemocentro | |
| 11 | Vulnerabilidade da gestão do cuidado de tuberculose e hanseníase | Subnotificação das doenças e agravos de notificação conpulsória | |
| 12 | Subnotificações e fragilidades na vigilância em saúde do trabalhador | Aumento no número de casos de Arboviroses | |
| 13 | | Falhas nas ações de monitoramento, diagnóstico e tratamento de casos de tuberculose e hanseníase | |

Obs.: As cores são para agrupar por Rede Temática

## ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 260, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

### PRIORIDADES SANITÁRIAS

| | |
|---|---|
| Definir a **Atenção Primária à Saúde** enquanto ordenadora da Rede, coordenadora do cuidado e centro de comunicação, sendo base, com definição de ações, para toda Rede temática e/ou linha de cuidado que seja desenhada. | Transversais |
| Qualificar as ações de **regulação** do sistema, por meio da ampliação e modernização dos serviços e sistemas, permitindo maior controle e avaliação, e garantindo o acesso da população a consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares em tempo oportuno. | |
| Reorganizar a oferta de serviços de **Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar**, de forma regionalizada e hierarquizada, por meio de cooperação entre municípios e estado, compondo de forma transversal as Redes de Atenção à Saúde, a fim de garantir o acesso da população a consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de acordo com suas necessidades de saúde. | |
| Fortalecer a **Rede de Atenção Materno Infantil**, com organização de serviços ambulatoriais e hospitalares considerando o espaço macrorregional, para o risco habitual e principalmente para o alto risco. | Redes |
| Fortalecer a **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência** ampliando a capacidade instalada dos serviços existentes, e implantando novos serviços considerando o espaço macrorregional, com foco na atenção às crianças com transtornos. | Redes |
| Fortalecer a **Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas** com desenho de Rede/Linha de cuidado considerando o espaço macrorregional, com foco na Hipertensão, diabetes, oncologia, Doenças Arteriais Coronarianas. | Redes |

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 261, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Brejo do Cruz/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 34ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Brejo do Cruz/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 262, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Poço Dantas/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 35ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Poço Dantas/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 263, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Aparecida/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portaria de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 36ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no município de Aparecida/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 265, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova a habilitação do CAPS I do município de Caiçara/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A lei Nº 10.216 de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

O plano da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS da 2º Região de Saúde, homologada na CIB, resolução Nº 184/2013;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 38ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Caiçara/PB, com abrangência para o município de Logradouro.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 266, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova o projeto de Ampliação/Reforma de Serviço de Atenção Especializada no município de Gado Bravo/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 39ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar o projeto de Ampliação/Reforma de Serviço de Atenção Especializada no município de Gado Bravo/PB, proposta cadastrada no FNS nº 911136/22-001.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 267, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova o remanejamento dos procedimentos hospitalares do município de Esperança/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 40ª Reunião Extraordinária, do dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos procedimentos hospitalares do município de Esperança, antes executados pelo próprio município, e encaminhar para o novo município executor Campina Grande/PB, no valor de R$ 53.777,37/ano (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 268, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Remígio/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 41ª Reunião Extraordinária, do dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Remígio, cujo atual executor é o município de Areia/PB, no valor total de R$ 59.200,02/ano (cinquenta e nove mil, duzentos reais e dois centavos), a serem encaminhados pelos seguintes municípios: procedimentos de atenção ambulatorial por Esperança/PB, no valor de R$7.425,82/ano (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), e demais procedimentos de atenção ambulatorial e hospitalar por Campina Grande/PB, no valor de R$ 51.774,20/ano (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 268 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Procedimentos Ambulatoriais Retirados de Areia e Encaminhados para Esperança**

| Municipio Encaminhador | Agregado | Municipio Executor | Fisico Executor | VM Executor | Financeiro Executor | Físico Remanejado | Financeiro Remanejado | Novo Executor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REMIGIO | 020203XXXX - Exames sorológicos e imunológicos < = R$ 10,00 | AREIA | 20 | 4,948533 | 98,97 | 20 | 98,97 | Esperança |
| REMIGIO | 020203XXXX - Exames Sorológicos e Imunológicos > R$ 10,00 | AREIA | 431 | 16,999647 | 7.326,85 | 431 | 7.326,85 | |
| Total Remanejado de Areia para Esperança | | | **451** | **21,948180** | **7.425,82** | **451** | **7.425,82** | |

**Procedimentos Ambulatoriais Retirados de Areia e Encaminhados para Campina Grande**

| Municipio Encaminhador | Agregado | Municipio Executor | Fisico Executor | VM Executor | Financeiro Executor | Físico Remanejado | Financeiro Remanejado | Novo Executor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REMIGIO | 020206XXXX - Exames hormonais < R$ 10,00 | AREIA | 100 | 8,492620 | 849,26 | 100 | 849,26 | Campina Grande |
| REMIGIO | 020212XXXX - Exames imunohematológicos< R$ 10,00 | AREIA | 140 | 1,579645 | 221,15 | 140 | 221,15 | |
| REMIGIO | 020302XXXX - Exames anatomopatológico | AREIA | 20 | 24,000000 | 480,00 | 20 | 480,00 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Total Remanejado de Areia para Campina Grande | 260 | | 1.550,41 | 260 | 1.550,41 | |

**Procedimentos Hospitalares Retirados de Areia e Encaminhados para Campina Grande**

| Município Encaminhador | Leito | Especialidade | Município Executor | Físico do Executor | VM do Executor | Financeiro do Executor | Físico Remanejado | VM do Novo Executor | Financeiro Remanejado | Novo Executor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| REMIGIO | PEDIATRIA CLINICA | CLINICA GERAL | AREIA | 50 | 469,949832 | 23.497,49 | 50 | **492,46** | 24.622,99 | |
| REMIGIO | CLINICOS | CLINICA GERAL | AREIA | 70 | 381,804258 | 26.726,30 | 70 | **361,85** | 25.329,25 | Campina Grande |
| Total remanejado de Areia para Campina Grande Hospitalar | | | | 120 | | 50.223,79 | 120 | | **49.952,25** | |

Fonte: SISPPI(2010). 12/12/2022.

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 269, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 1ª parcela de 2023, Número 225650542212.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 42ª Reunião Extraordinária, do dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 1ª. parcela de 2023, Número de Protocolo/SISMAC *225650542212*, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 269, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANCIAMENTO E APOIO À PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 12/12/2022 SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA Número do Protocolo: 225650542212 Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataides

Parcela: 1º/2023 Secretário de Estado de Saúde: Renata Valeria Nobrega Presidente do COSEMS: Soraya Galdino de Araujo Lucena

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

| Teto Financeiro MAC | Gestão Estadual | Gestão Municipal | Total da UF |
|---|---|---|---|
| Teto Mac Vigente | 161.469.247,26 | 737.658.077,53 | 899.127.324,79 |
| Teto Mac Solicitado | 161.469.247,26 | 737.658.077,53 | 899.127.324,79 |
| Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

| IBGE | Estado | Vigente | | Remanejamento | | Resultado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Alocado à SES (A) | Alocado a município (B) | Alocado à SES (C) | Alocado a município (D) | Alocado à SES (A+C) | Alocado a município (B+D) |
| 250000 | PB | 115.770.734,23 | 45.698.513,03 | 0,00 | 0,00 | 115.770.734,23 | 45.698.513,03 |

Gerado em: 12/12/2022 às 14:05:03 Página 1 de 2

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

| Município | Vigente | | Remanejamento | | Resultado | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Sob Gestão Municipal (A) | Sob Gestão Estadual (B) | Sob Gestão Municipal (C) | Sob Gestão Estadual (D) | Sob Gestão Municipal (A+C) | Sob Gestão Estadual (B+D) |
| 250110-AREIA | 1.896.480,76 | 0,00 | -59.200,02 | 0,00 | 1.836.280,74 | 0,00 |
| 250400-CAMPINA GRANDE | 161.057.567,47 | 13.146.799,05 | 105.551,57 | 0,00 | 161.113.139,04 | 13.146.799,05 |
| 250600-ESPERANÇA | 4.497.185,08 | 0,00 | -46.351,56 | 0,00 | 4.450.833,52 | 0,00 |
| 250690-ITABAIANA | 3.067.562,93 | 0,00 | 55.502,77 | 0,00 | 3.123.065,70 | 0,00 |
| 250750-JOÃO PESSOA | 310.546.330,07 | 23.601.805,95 | -104.569,75 | 0,00 | 310.441.760,32 | 23.601.805,95 |
| 251310-SALGADO DE SÃO FÉLIX | 52.592,70 | 0,00 | 49.066,99 | 0,00 | 101.659,69 | 0,00 |

Gerado em: 12/12/2022 às 14:05:03 Página 2 de 2

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 271, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**Ratifica a aprovação do projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A resolução CIB-PB Nº 127, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-005;

A resolução CIB-PB Nº 128, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-007;

A resolução CIB-PB Nº 129, de 10 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-006;

A resolução CIB-PB Nº 150, de 31 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-002;

A resolução CIB-PB Nº 151, de 31 de agosto de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-009;

A resolução CIB-PB Nº 224, de 07 de dezembro de 2021, que trata sobre aquisição de equipamentos e material permanente por meio da proposta de emenda parlamentar nº 906101/21-011; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 44ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Ratificar a aprovação do projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 272, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/

GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 45ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-004, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 273, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 46ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-005, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 274, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 47ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-006, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 275, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 48ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-007, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 276, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 49ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-008, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 277, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 50ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-009, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 278, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 51ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-012, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 279, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 52ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-013, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 280, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova a proposta de emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB Nº 225 de 07 de dezembro de 2021 que aprova o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A Resolução CIB Nº 271 de 09 de dezembro de 2022 que ratifica o projeto de ampliação dos serviços ambulatoriais, cirurgia geral, Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais – UCIN, Oncologia e Hemodinâmica na Fundação Pedro Américo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 53ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Aprovar da proposta de emenda parlamentar, cadastrada no FNS sob nº 906101/22-014, para aquisição de equipamento e material permanente para a Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 281, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova retificação da Resolução CIB nº 241/2022 do estado da Paraíba.**

**A Comissão Intergestores Bipartite,** no uso de suas atribuições, considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.663/GM/MS, de 09 de outubro de 2019, que define o valor anual do PFVS das Unidades Federadas, conforme deliberado na reunião da Comissão Intergestores Tripartite do dia 26/09/2019, os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS da Unidade Federada da Paraíba é de R$ 20.943.354,29;

A Resolução CIB nº 125/2019 que aprova a pactuação do novo Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PFVS do estado da Paraíba;

A Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

A regularização do cadastro no CNES dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) realizado pelo município, conforme estabelecido a Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 54ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

**Art. 1°-** Aprovar a retificação da Resolução CIB-PB nº 237/2022, tornando elegíveis os municípios de Mato Grosso e Curral Velho para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC pelo credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias, conforme detalhamento em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 281, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

| ESTADO: PARAÍBA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | | | | |
| COD. IBGE | ESTADO | ESTRATO | POPULAÇÃO 2017 | PFVS TOTAL DA UF (R$) | REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE | |
| | | | | | PFVS TOTAL (R$) | REPASSE MENSAL (R$) |
| 25 | PB | 2 | 4.025.558 | 20.943.354,29 | 6.833.881,37 | 569.490,11 |
| MUNICÍPIOS | | | | | | |
| | CÓD. IBGE | MUNICÍPIO | | | POPULAÇÃO 2017 | PFVS ANUAL (R$) | REPASSE MENSAL (R$) |
| | 250010 | Água Branca | | | 10.258 | 32.004,96 | 2.667,08 |
| | 250020 | Aguiar | | | 5.562 | 17.353,44 | 1.446,12 |
| | 250030 | Alagoa Grande | | | 28.565 | 89.122,80 | 7.426,90 |
| | 250040 | Alagoa Nova | | | 20.689 | 64.549,68 | 5.379,14 |
| | 250050 | Alagoinha | | | 14.464 | 45.127,68 | 3.760,64 |
| | 250053 | Alcantil | | | 5.499 | 17.156,88 | 1.429,74 |
| | 250057 | Algodão de Jandaíra | | | 2.501 | 7.803,12 | 650,26 |
| | 250060 | Alhandra | | | 19.579 | 81.448,64 | 6.787,38 |
| | 250070 | São João do Rio do Peixe | | | 17.940 | 55.972,80 | 4.664,40 |
| | 250073 | Amparo | | | 2.246 | 7.007,52 | 583,96 |
| | 250077 | Aparecida | | | 8.430 | 26.301,60 | 2.191,80 |
| | 250080 | Araçagi | | | 17.003 | 53.049,36 | 4.420,78 |
| | 250090 | Arara | | | 13.538 | 42.238,56 | 3.519,88 |
| | 250100 | Araruna | | | 20.418 | 63.704,16 | 5.308,68 |
| | 250110 | Areia | | | 22.776 | 71.061,12 | 5.921,76 |
| | 250115 | Areia de Baraúnas | | | 2.126 | 6.633,12 | 552,76 |
| | 250120 | Areial | | | 6.975 | 21.762,00 | 1.813,50 |
| | 250130 | Aroeiras | | | 19.154 | 59.760,48 | 4.980,04 |
| | 250135 | Assunção | | | 3.921 | 12.233,52 | 1.019,46 |
| | 250140 | Baía da Traição | | | 9.070 | 40.815,00 | 3.401,25 |
| | 250150 | Bananeiras | | | 21.156 | 66.006,72 | 5.500,56 |
| | 250153 | Baraúna | | | 4.925 | 15.366,00 | 1.280,50 |
| | 250157 | Barra de Santana | | | 8.241 | 25.711,92 | 2.142,66 |
| | 250160 | Barra de Santa Rosa | | | 15.421 | 48.113,52 | 4.009,46 |
| | 250170 | Barra de São Miguel | | | 5.979 | 18.654,48 | 1.554,54 |
| | 250180 | Bayeux | | | 97.010 | 403.561,60 | 33.630,13 |
| | 250190 | Belém | | | 17.685 | 55.177,20 | 4.598,10 |
| | 250200 | Belém do Brejo do Cruz | | | 7.347 | 22.922,64 | 1.910,22 |
| | 250205 | Bernardino Batista | | | 3.438 | 10.726,56 | 893,88 |
| | 250210 | Boa Ventura | | | 5.349 | 16.688,88 | 1.390,74 |
| | 250215 | Boa Vista | | | 7.083 | 22.098,96 | 1.841,58 |
| | 250220 | Bom Jesus | | | 2.567 | 8.009,04 | 667,42 |
| | 250230 | Bom Sucesso | | | 4.972 | 15.512,64 | 1.292,72 |
| | 250240 | Bonito de Santa Fé | | | 11.938 | 37.246,56 | 3.103,88 |
| | 250250 | Boqueirão | | | 17.842 | 55.667,04 | 4.638,92 |
| | 250260 | Igaracy | | | 6.173 | 19.259,76 | 1.604,98 |
| | 250270 | Borborema | | | 5.430 | 16.941,60 | 1.411,80 |
| | 250280 | Brejo do Cruz | | | 14.107 | 44.013,84 | 3.667,82 |
| | 250290 | Brejo dos Santos | | | 6.457 | 20.145,84 | 1.678,82 |
| | 250300 | Caaporã | | | 21.872 | 90.987,52 | 7.582,29 |
| | 250310 | Cabaceiras | | | 5.570 | 17.378,40 | 1.448,20 |
| | 250320 | Cabedelo | | | 68.033 | 283.017,28 | 23.584,77 |
| | 250330 | Cachoeira dos Índios | | | 10.265 | 32.026,80 | 2.668,90 |
| | 250340 | Cacimba de Areia | | | 3.749 | 11.696,88 | 974,74 |
| | 250350 | Cacimba de Dentro | | | 17.156 | 77.202,00 | 6.433,50 |
| | 250355 | Cacimbas | | | 7.183 | 22.410,96 | 1.867,58 |
| | 250360 | Caiçara | | | 7.283 | 22.722,96 | 1.893,58 |
| | 250370 | Cajazeiras | | | 62.187 | 194.023,44 | 16.168,62 |
| | 250375 | Cajazeirinhas | | | 3.197 | 14.386,44 | 1.198,87 |
| | 250380 | Caldas Brandão | | | 6.025 | 18.798,00 | 1.566,50 |
| | 250390 | Camalaú | | | 6.020 | 18.782,40 | 1.565,20 |
| | 250400 | Campina Grande | | | 410.332 | 1.280.235,84 | 106.686,32 |
| | 250403 | Capim | | | 6.552 | 20.442,24 | 1.703,52 |
| | 250407 | Caraúbas | | | 4.171 | 13.013,52 | 1.084,46 |
| | 250410 | Carrapateira | | | 2.667 | 8.321,04 | 693,42 |
| | 250415 | Casserengue | | | 7.476 | 23.325,12 | 1.943,76 |
| | 250420 | Catingueira | | | 4.934 | 15.394,08 | 1.282,84 |
| | 250430 | Catolé do Rocha | | | 30.534 | 95.266,08 | 7.938,84 |
| | 250435 | Caturité | | | 4.839 | 15.097,68 | 1.258,14 |
| | 250440 | Conceição | | | 18.944 | 59.105,28 | 4.925,44 |
| | 250450 | Condado | | | 6.753 | 21.069,36 | 1.755,78 |
| | 250460 | Conde | | | 24.769 | 103.039,04 | 8.586,58 |
| | 250470 | Congo | | | 4.789 | 14.941,68 | 1.245,14 |
| | 250480 | Coremas | | | 15.426 | 48.129,12 | 4.010,76 |
| | 250485 | Coxixola | | | 1.925 | 6.006,00 | 500,50 |
| | 250490 | Cruz do Espírito Santo | | | 17.559 | 105.354,00 | 8.779,50 |
| | 250500 | Cubati | | | 7.274 | 32.733,00 | 2.727,75 |
| | 250510 | Cuité | | | 20.348 | 63.485,76 | 63.485,76 |
| | 250520 | Cuitegi | | | 6.790 | 21.184,80 | 21.184,80 |
| | 250523 | Cuité de Mamanguape | | | 6.358 | 19.836,96 | 19.836,96 |
| | 250527 | Curral de Cima | | | 5.232 | 16.323,84 | 16.323,84 |
| | 250530 | Curral Velho | | | 2.517 | 11.380,44 | 11.380,44 |
| | 250535 | Damião | | | 5.343 | 16.670,16 | 1.389,18 |
| | 250540 | Desterro | | | 8.306 | 25.914,72 | 2.159,56 |
| | 250550 | Vista Serrana | | | 3.808 | 11.880,96 | 990,08 |
| | 250560 | Diamante | | | 6.550 | 20.436,00 | 1.703,00 |
| | 250570 | Dona Inês | | | 10.383 | 32.394,96 | 2.699,58 |
| | 250580 | Duas Estradas | | | 3.594 | 11.213,28 | 934,44 |
| | 250590 | Emas | | | 3.528 | 11.007,36 | 917,28 |
| | 250600 | Esperança | | | 33.266 | 103.789,92 | 8.649,16 |
| | 250610 | Fagundes | | | 11.313 | 35.296,56 | 2.941,38 |
| | 250620 | Frei Martinho | | | 2.990 | 9.328,80 | 777,40 |
| | 250625 | Gado Bravo | | | 8.435 | 26.317,20 | 2.193,10 |
| | 250630 | Guarabira | | | 58.881 | 183.708,72 | 15.309,06 |
| | 250640 | Gurinhém | | | 14.134 | 44.098,08 | 3.674,84 |
| | 250650 | Gurjão | | | 3.436 | 10.720,32 | 893,36 |
| | 250660 | Ibiara | | | 5.925 | 18.486,00 | 1.540,50 |
| | 250670 | Imaculada | | | 11.833 | 36.918,96 | 3.076,58 |
| | 250680 | Ingá | | | 18.163 | 56.668,56 | 4.722,38 |
| | 250690 | Itabaiana | | | 24.475 | 76.362,00 | 6.363,50 |
| | 250700 | Itaporanga | | | 24.842 | 77.507,04 | 6.458,92 |
| | 250710 | Itapororoca | | | 18.715 | 58.390,80 | 4.865,90 |
| | 250720 | Itatuba | | | 10.876 | 39.153,60 | 3.262,80 |
| | 250730 | Jacaraú | | | 14.378 | 44.859,36 | 3.738,28 |
| | 250740 | Jericó | | | 7.742 | 24.155,04 | 2.012,92 |
| | 250750 | João Pessoa | | | 811.598 | 3.376.247,68 | 281.353,97 |
| | 250760 | Juarez Távora | | | 7.950 | 24.804,00 | 2.067,00 |
| | 250770 | Juazeirinho | | | 18.213 | 56.824,56 | 4.735,38 |
| | 250780 | Junco do Seridó | | | 7.165 | 22.354,80 | 1.862,90 |
| | 250790 | Juripiranga | | | 10.770 | 48.465,00 | 4.038,75 |
| | 250800 | Juru | | | 9.868 | 30.788,16 | 2.565,68 |
| | 250810 | Lagoa | | | 4.666 | 14.557,92 | 1.213,16 |
| | 250820 | Lagoa de Dentro | | | 7.670 | 23.930,40 | 1.994,20 |
| | 250830 | Lagoa Seca | | | 27.543 | 85.934,16 | 7.161,18 |
| | 250840 | Lastro | | | 2.725 | 8.502,00 | 708,50 |
| | 250850 | Livramento | | | 7.262 | 22.657,44 | 1.888,12 |
| | 250855 | Logradouro | | | 4.343 | 13.550,16 | 1.129,18 |
| | 250860 | Lucena | | | 13.121 | 54.583,36 | 4.548,61 |
| | 250870 | Mãe d'Água | | | 4.009 | 12.508,08 | 1.042,34 |
| | 250880 | Malta | | | 5.665 | 17.674,80 | 1.472,90 |
| | 250890 | Mamanguape | | | 45.005 | 187.220,80 | 15.601,73 |
| | 250900 | Manaíra | | | 11.120 | 50.040,00 | 4.170,00 |
| | 250905 | Marcação | | | 8.586 | 26.788,32 | 2.232,36 |
| | 250910 | Mari | | | 21.854 | 68.184,48 | 5.682,04 |
| | 250915 | Marizópolis | | | 6.614 | 20.635,68 | 1.719,64 |
| | 250920 | Massaranduba | | | 13.853 | 43.221,36 | 3.601,78 |
| | 250930 | Mataraca | | | 8.466 | 26.413,92 | 2.201,16 |
| | 250933 | Matinhas | | | 4.537 | 20.416,44 | 1.701,37 |
| | 250937 | Mato Grosso | | | 2.915 | 13.117,44 | 1.093,12 |
| | 250939 | Maturéia | | | 6.587 | 20.551,44 | 1.712,62 |
| | 250940 | Mogeiro | | | 13.286 | 41.452,32 | 3.454,36 |
| | 250950 | Montadas | | | 5.691 | 17.755,92 | 1.479,66 |
| | 250960 | Monte Horebe | | | 4.825 | 15.054,00 | 1.254,50 |
| | 250970 | Monteiro | | | 33.294 | 103.877,28 | 8.656,44 |
| | 250980 | Mulungu | | | 9.922 | 30.956,64 | 2.579,72 |
| | 250990 | Natuba | | | 10.460 | 32.635,20 | 2.719,60 |
| | 251000 | Nazarezinho | | | 7.296 | 22.763,52 | 1.896,96 |
| | 251010 | Nova Floresta | | | 10.639 | 33.193,68 | 2.766,14 |
| | 251020 | Nova Olinda | | | 5.944 | 18.545,28 | 1.545,44 |
| | 251030 | Nova Palmeira | | | 4.910 | 15.319,20 | 1.276,60 |
| | 251040 | Olho d'Água | | | 6.512 | 20.317,44 | 1.693,12 |
| | 251050 | Olivedos | | | 3.951 | 12.327,12 | 1.027,26 |
| | 251060 | Ouro Velho | | | 3.042 | 13.689,00 | 1.140,75 |
| | 251065 | Pararí | | | 1.769 | 10.032,84 | 836,07 |
| | 251070 | Passagem | | | 2.424 | 7.562,88 | 630,24 |
| | 251080 | Patos | | | 107.790 | 336.304,80 | 28.025,40 |
| | 251090 | Paulista | | | 12.308 | 38.400,96 | 3.200,08 |
| | 251100 | Pedra Branca | | | 3.803 | 11.865,36 | 988,78 |
| | 251110 | Pedra Lavrada | | | 8.122 | 25.340,64 | 2.111,72 |
| | 251120 | Pedras de Fogo | | | 28.499 | 88.916,88 | 7.409,74 |
| | 251130 | Piancó | | | 16.091 | 50.203,92 | 4.183,66 |
| | 251140 | Picuí | | | 18.737 | 58.459,44 | 4.871,62 |
| | 251150 | Pilar | | | 11.938 | 37.246,56 | 3.103,88 |
| | 251160 | Pilões | | | 6.607 | 20.613,84 | 1.717,82 |
| | 251170 | Pilõezinhos | | | 5.080 | 15.849,60 | 1.320,80 |
| | 251180 | Pirpirituba | | | 10.585 | 33.025,20 | 2.752,10 |
| | 251190 | Pitimbu | | | 19.182 | 79.797,12 | 6.649,76 |
| | 251200 | Pocinhos | | | 18.622 | 58.100,64 | 4.841,72 |
| | 251203 | Poço Dantas | | | 3.770 | 11.762,40 | 980,20 |
| | 251207 | Poço de José de Moura | | | 4.318 | 13.472,16 | 1.122,68 |
| | 251210 | Pombal | | | 32.766 | 102.229,92 | 8.519,16 |
| | 251220 | Prata | | | 4.179 | 13.038,48 | 1.086,54 |
| | 251230 | Princesa Isabel | | | 23.489 | 73.285,68 | 6.107,14 |
| | 251240 | Puxinanã | | | 13.715 | 42.790,80 | 3.565,90 |
| | 251250 | Queimadas | | | 44.214 | 137.947,68 | 11.495,64 |
| | 251260 | Quixabá | | | 1.964 | 7.070,40 | 589,20 |
| | 251270 | Remígio | | | 19.579 | 61.086,48 | 5.090,54 |
| | 251272 | Pedro Régis | | | 6.099 | 19.028,88 | 1.585,74 |
| | 251274 | Riachão | | | 3.607 | 11.253,84 | 937,82 |
| | 251275 | Riachão do Bacamarte | | | 4.529 | 14.130,48 | 1.177,54 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 251276 | *Riachão do Poço* | | | 4.519 | 14.099,28 | 1.174,94 |
| | 251278 | *Riacho de Santo Antônio* | | | 1.985 | 7.146,00 | 595,50 |
| | 251280 | *Riacho dos Cavalos* | | | 8.609 | 26.860,08 | 2.238,34 |
| | 251290 | *Rio Tinto* | | | 24.154 | 100.480,64 | 8.373,38 |
| | 251300 | *Salgadinho* | | | 3.980 | 12.417,60 | 1.034,80 |
| | 251310 | *Salgado de São Félix* | | | 12.145 | 37.892,40 | 3.157,70 |
| | 251315 | *Santa Cecília* | | | 6.557 | 20.457,84 | 1.704,82 |
| | 251320 | *Santa Cruz* | | | 6.585 | 20.545,20 | 1.712,10 |
| | 251330 | *Santa Helena* | | | 5.887 | 18.367,44 | 1.530,62 |
| | 251335 | *Santa Inês* | | | 3.596 | 11.219,52 | 934,96 |
| | 251340 | *Santa Luzia* | | | 15.401 | 48.051,12 | 4.004,26 |
| | 251350 | *Santana de Mangueira* | | | 5.159 | 16.096,08 | 1.341,34 |
| | 251360 | *Santana dos Garrotes* | | | 7.024 | 21.914,88 | 1.826,24 |
| | 251365 | *Joca Claudino* | | | 2.690 | 12.105,00 | 1.008,75 |
| | 251370 | *Santa Rita* | | | 136.851 | 569.300,16 | 47.441,68 |
| | 251380 | *Santa Teresinha* | | | 4.573 | 14.267,76 | 1.188,98 |
| | 251385 | *Santo André* | | | 2.519 | 11.542,44 | 961,87 |
| | 251390 | *São Bento* | | | 34.215 | 106.750,80 | 8.895,90 |
| | 251392 | *São Bentinho* | | | 4.540 | 14.164,80 | 1.180,40 |
| | 251394 | *São Domingos do Cariri* | | | 2.601 | 8.115,12 | 676,26 |
| | 251396 | *São Domingos de Pombal* | | | 3.120 | 9.734,40 | 811,20 |
| | 251398 | *São Francisco* | | | 3.363 | 10.492,56 | 874,38 |
| | 251400 | *São João do Cariri* | | | 4.296 | 13.403,52 | 1.116,96 |
| | 251410 | *São João do Tigre* | | | 4.423 | 13.799,76 | 1.149,98 |
| | 251420 | *São José da Lagoa Tapada* | | | 7.679 | 23.958,48 | 1.996,54 |
| | 251430 | *São José de Caiana* | | | 6.279 | 19.590,48 | 1.632,54 |
| | 251440 | *São José de Espinharas* | | | 4.635 | 14.461,20 | 1.205,10 |
| | 251445 | *São José dos Ramos* | | | 5.969 | 18.623,28 | 1.551,94 |
| | 251450 | *São José de Piranhas* | | | 20.163 | 62.908,56 | 5.242,38 |
| | 251455 | *São José de Princesa* | | | 3.842 | 11.987,04 | 998,92 |
| | 251460 | *São José do Bonfim* | | | 3.566 | 16.047,00 | 1.337,25 |
| | 251465 | *São José do Brejo do Cruz* | | | 1.806 | 6.501,60 | 541,80 |
| | 251470 | *São José do Sabugi* | | | 4.145 | 12.932,40 | 1.077,70 |
| | 251480 | *São José dos Cordeiros* | | | 3.711 | 11.578,32 | 964,86 |
| | 251490 | *São Mamede* | | | 7.721 | 24.089,52 | 2.007,46 |
| | 251500 | *São Miguel de Taipu* | | | 7.180 | 32.310,00 | 2.692,50 |
| | 251510 | *São Sebastião de Lagoa de Roça* | | | 11.845 | 36.956,40 | 3.079,70 |
| | 251520 | *São Sebastião do Umbuzeiro* | | | 3.496 | 15.732,00 | 1.311,00 |
| | 251530 | *Sapé* | | | 52.697 | 164.414,64 | 13.701,22 |
| | 251540 | *Seridó* | | | 11.084 | 34.582,08 | 2.881,84 |
| | 251550 | *Serra Branca* | | | 13.707 | 42.765,84 | 3.563,82 |
| | 251560 | *Serra da Raiz* | | | 3.121 | 9.737,52 | 811,46 |
| | 251570 | *Serra Grande* | | | 3.100 | 9.672,00 | 806,00 |
| | 251580 | *Serra Redonda* | | | 7.020 | 21.902,40 | 1.825,20 |
| | 251590 | *Serraria* | | | 6.093 | 27.981,00 | 2.331,75 |
| | 251593 | *Sertãozinho* | | | 5.044 | 15.737,28 | 1.311,44 |
| | 251597 | *Sobrado* | | | 7.795 | 24.320,40 | 2.026,70 |
| | 251600 | *Solânea* | | | 26.376 | 82.293,12 | 6.857,76 |
| | 251610 | *Soledade* | | | 14.987 | 46.759,44 | 3.896,62 |
| | 251615 | *Sossêgo* | | | 3.567 | 11.129,04 | 927,42 |
| | 251620 | *Sousa* | | | 69.554 | 217.008,48 | 18.084,04 |
| | 251630 | *Sumé* | | | 16.957 | 52.905,84 | 4.408,82 |
| | 251640 | *Tacima* | | | 10.967 | 49.351,44 | 4.112,62 |
| | 251650 | *Taperoá* | | | 15.400 | 48.048,00 | 4.004,00 |
| | 251660 | *Tavares* | | | 14.661 | 45.742,32 | 3.811,86 |
| | 251670 | *Teixeira* | | | 15.191 | 47.395,92 | 3.949,66 |
| | 251675 | *Tenório* | | | 3.066 | 13.797,00 | 1.149,75 |
| | 251680 | *Triunfo* | | | 9.482 | 29.583,84 | 2.465,32 |
| | 251690 | *Uiraúna* | | | 15.382 | 47.991,84 | 3.999,32 |
| | 251700 | *Umbuzeiro* | | | 9.913 | 30.928,56 | 2.577,38 |
| | 251710 | *Várzea* | | | 2.820 | 8.798,40 | 733,20 |
| | 251720 | *Vieirópolis* | | | 5.358 | 16.716,96 | 1.393,08 |
| | 251740 | *Zabelê* | | | 2.245 | 7.004,40 | 583,70 |
| TOTAIS | | | | | **4.025.558** | **14.109.472,92** | **1.296.983,52** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Financiamento PFVS - Proposta Pactuação CIB | | | | | | |
| Descrição | | **Nº Municipios** | **Valores R$** | | | | |
| Elegiveis com 60% do PFVS (3,12) | | 188 | R$ 8.103.420,00 | | | | |
| Municípios que estavam acima de 3,12 e após análise pactuamos a média de 3,6 para esses | | 4 | R$ 59.871,60 | | | | |
| Região Metropolitana | | 11 | R$5.329.683,84 | | | | |
| Elegiveis com 100% do PFVS | | 20 | R$616.497,48 | | | | |
| **Total** | | **223** | **RS 14.109.472,92** | | | | |
| **SES/PARAIBA** | | **RS 6.833.881,37** | **RS 569.490,11** | | | | |
| | | **ANO** | **MÊS** | | | | |

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 282, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova a substituição da indicação de leitos COVID-19 possíveis de serem convertidos em leitos de UTI tipo II convencionais para integrar a Rede de Atenção à Saúde da Paraíba.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas dos direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

O Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS nº 04, de 05 de novembro de 2021, que trata da expansão da Rede de Atenção à Saúde - RAS com a incorporação de 5 mil novos leitos de UTI no país;

A Nota Técnica CONASS nº 01/2022, que trata da incorporação de leitos de UTI tipo II (adulto e pediátrico) nas RAS estaduais e o reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI em geral;

A Resolução CIB/PB nº 01, de 21 de janeiro de 2022, que trata sobre a indicação de leitos de UTI convencionais possíveis de serem incorporados na Rede de Atenção à Saúde da Paraíba;

A Portaria GM/MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022, que habilita, com pendências, 6.450 (seis mil e quatrocentos e cinquenta) leitos de UTI Convencionais;

A Nota Informativa nº 78/2022-CGAHD/DAHU/SAES/MS, que altera a Nota Informativa nº 67/2022- CGAHD/DAHU/SAES/MS, acerca da operacionalização do que dispõe a Portaria GM/MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022;

A Declaração CIB-PB Ad Referendum nº 56, de 26 de novembro de 2022, que aprovou a substituição da indicação de leitos COVID-19 possíveis de serem convertidos em leitos de UTI tipo II convencionais para integrar a Rede de Atenção à Saúde da Paraíba; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 55ª Reunião Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Aprovar a substituição da indicação de leitos COVID-19 possíveis de serem convertidos em leitos de UTI tipo II convencionais para integrar a Rede de Atenção à Saúde da Paraíba, conforme detalhamento em anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 282/2022**

Detalhamento de leitos a serem substituídos na indicação para conversão de leitos de UTI COVID em leitos de UTI tipo II convencionais

| LEITOS COM GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DOESTADO | |
|---|---|
| PACTUAÇÃO ANTERIOR | NOVA DELIBERAÇÃO |
| 10 leitos no Complexo Hospitalar Dep. JanduhyCarneiro – CNES 2605473<br>Proposta rejeitada 158786 | 16 leitos no Hospiatal Estadual de Emergêcia e Trauma SenadorHumberto Lucena – CNES 2593262 |
| 06 leitos no Hospital DistritalSendor Ruy Carneiro - CNES2592568<br>Proposta rejeitada 160601 | |

# Universidade Estadual da Paraíba

**RESENHA/UEPB/GR/0105/2022**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo | Nome | Matrícula | Portaria | Assunto | Fundamentação Legal |
|---|---|---|---|---|---|
| 55000.013185.2022-28 | Gerônimo Clemente da Silva Araújo | 1.04034-3 | 0606/2022 | Exoneração do cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1, da Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA, a partir do dia 31/12/2022, considerando o término da cessão do servidor. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |

**Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/**

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Célia Regina Diniz**
**Reitora**

# Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

**RESENHA Nº 019/2022** **João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.**

**A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

| Nº | NOME | MATRÍCULA | Nº PARECER/PROCESSO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | EDSON ALVES DINIZ | 660.387-4 | 040/2022/GEPAI/DEREH/SEAD – FDC-PRC-2022/00873 | DEFERIDO |

**Flavio Emiliano Moreira Damião Soares**
**Presidente FUNDAC**

# Polícia Militar da Paraíba

**PORTARIA Nº 0382/2022/GCG-CG** **João Pessoa-PB, 13 de dezembro de 2022**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e em atenção ao OFÍCIO Nº CPM-OFN-2022/31296 PBdoc, datado de 05 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 05 de dezembro de 2022, a 3º Sgt PM, Matrícula 523.621-5, ANDREZZA** Castelo Branco Brasileiro, casada, classificada no 2º BPM, filha de Francisco Menez Brasileiro Silva e de Adalgisa Castelo Branco Brasileiro, nascida no dia 13/04/1986, natural de Campina Grande-PB, incluída nesta Corporação no dia 05/03/2007. A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS - 2º BPM, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

**PORTARIA Nº GCG/0386/2022-GC** **Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

**RESOLVE**:

1 **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 0184/2022/GCG-CG de 21 de junho de 2022, publicado no DOEPB nº 17.643 de 23 de junho de 2022 e no BOL PM nº 125 de 04 de julho de 2022, e a PORTARIA Nº 0308/2022/GCG-CG de 31 de agosto de 2022, publicado no DOEPB nº 17.692 de 03 de setembro de 2022 e no BOL PM nº 172 de 12 de setembro de 2022;

**2 LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 13 de junho de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.052-4** Joab **Cristóvão** da Silva, solteiro, classificado no CPRM/Força Regional, filho de Josefa Paixão da Silva, nascido no dia 24 de maio de 1986, natural de Carpina-PE, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Agente Federal de Execução Penal do DEPEN. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

3 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

4- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/0387/2022-GC** **Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

**RESOLVE**:

1 **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 0162/2022/GCG-CG de 07 de junho de 2022, publicado no DOEPB nº 17.634 de 09 de junho de 2022 e no BOL PM nº 121 de 28 de junho de 2022, a qual licenciou ex-officio das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 02 de junho de 2022, o Soldado PM, Matrícula 529.983-7, Gustavo Avelino Fonseca;

**2 LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 02 de junho de 2022, o Soldado QPC Matrícula 529.983-7** Gustavo Avelino **Fonseca**, casado, classificado na 2ª CIPM, filho de Gabriel Avelino Fonseca e Francisca Marili de Macedo Fonseca, nascido no dia 22 de novembro de 1993, natural de Guarulhos-SP, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por ter tomado posse no cargo de Escrivão de Polícia Federal, Terceira Classe. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

3 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

4- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/0388/2022-GC** **Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

**RESOLVE**:

1 **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.274-8** Marcio Pereira **Fidelis**, casado, classificado na 2ª CIPM, filho de José Pedro Neto e Maria Pereira Fidelis, nascido no dia 31 de julho de 1985, natural de Pedro Velho-RN, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/0389/2022-GC** **Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar

nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

**RESOLVE**:

1 **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 529.890-3** Geraldo **Laurentino** da Silva Neto, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Geomar Laurentino Fagundes e Veronica Cristina Paula de Medeiros, nascido no dia 04 de novembro de 1993, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por ter tomado posse no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto, lotado no Departamento de Inteligência Policial. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/0390/2022-GC** **Cabedelo-PB, 13 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

**RESOLVE**:

1 **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 530.608-6** Rodrigo Matheus dos Santos **Medeiros**, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Rusicler Nonato de Medeiros e Nilma Lima Santos de Medeiros, nascido no dia 14 de março de 1995, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 09 de dezembro de 2019, por ter tomado posse no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/0391/2022-GC** **Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio do 1º Sargento das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

**RESOLVE**:

1 **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 11 de outubro de 2022, o 1º Sargento QPC Matrícula 525.017-0 Wesley** Morais de Sousa, casado, classificado no BOPE, filho de Wellington Gomes de Sousa e Maria Lenilda Morais dos Santos, nascido no dia 12 de fevereiro de 1988, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 02 de março de 2009, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto com restrição em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/0392/2022-GC** **Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

**RESOLVE**:

1 **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 14 de outubro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.068-1** Thiago **Alex** Limeira Barbosa, solteiro, classificado no BOPE, filho de Silvia Maria Limeira Barbosa, nascido no dia 05 de dezembro de 1991, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/0393/2022-GC** **Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio do Cabo das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

**RESOLVE**:

1 **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 14 de outubro de 2022, o Cabo QPC Matrícula 525.332-2 Ronypettson** Oliveira Farias, divorciado, classificado no BEPTur, filho de Ronaldo Farias e Veronica de Fatima Oliveira Farias, nascido no dia 13 de fevereiro de 1984, natural de Santa Rita-PB, incluído nesta Corporação no dia 22 de setembro de 2010, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/0394/2022-GC** **Cabedelo-PB, 14 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio da Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento da militar interessada;

**RESOLVE**:

1 **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 13 de outubro de 2022, a Soldado QPC Matrícula 529.868-7 Gabrielle Rocha** da Silva, solteira, classificada na Casa Militar do Governador, filha de Gelomires da Silva e Maria Janilda Rocha da Silva, nascida no dia 17 de outubro de 1997, natural de Penedo-AL, incluída nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, por ter tomada posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. A Militar Estadual foi julgada apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/0395/2022-GC** **Cabedelo-PB, 15 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

**RESOLVE**:

1 **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 21 de outubro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.258-6 Alex** Raniere dos Santos, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de Victor dos Santos Atanázio e Francisca Anunciada dos Santos, nascido no dia 26 de novembro de 1994, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/0396/2022-GC** **Cabedelo-PB, 15 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

**RESOLVE**:

1 **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 17 de outubro de 2022, o Soldado QPC Matrícula 528.237-3 João Paulo** de Lima Rodrigues, solteiro, classificado na 6ª CIPM, filho de Josivaldo Gomes Rodrigues e Maria Eugênia Soares de Lima, nascido no dia 13 de agosto de 1989, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por ter tomado posse no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/0397/2022-GC** **Cabedelo-PB, 15 de dezembro de 2022.**

**Licenciamento ex-officio do 3º Sargento das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado;

**RESOLVE**:

1 **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de novembro de 2022, o 3º Sargento QPC Matrícula 521.388-6 Adeangelo** de Melo Cruz, casado, classificado no 4º BPM, filho de Aderaldo Cruz de Oliveira e Ângela Maria de Melo Cruz, nascido no dia 24 de março de 1982, natural de Alagoa Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 15 de agosto de 2002, por ter tomado posse no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, Classe Substituto. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Sérgio Fonseca de Sousa -**
**Comandante-Geral**

## Escola de Serviço Público da Paraíba

**PORTARIA Nº 0232022/SEAD.** **Joao Pessoa, 16 de DEZEMBRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, DANILO HONÓRIO DA SILVA, matrícula nº 177.138-8, Servidor Público do Estado, como Gestor do Contrato, pertinente ao processo: ESP-PRC-2022/00688. Empresa: MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.938.508/0001-50.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

**IVANILDA MATIAS GENTLE**
**Superintendente da Espep**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 439/2022/DS** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o servidor **CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA,** matrícula **1676-4**, como gestor do contrato nº 143/2022 firmado entre este Departamento e a empresa B.J Comércio de Alimentos Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 440/2022/DS** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o servidor **CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA,** matrícula **1676-4**, como gestor do contrato nº 144/2022 firmado entre este Departamento e a empresa Tem de Tudo Comércio e Serviços LTDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO**
Diretor Superintendente

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA N° 130/2022/DOCAS-PB** **Cabedelo/PB, 14 de dezembro de 2022.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA,** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sétima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de março de 2021 e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar**, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA |
|---|---|---|
| **Nº 071/2021-1** | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo, de forma continuada, compreendendo o fornecimento de mão de obra adequada à execução dos serviços, durante todo do período de vigência contratual. (Monitoramento de CFTV), visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB. | PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 19.045.361/0001-82. |

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Gilmara Pereira Temóteo**
**Diretora Presidente**

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

**PORTARIA Nº0038/2022** **João Pessoa, 16 de Dezembro de 2022**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, e considerando a Norma Regulamentadora nº 05 – NR 05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência/FUNAD, para o Biênio 2022-2024.

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO INDICADAS PELA PRESIDÊNCIA:

| MATRÍCULA | NOME | **FUNÇÃO** |
|---|---|---|
| 2400-2 | RENATA CAVALCANTI FARIAS | PRESIDENTE |
| **MATRÍCULA** | **NOME** | **FUNÇÃO** |
| 2520-3 | LAÍLA PEREIRA GOMES DA SILVA | SUPLENTE E SECRETÁRIA |

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ESCOLHIDAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL:

| **MATRÍCULA** | **NOME** | **FUNÇÃO** |
|---|---|---|
| 2004-4 | MARIA DOS SANTOS PAULINO | VICE-PRESIDENTE |
| **MATRÍCULA** | **NOME** | **FUNÇÃO** |
| 2365-5 | ISABELE ALINE PESSOA DE ANDRADE | SUPLENTE |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**
Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 291/2022/GS** **João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente da Regional de Campina Grande; Eng.ª **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente a Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando à disposição da SUPLAN e Eng.º **RODOLFO QUEIROZ DA SILVA**, Matrícula nº 770.480-1, CREA nº 161.657.491-7, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento da Obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO MODULO 3 E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSORA MARIA CECILIA, EM ALCANTIL/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 0107/2021**, firmado com a **FC-CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA (SUP-OFN-2022/01435).**

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

**ATO Nº 59/2022 - SUPLAN** **João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.**

**Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar 04 (quatro) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

**I –** Gerência Setorial para a obra de Reforma, Implantação da Subestação, Demolição e Construção do Reservatório da E.E.E.F.M. Padre Jerônimo Lauwen, em Santa Luzia/PB, objeto da **Concorrência nº 07/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/00218**.

**II –** Gerência Setorial para a obra de Construção do Novo Complexo Educacional na Escola E.E.F. Maria Soledade Assis Freitas, no município de Cajazeirinhas/PB, objeto da **Concorrência nº 27/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/01840**.

**III –** Gerência Setorial para a obra de Reforma da Escola ECI Dr. Antônio F. Medeiros, em Malta/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 24/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/00596**.

**IV –** Gerência Setorial para a obra de Reforma e Ampliação da Escola E.C.I. Dr. Trajano Pires da Nóbrega, em Condado/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 29/2022** – **Processo nº SUP-PRC-2022/00786.**

**Art. 2º** - Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

**I** - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

**IX** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

**X** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º -** As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

**Art. 4º** - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

**Parágrafo único** – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

**Art. 5º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

# PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 628**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002969-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VANDA AMARO LOPES LIMA** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 143.427-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5° da CF/88(com redação dada pela EC 20/98) c/c o art. 2º da ECE nº 46/2020.__**
**REPUBICAR POR INCORREÇÃO**
**PUBLICADO EM 28/07/2022**

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 722**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002017-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **IREMAR RAMOS DE LIMA** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 142.530-7,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5° da CF/88(com redação dada pela EC nº 20/98) c/c o art. 2º da ECE nº 46/2020.__**
**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**
**PUBLICADO EM 02/07/2022**

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1177**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7313-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, FERNANDO ASSIS DO NASCIMENTO**,** matrícula nº. 519.568-3, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1272**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004076-21, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1126/2021, publicada no D.O.E de 17/12/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à** servidora **ELITA ROZENDO DO NASCIMENTO SANTOS,** no cargo de **Professor de Educação Básica 1,** matrícula **nº 136.772-2,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia,** com base no **Art. 4º, "caput", II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1236**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008762-22, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DAMASCENO** no cargo de **Assistente Social,** matrícula **nº 660.389-1,** lotado (a) na **Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1262**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8047-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, CLEIDES TEXEIRA DA SILVA**,** matrícula nº. 518.758-3 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição**

**Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993"..**

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1263**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº 0817778-24.2021.8.15.0000,

RESOLVE

**Restabelecimento da Transferência para a Reserva Remunerada,** do 2º Sargento da PM **ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO,** matrícula nº. 511.528-1, lotado na **Polícia Militar do Estado da Paraíba**, Conforme Decisão Judicia nº 0817778-24.2021.8.15.0000.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1265**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009422-22,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **HERIBERTO PEDROSA RAMOS** no cargo de **Técnico Judiciário,** matrícula **nº 469.181-4,** lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1266**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009403-22,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARCOS ANTONIO CAMPÊLO DOS SANTOS** no cargo de **Analista Judiciário,** matrícula **nº 468.571-7,** lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA – A – Nº. 1273**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004842-21,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1170/2021, publicada no D.O.E de 23/12/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao** servidor **NAZARENO DE LIMA PEREIRA,** no cargo de **Oficial de Justiça,** matrícula **nº 468.780-9,** lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2°, inciso I da EC n° 103/19, c/c o Art. 34-A, "caput", da CE(com redação dada pela ECE n° 47/2020).**

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.
**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 972/2022**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) abaixo relacionados:

| | Processo | Requerente | Matrícula | Assunto |
|---|---|---|---|---|
| **01** | **7226-22** | PAULO FELIPE CABRAL | - | **SOLICITAÇÃO** |
| **02** | **7977-22** | REGINALDO ANÍSIO DA SILVA | - | **SOLICITAÇÃO** |

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 974/2022**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|---|---|---|---|
| **01** | 8558-22 | CELEIDE MARIA BELMONT SABINO MEIRA | 121.483-7 |
| **02** | 8342-22 | CLEA CORDEIRO RODRIGUES | 120.123-9 |
| **03** | 8271-22 | DERINA ESPERIDIANA DE MACEDO | 100.051-9 |
| **04** | 8309-22 | EDEZIO RESENDE PEREIRA FILHO | 064.024-7 |
| **05** | 7750-22 | GUTENBERG GERMANO BARBOSA | 120.992-2 |
| **06** | 8188-22 | JOSEFA ANDRADE OLIVEIRA | 100.487-5 |
| **07** | 8175-22 | LUIS DE SOUSA LIMA | 120.899-3 |
| **08** | 8621-22 | LAURO BATISTA DE ALBUQUERQUE | 100.111-6 |
| **09** | 8071-22 | MARIA HELENA TEIXEIRA SILVA | 136.003-5 |
| **10** | 8338-22 | MARIA DE LOURDES BURITI DE SOUZA FERREIRA | 131.635-4 |
| **11** | 8412-22 | MARIA ANGELA DE AZEVEDO GALDINO | 120.420-3 |
| **12** | 8302-22 | MARIA JOSÉ PEREIRA | 100.357-7 |
| **13** | 8595-22 | MARIA DOLORES DA SILVA | 100.571-5 |
| **14** | 8011-22 | MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA | 400.768-9 |
| **15** | 8284-22 | MARIA MARLUCE DELFINO DA SILVA | 100.042-0 |
| **16** | 8211-22 | MANUEL MAURICIO BARBOSA | 100.609-6 |
| **17** | 7998-22 | MITIE KOGISO CARNEIRO | 100.172-8 |
| **18** | 8468-22 | OTACILIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO | 121.195-1 |
| **19** | 8145-22 | RONALDO FERNANDES DE CARVALHO | 224.153-6 |
| **20** | 8315-22 | SANDY GONZAGA DE MELO | **120.472-6** |

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 976/2022**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo discriminados:

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|---|---|---|---|
| **01** | 4686-22 | LEONARDO FERREIRA SOARES | 125.575-7 |
| **02** | 2744-22 | LETICIA RANGEL MAYER CHAVES | 120.707-5 |
| **02** | 2196-22 | SILVANIA DA CRUZ BARBOSA | **121.234-6** |

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.
**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**
**Presidente da PBPREV**

# LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Secretaria de Estado da Administração

### ATO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS** **João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

| Nº | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME |
|---|---|---|---|
| 01 | 22.034.251-2 | 918.426-1 | **ADRIANA BEZERRA DA SILVA** |

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**
**Presidente**

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

**EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**
**CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam os Senhores conselheiros da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR** convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 12 de janeiro de 2023 às 10;00 (dez horas) em primeira convocação e às 10;30 (dez e trinta) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

Deliberar sobre a regularização dos imóveis da PBTUR como cumprimento da exigência do TCE/PB .

João Pessoa/PB, 15 de dezembro de 2022.

**Ruth Avelino Cavalcanti**
**Presidente da PBTUR S/**

**PBTUR HOTÉIS S/A**
**CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficam os Senhores conselheiros da **PBTUR HOTÉIS S/A** convidados a participarem da reunião do Conselho de Administração, que será realizada no dia 12 de janeiro de 2023, às 11;00h (onze horas) em primeira convocação e às 11;30h (onze e trinta) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

Deliberar sobre a regularização dos imóveis da PBTUR como cumprimento da exigência do TCE/PB .

João Pessoa/PB, 15 de dezembro de 2022.

**Ruth Avelino Cavalcanti**
**Presidente da PBTUR Hotéis S/A**

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

**Acesse: auniao.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

# Programa Empreender da Paraíba

## EDITAL E AVISO

**PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA**

**EDITAL**

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** através da **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE**, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

| TCC Nº | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº | NOME / RAZÃO SOCIAL | CPF / CNPJ |
|---|---|---|---|
| 2022.01.01609-60 | 5657/2014 | FRANCISCO PAULO PEREIRA DE LIMA | 012.405.503-67 |
| 2022.01.05460-02 | 3573/2015 | MARIA DALVA MARCELINO DA SILVA | 012.398.464-52 |
| 2022.01.01241-80 | 3631/2014 | LUIZ CARLOS GOMES DE SANTANA | 009.426.804-56 |
| 2022.01.04913-99 | 2292/2014 | PATRICIA KELLY DOS SANTOS GADELHA | 010.369.144-88 |
| 2022.01.03070-90 | 5459/2014 | MARIA CELIA MOIZINHO | 025.019.194-67 |
| 2022.01.00981-03 | 1255/2014 | PALOMA CLAUDIA DE OLIVEIRA TRAJANO | 011.966.974-93 |
| 2022.01.02811-70 | 0313/2014 | RODRIGO DE FRANCA SANTOS | 017.295.394-40 |
| 2022.01.01005-78 | 2297/2014 | TERCIO BRUNO BELTRAO SOARES | 008.253.374-10 |
| 2022.01.05516-97 | 3582/2015 | ROMILDO FREIRE DOS SANTOS | 007.532.844-56 |
| 2022.01.00059-59 | 2496/2013 | LINDIANE DUARTE DE LUCENA | 009.625.884-58 |
| 2021.01.02697-14 | 2033/2013 | VIVIANE BARBOSA DA SILVA | 012.660.034-10 |
| 2022.01.05027-73 | 7014/2014 | JOSINEIDE DE LIMA SANTOS | 001.702.844-25 |
| 2022.01.05369-38 | 2850/2015 | ALEXANDRE HENRIQUE XAVIER | 011.750.594-39 |
| 2022.01.05435-20 | 2487/2015 | ROGERIO VIEIRA DA SILVA | 010.135.844-06 |
| 2022.01.05707-47 | 4622/2015 | MICHAEL PLATYNIR DOS SANTOS NASCIMENTO | 011.876.204-40 |
| 2022.01.05287-78 | 3203/2015 | ALDENOR DOS SANTOS GUEDES | 007.581.684-97 |
| 2022.01.01544-50 | 5300/2014 | MARIANA COSTA DE OLIVEIRA | 013.741.804-32 |
| 2021.01.03193-03 | 3509/2013 | JANAINA MAGALHAES MELO | 007.132.973-01 |
| 2022.01.01086-70 | 2886/2014 | JANIRA MARIA DE LUNA FARIAS | 009.623.584-52 |
| 2022.01.00867-10 | 6435/2014 | JONATHAS TRAJANO DE MOURA | 012.279.754-06 |
| 2022.01.04846-18 | 4902/2015 | FRANCISCO EUDES BATISTA | 012.504.594-86 |
| 2022.01.01009-90 | 2299/2014 | PATRICIA MOREIRA MELO | 009.801.944-90 |
| 2022.01.05163-02 | 0714/2015 | MARIA LUCILENE CUNHA DE MEDEIROS | 008.125.214-55 |
| 2022.01.01392-95 | 4114/2014 | LUCIENE BARRETO DOS SANTOS | 007.365.654-26 |
| 2022.01.04805-74 | 3800/2015 | ERIVALDO NASCIMENTO ALEXANDRIA | 012.067.184-04 |
| 2022.01.00316-90 | 3735/2013 | SIMONE LIRA DA SILVA | 012.798.984-61 |
| 2022.01.01408-30 | 4339/2014 | VALQUIRIO SILVA DE SOUZA | 008.282.754-08 |
| 2022.01.05556-56 | 4239/2015 | ADENIR CARLOS LIMA CUNHA | 004.796.267-40 |
| 2021.01.02303-69 | 2422/2012 | ROBERTO CARLOS DE SENA REGIS | 010.333.394-07 |
| 2022.01.02939-69 | 2894/2014 | LUCINALDO SOUZA BASILIO | 000.169.074-42 |
| 2021.01.03181-56 | 2316/2013 | JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA WANDERLEY | 007.390.724-39 |
| 2022.01.04526-98 | 1583/2014 | JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR | 007.604.914-02 |
| 2022.01.04463-51 | 4075/2013 | PATRICIA EVANGELISTA DA SILVA | 008.162.634-77 |
| 2022.01.00812-73 | 4880/2014 | TIAGO DOS SANTOS LEIROS | 013.193.954-81 |
| 2022.01.04466-82 | 4077/2013 | ANTONIO MARCOS SILVA DE LIMA | 008.565.484-13 |
| 2022.01.04440-34 | 0757/2014 | RONALDO JOSE DA SILVA | 010.733.844-03 |
| 2021.01.02781-37 | 1836/2014 | ABDIEL SEPULVEDA DE SOUSA FILHO | 007.698.744-28 |
| 2022.01.00220-38 | 3030/2013 | MARIA DO ROSARIO SOARES DOS SANTOS | 930.289.384-72 |
| 2022.01.04524-41 | 1552/2014 | MARCELO PEREIRA DOS SANTOS | 013.626.134-52 |
| 2022.01.04463-51 | 4075/2013 | PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA | 014.578.684-66 |
| 2022.01.00236-97 | 1731/2014 | MARIA DO DESTERRO LAURINDO DE FARIAS | 930.294.544-87 |
| 2022.01.01394-51 | 3572/2014 | NAIRES SARMENTO DE ALMEIDA SOUSA | 000.920.244-75 |
| 2022.01.04264-78 | 4522/2014 | SEVERINO ARAUJO DA SILVA | 011.533.644-33 |
| 2022.01.01860-56 | 5240/2014 | ELINALDO CORREIA DA SILVA FILHO | 011.233.364-82 |
| 2022.01.01226-97 | 3117/2014 | MARCEL QUEIROZ RIBEIRO DA COSTA | 011.361.574-41 |
| 2022.01.00900-01 | 4003/2013 | MARA REGINA ORANGE DOS SANTOS | 002.098.497-97 |
| 2021.01.03081-73 | 1046/2012 | REGINALDO HERMINIO PORTO | 000.033.594-09 |
| 2022.01.01484-45 | 4599/2014 | MARIA DA PENHA GONÇALVES PEREIRA CUNHA | 000.144.684-33 |
| 2022.01.01565-05 | 6206/2014 | FABIO CESAR SILVA AGUIAR | 000.114.804-40 |
| 2022.01.02034-63 | 0917/2014 | LIGIA CINTHYA DE SOUZA | 034.600.834-41 |
| 2022.01.00106-45 | 2714/2013 | WILLANIA DE SOUSA FERREIRA | 013.386.194-54 |
| 2021.01.02814-20 | 5152/2014 | AIRTON ALVES DE MEDEIROS | 011.373.668-18 |
| 2022.01.05399-08 | 2463/2015 | CIRLENE PEREIRA DA SILVA | 011.818.884-41 |
| 2022.01.01145-12 | 3175/2014 | JACIARA DANTAS DA SILVA | 012.961.604-40 |
| 2022.01.01193-13 | 3144/2014 | SEVERINO DO RAMOS M DA SILVA | 007.996.554-73 |
| 2022.01.01326-70 | 3515/2014 | DIEGO JOSE DIAS DA SILVA | 011.690.184-59 |
| 2022.01.00961-23 | 1373/2014 | MICHEL ANDERSON SOUZA DE MELO | 008.387.344-99 |
| 2021.01.03129-44 | 3508/2013 | ANTUNES MOURA DO NASCIMENTO | 001.230.723-87 |
| 2022.01.01682-37 | 0258/2015 | EMILLE DEIRDRED PINTO VIANA DE ANDRADE | 008.264.364-47 |
| 2022.01.02947-93 | 2857/2014 | LUIZA MARIA DA SILVA COSTA | 022.361.364-98 |

João Pessoa / PB, 16 de dezembro de 2022.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**
**Secretário Executivo do Empreendedorismo**
**Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB**
**Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB**

# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo nº SMH-PRC-2022/00243/30.000.0000243.2022**
**Dispensa (Art. 24, X) nº: 118/2022**
**Cadastro da CGE: 22-02490-4**

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Irmã Elvira Malaguette, nº63, Bairro dos Estados, no município de João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento da CASA DE ABRIGO ARYANE THAIS, que possui uma área de 344,85m².
Locador: ROBSON NERY DANTAS
CPF: 129.117.044-87
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 118/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**
**Secretária de Estado da Administração**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo nº 22019180-8/30.000.191808.2022**
**Dispensa (Art. 24, X) nº: 119/2022**
**Cadastro da CGE: 22-02481-3**

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Projetada, Nº 04, Loteamento Progresso, Nº 12, quadra 04, Galpão B no município de cabedelo/PB, destinado ao funcionamento do Almoxarifado do Núcleo de Serviços Gerais e Arquivos e Documentos - NSGAD, que possui uma área de 773,00m².
Locador: JVR PARTICIPAÇOES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.282.188/0001-76
Representante: RAFAEL MENDONÇA MAIA.
CPF: 054.199.744-01
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 119/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**
**Secretária de Estado da Administração**

## EXTRATOS

**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de CONVÊNIO**
**Nº do Cadastro** 22-81370-5
**Nº do Instrumento** 0057/2022
**Concedente** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
**Convenente** ASPOCEP ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIENTICA DO ESTADO DA PARAIBA
**Objeto** E DESCONTOS DE MENSALIDADES ASSOCIATIVAS ATRAVÉS DO PBCONSIG, PARA OS ASSOCIADOS DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DA PARAÍBA - ASPOCEP -PB, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA.
**Valor** 0,00
**Período da Vigência do Instrumento** 15/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 15/12/2022
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO** - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04639-9
**Nº do Contrato** 0082/2022
**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
**Contratado** THYANNA FORTE PEREIRA
**Objeto** CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA TRAVESSA DRº ADAUTO FONSECA , Nº 17, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DA CIDADANIA DE SANTA RITA/PB, QUE POSSUI UMA ÁREA DE 444,72M²
**Valor** 105.600,00
**Classificação Funcional-Programática** 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 13/12/2022 A 12/12/2023
**Data da Assinatura** 13/12/2022
**Gestor do Contrato** JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2
**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO** - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 073/2022**
**REGISTRO Nº 22-02538-2**
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, EM ITABAIANA – PB.**
Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **04 de janeiro de 2023, às 10h**.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**
**Presidente da CPL**

## EXTRATOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 21-04863-1- **Nº do Contrato** 0100/2021
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** CONSTRUTORA TORREÃO VILARIM LTDA.
**Valor Original do Contrato** 2.424.500,42
**Nº do Aditivo** 02
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
**Valor do aditivo** 162.216,91
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 2/12/2021 A 27/12/2022
**Data da Assinatura do aditivo** 7/12/2022
**Gestor do Contrato** IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 7707002
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-01913-8 - **Nº do Contrato** 0039/2022
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - ME
**Valor Original do Contrato** 1.834.778,40
**Nº do Aditivo** 01
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
**Valor do aditivo** 74.491,97
**Classificação Funcional-Programática** 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 18/5/2022 A 12/2/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 7/12/2022
**Gestor do Contrato** MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 7707274
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 21-04932-7 - **Nº do Contrato** 0105/2021
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI
**Valor Original do Contrato** 1.053.454,00
**Nº do Aditivo** 04
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Contrato** 9/12/2021 A 4/3/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 2/12/2022
**Gestor do Contrato** RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 770.480-1
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 21-04935-1 - **Nº do Contrato** 0103/2021
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP
**Valor Original do Contrato** 1.190.945,69
**Nº do Aditivo** 05
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Contrato** 9/12/2021 A 27/2/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 7/12/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.402.382,61
**Gestor do Contrato** ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA - Mat.: 7704674
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

# Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

## EXTRATO

**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº do Cadastro** **2022/300002.00113.**
**Nº do Instrumento** 0064/2022
**Concedente** ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
**Convenente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**Objeto** QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA O GRUPO GERADOR, NO MÊS DE NOVEMBRO/2019
**Valor** 5.818,16
**Classificação Funcional-Programática** 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
**Período da vigência do Instrumento** 12/12/2022 à 31/12/2022
**Data da assinatura** 12/12/2022
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 5.818,16

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 434 publicada no DOE de 17/12/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS** - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

## EXTRATO

**COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04641-1
**Nº do Contrato** 0135/2022
**Contratante** COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
**Contratado** TECHNOCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TOMÓGRAFO PHILIPS BRILLIANCE CT 16 CANAIS SLICE.
**Valor** 86.586,00
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.39.600.9.2.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 5/12/2022 A 31/12/2022
**Data da Assinatura** 5/12/2022
**Gestor do Contrato** ARNALDO LEITE FERNANDES - Mat.: 903.280-1
**FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS** - DIRETOR GERAL

# Departamento de Estradas de Rodagem

## LICITAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**CONCORRÊNCIA Nº 14/2022**
**Registro CGE Nº 22-00885-8**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS**
**RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 (Contratação de empresa de engenharia especializada para Serviços de Supervisão, Fiscalização e Controle de Obras de Implantação, Pavimentação, Restauração e Ambiental e Construção e Restauração de Obras de Arte Especial das Rodovias Integrantes do Programa Rodovias/PB em execução pelo Governo do Estado), os resultados dos julgamentos dos recursos impetrados na fase de Propostas de Preços, pelas Empresas: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA através do processo DER-PRC-2022/06332 embasado no Parecer Jurídico 732/2022 e CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S/A através do processo DER-PRC-2022/06345 embasado no Parecer Jurídico 738/2022, foram negados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Diretor Superintendente. Em virtude disto, a Comissão ratifica sua decisão:

| 0RDEM | EMPRESA | VALOR DE VALIAÇÃO (A) | PREÇOS GLOBAL(R$) |
|---|---|---|---|
| 1º | CONSÓRCIO PROSUL – TECHNE (PROSUL - Projeto, Supervisão e Planejamento Ltda e TECHNE-Engenheiros Consultores Ltda) | 1,00 | 33.855.289,07 |
| 2º | CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A | 1,00 | 33.923.784,91 |
| 3º | CONSÓRCIO MAIA MELO - CONTÉCNICA RODOVIAS/PB(Maio Melo Engenharia Ltda e Contécnica Consultoria Técnica S.A) | 0,99 | 34.977.133,96 |
| 4º | CONSÓRCIO SEPLANE -HOLLUS-FUTURE(SEPLANE-Serviços de Engenharia e Planejamento do Nordeste Ltda, Hollus- Serviços Técnicos Especializados Ltda) | 0,98 | 36.096.848,78 |
| 5º | CONSÓRCIO SUPEVISOR PARAIBANO SDI(Strata Engenharia Ltda, Dynatest Engenharia Ltda e Intervia Consultoria e Projetos Ltda) | 0,97 | 36.735.342,06 |
| 6º | CONSÓRCIO TNA( TPF-Engenharia Ltda, Norconsult Projetos e Consultoria Ltda e ASTEP Engenharia Ltda) | 0,95 | 38.664.541,65 |
| 7º | CONSÓRCIO SUPERVISÃO RODOVIAS/PB(Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda e Plannus Engenharia Ltda) | 0,94 | 38.382.499,29 |
| 8º | CONSÓRCIO STE / MAGNA / SUPERVISOR PB (STE-Serviços Técnicos de Engenharia S.A e MAGNA Engenharia Ltda) | 0,94 | 39.741.591,13 |
| 9º | CONSÓRCIO KT(KL- Serviços de Engenharia S.A e TUV - Rheinland Ductor Ltda) | 0,88 | 47.643.881,05 |
| 10º | ECOPLAN ENGENHARIA LTDA | 0,84 | 56.592.385,73 |
| 11º | CONSÓRCIO SUPERVISOR PARAÍBA (RGSE-Projetos e Engenharia Ltda, Ambiente Brasil Engenharia Ltda e EHP Engenharia EIRELI/EPP) - | 0,84 | 45.257.581,50 |

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.
**Engº Sebastião Cirino da Silva**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## LICENÇAS

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA** – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 3206/2022 em João Pessoa, 25 de novembro de 2022 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Operação da Rodovia PB-054, trecho: Entroncamento BR-230 / Itabaiana, com extensão de 18,139km. Na (o) – RODOVIA PB-054, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-230 / ITABAIANA. Município: - UF: PB. Processo: **2022-003991/TEC/LO-4324.**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA** – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 3296/2022 em João Pessoa, 02 de dezembro de 2022 – Prazo: 300 dias. Para a atividade de: Pavimentação da Rodovia PB-392, trecho: Bonito de Santa Fé / Divisa PB-CE, com extensão de 3,767km. Na (o) – RODOVIA PB-392, TRECHO: BONITO DE SANTA FÉ / DIVISA PB-CE. Município: - UF: PB. Processo: **2022-003950/TEC/LI-8637.**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA –** CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operaçã. Para a atividade de Operação da Rodovia PB-030, trecho: Entroncamento BR-230 / Pedras de Fogo. UF: PB. **Processo: 2022-004611/TEC/LO-4446.**

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA –** CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação. Para a atividade de Pavimentação da Rua João de Souza Maciel em Cajazeiras. UF: PB. **Processo: 2022-004519/TEC/LI-8725.**

## EXTRATOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2022**
Pela presente Ordem de Execução de Serviços nº. 017/2022, autorizamos, nos termos do art. 62, da Lei 8.666/1993, em face dos elementos constantes no Processo Administrativo de nº. DER-PRC-2022/05357, à empresa que apresentou menor proposta, **GO-ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº **27.191.928/0001-57**, executar os serviços de levantamento topográficos da Interseção do trecho de São Sebastião de Lagoa de Roça / PB-97 com a BR-104, para elaboração de projeto básico desse Acesso. A execução de tais serviços corresponde ao valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**,** que será pago mediante dotação orçamentária do orçamento deste DER-PB para o exercício de 2022, após cumpridas as exigências estipuladas na Ordem de Serviço nº 017/2022 ora autorizada, com prazo de vigência de **15 (quinze) dias consecutivos**, para execução dos serviços topográficos e entrega do produto conforme contratado. Publique-se.
João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.
**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**
**Diretor Superintendente**
DER/PB

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 20-04143-8
**Nº do Contrato** 0052/2020
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
**Contratado** CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.
**Valor Original do Contrato** 12.690.560,23
**Nº do Aditivo** 05
**Objeto do aditivo** ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Contrato** 5/11/2020 A 21/2/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 23/11/2022
**Gestor do Contrato** FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-00304-5
**Nº do Contrato** 0009/2022
**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
**Contratado** SUPERJET SERVIÇO DE ENGENHARIA - EIRELI
**Valor Original do Contrato** 3.286.703,03
**Nº do Aditivo** 01
**Objeto do aditivo** PRIMEIRO TERMO ADITIVO, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PJ 009/2022.
**Valor do aditivo** 1.814.446,36
**Classificação Funcional-Programática** 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 31/1/2022 A 20/2/2024
**Data da Assinatura do aditivo** 5/12/2022
**Gestor do Contrato** PEDRO AZEVEDO DA SILVA NETO - Mat.: 9422-6
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA** - DIRETOR SUPERINTENDENTE

# Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**Registro na CGE Nº 22-02082-2**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 005/2022 de 16 de fevereiro de 2022, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 035/2022, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE REUSO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DE JACARAÚ, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa WJX Construções e Serviços Ltda, CNPJ 13.408.085/0001-93, com proposta no valor global de R$ 468.742,61 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos). Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**
**Diretor Presidente**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Registro CGE n. º 22-02537-4**

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 017/2022, de junho de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.06.2022), e o Registro N. 22-02537-4, da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, RATIFICO, com fundamento no Art. 27, §3º., da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, II, "e", do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 (CGP-PRC-2022/30123), Contrato de patrocínio para o 17º. FEST – ARUANDA DO ÁUDIO VISUAL BRASILEIRO, inscrito PRONAC nº 220787, em conformidade com a Lei Federal de Incentivo à Cultura – 8.313/91 (antiga Lei Rouanet), em parceria com a Secretária de Cultura do Estado da Paraíba, visando levar incentivo aos projetos culturais do nosso Estado, conforme Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto a ANDREA GONÇAVLVES PEREIRA VILAR (BOLANDEIR@RTFILMS – PRODUCOES E EVENTOS), CNPJ N. 11.757.800/0001-78, com proposta no valor global de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**
**Diretor Presidente**

## EXTRATOS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 19-02547-5
**Nº do Contrato** 0190/2019
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** SEVERINO DIAS DE SOUSA FILHO - EPP
**Valor Original do Contrato** 465.388,96
**Nº do Aditivo** 05
**Objeto do aditivo** ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPETIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 9,120072% (NOVE VIRGULA UM DOIS ZERO ZERO SETE DOIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IBGE), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 47.687,43 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/22581. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 47.687,43 (QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
**Valor do aditivo** 47.687,43
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.17
**Período da Vigência do Contrato** 4/11/2019 A 4/11/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 12/12/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.976.546,70
**Gestor do Contrato** VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO - Mat.: 9611-3
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES** - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 20-04491-7
**Nº do Contrato** 0290/2020
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
**Contratado** SÁ LEITÃO AUDITORES S/S
**Valor Original do Contrato** 101.400,00
**Nº do Aditivo** 02
**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 16/12/2022, E TÉRMINO EM 15/12/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/36540. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 6,460453% (SEIS VIRGULA QUATRO SEIS ZERO QUATRO CINCO TRÊS POR CENTO) PARA O PERÍODO 2021/2022, CONFORME PARECER JURÍDICO, CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R$ 6.714.82 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 119.339,80 (CENTO E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE À SOMA DA CLÁUSULA 2ª COM O VALOR ANTERIOR DO CONTRATO.
**Valor do aditivo** 119.339,80
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01
**Período da Vigência do Contrato** 15/12/2020 A 15/12/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 14/12/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 214.024,98
**Gestor do Contrato** ALECSANDRO GOMES DA SILVA - Mat.: 11918-0
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES** - DIRETOR PRESIDENTE

# Secretaria de Estado da Saúde

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB**

**PROCESSO N.º SES-PRC-2022/07028**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2022**
**REGISTRO CGE Nº. 22-02508-5**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA E KIT PARA CONTROLE DA GLICEMIA DA FABRICANTE MEDTRONIC, ATRAVÉS DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DA USUÁRIA NÁDHIA VIEIRA SERAFIM. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 173/2022/GS, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.772.798/0002-33, no valor de até R$ 61.964,00 (sessenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em conseqüência, ficam convocados os proponentes para assinatura dos contratos, nos termos do Art. 64, caput, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**
**Secretária de Estado da Saúde**
**Matricula 181.387-1**
**CPF 054.845.214-83**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CPL/SES/PB**

**PROCESSO N.º SES-PRC-2022/11610**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 322/2022**
**REGISTRO CGE Nº. 22-02536-6**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DE UM EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO HOSPITAL METROPOLITANO, EM SANTA RITA-PB, PARA O HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA, EM MONTEIRO/PB.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 10.543.201/0001-99, no valor global de R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em consequência, fica convocado à proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**
**Secretária de Estado da Saúde**
**Matricula 181.387-1**
**CPF 054.845.214-83**

## TERMOS DE AJUSTE

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0126/2022**
**Contratante:**Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
**Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO -EPC**CNPJ n.** 09.366.790/0001-06
**Data da Assinatura**: 15/12/2022
**Vigência:** 31/12/2022
**Classificação Funcional Programática:** 218125101.10.122.5007.2264.0000.0000287.33909300.500 00 **Reserva:** 15459
**Valor Global:** R$ 20.928,00 (Vinte mil e novecentos e vinte e oito reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRES ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL A UNIÃO, NO PROCESSO 211022526.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0161/2022**
**Contratante:**Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
**Contratado:** ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME**CNPJ n.** 15.353.461/0001-15

**Data da Assinatura**: 15/12/2022
**Vigência:** 31/12/2022
**Classificação Funcional Programática:** 228525101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.500 00 **Reserva:** 18927
**Valor Global:** R$ 11.890,00 (Onze mil e oitocentos e noventa reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRES ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA INSTALADOS NA MATERNIDADE FREI DAMIÃO , DE ACORDO COM O PROCESSO 311020516.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0160/2022**
**Contratante:**Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
**Contratado:** ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME**CNPJ n.** 15.353.461/0001-15
**Data da Assinatura**: 15/12/2022
**Vigência:** 31/12/2022
**Classificação Funcional Programática:** 228525101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.500 00 **Reserva:** 18929
**Valor Global:** R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
**OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRES ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA INSTALADOS NO LACEN , DE ACORDO COM O PROCESSO 011122521.**

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04624-1
**Nº do Contrato** 0416/2022
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**Contratado** EXA ENGENHARIA LTDA
**Objeto** CONSTRUÇÃO DO ABRIGO EXTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARTE DO MURO E REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO ELÉTRICA E SANITÁRIAS DOS HOSPITAL DE SOLÂNEA
**Valor** 391.372,15
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.0.1.1002.00
**Período da Vigência do Contrato** 25/11/2022 A 24/5/2023
**Data da Assinatura** 25/11/2022
**Gestor do Contrato** MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1
**RENATA VALERIA NOBREGA** - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04627-5
**Nº do Contrato** 028//2022
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**Contratado** GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTAÇÃO
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 15 DO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, CONFORME EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
**Valor** 9.300,00
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.52.634.0.1.0000.19
**Período da Vigência do Contrato** 15/12/2022 A 13/6/2023
**Data da Assinatura** 15/12/2022
**Gestor do Contrato** KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2
**RENATA VALÉRIA NÓBREGA** - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**RESULTADO**
**8ª CHAMADA – PROGRAMA "TÁ NA MESA"**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 210/2022-GS publicada no DOE/PB em 28/09/2022, o **RESULTADO DA 8ª CHAMADA DO PROGRAMA "TÁ NA MESA"** para seleção de melhor proposta para contratação por meio da Dispensa nº 60/2022 que tem como objeto o *fornecimento de refeições tipo quentinha que contemplem as especificidades da execução do Programa "Tá Na Mesa" no Município de Solânea.* Os interessados poderão consultar o resultado preliminar completo através do link https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1.
**Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a ser protocolado de forma presencial no setor de Protocolo da SEDH das 08:00 às 17:00 horas.** Demais informações poderão ser obtidas na SEDH, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (83) 3133-4070.

João Pessoa/PB, 16 de dezembro de 2022.
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**
**Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano**

# Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

## LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**ECIT GUARABIRA ( DOM MARCELO CARVALHEIRA)**

**ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇO**
**Nº. 001/2022**

A Escola ECIT Guarabira ( Dom Marcelo Carvalheira), jurisdicionado à 2ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 21/12/2022 às 9:0, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da ECIT Guarabira ( Dom Marcelo Carvalheira) situada Rua: Rua Otacílio Lira Cabral, S/N, Distrito Industrial PB-073, Guarabira/PB, Distrito Industrial PB-073, Guarabira. Maiores informações através do telefone 83 9 9182 7384 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: j.helvis@hotmail.com.

Guarabira, em 1 de dezembro de 2022.
**Adriana Ramos da Silva**
**Presidente da CPL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
**ECIT GUARABIRA ( DOM MARCELO CARVALHEIRA)**

**ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇO**
**Nº. 001/2022**

A Escola ECIT Guarabira ( Dom Marcelo Carvalheira), jurisdicionado à 2ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 21/12/2022 às 9:0, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da ECIT Guarabira ( Dom Marcelo Carvalheira) situada Rua: Rua Otacílio Lira Cabral, S/N, Distrito Industrial PB-073, Guarabira/PB, Distrito Industrial PB-073, Guarabira. Maiores informações através do telefone 83 9 9182 7384 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: j.helvis@hotmail.com.

Guarabira, em 1 de dezembro de 2022.
**Adriana Ramos da Silva**
**Presidente da CPL**

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**
**Nº do Cadastro** 22-80258-4
**Nº do Instrumento** 0041/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
**Valor Original do Instrumento** 559.994,89
**Nº do Aditivo** 01
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
**Valor do aditivo** 0,00
**Período da Vigência do Instrumento** 24/3/2022 A 31/12/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 15/12/2022
**CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO** - SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04629-1
**Nº do Contrato** 0059/2022
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**Contratado** ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
**Valor** 69.290,00
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
**Período da Vigência do Contrato** 15/12/2022 A 15/3/2023
**Data da Assinatura** 15/12/2022
**Gestor do Contrato** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2
**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO** - SECRETARIO DE ESTADO

# Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

## LICITAÇÃO

**HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000162.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0072/2022**
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO**

**LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 27/12/2022**.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/R0WLGjT

João Pessoa, 16 de dezembro 2022.

**ANDERSON AMARAL BESERRA**
**Coordenador do Setor de Licitação e Contratos**
**Matrícula 916.829-0**

# EXTRATOS

**HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04622-4
**Nº do Contrato** 0206/2022
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
**Contratado** ONCOEXO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
**Objeto** ONCOEXO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
**Valor** 2.550,00
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 15/12/2022 A 31/12/2022
**Data da Assinatura** 15/12/2022
**Gestor do Contrato** ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 9170111
**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO** - DIRETOR GERAL

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04626-7
**Nº do Contrato** 0197/2022
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
**Contratado** TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
**Objeto** AQUISIÇAO DE DIETAS ENTERAIS
**Valor** 7.653,26
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 15/12/2022 A 31/12/2022
**Data da Assinatura** 15/12/2022
**Gestor do Contrato** PATRÍCIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6
**LAECIO BRAGANTE ARAUJO** - DIRETOR GERAL

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04640-2
**Nº do Contrato** 0203/2022
**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
**Contratado** EZEQUIAS VIEIRA DA SILVA - ME
**Objeto** AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA
**Valor** 50.324,20
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 30/11/2022 A 31/12/2022
**Data da Assinatura** 30/11/2022
**Gestor do Contrato** PATRÍCIA AMANCIO DOS SANTOS - Mat.: 9084096
**LAECIO BRAGANTE ARAUJO** - DIRETOR GERAL

# Polícia Civil do Estado da Paraíba

# LICITAÇÕES

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022**
**PROCESSO: SGC Nº 38.000.000364.2022**
**CGE: Nº 22-02472-2**

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico personalizado (cédulas de identidade civil - RG) para o IPC/PCPB.
**EMPRESA:** Indústria Gráfica Brasileira LTDA, CNPJ 61.418.141/0001-13, Alameda Caiapós, 525, Tamboré, Barueri-SP, CEP 06.460-110.

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO | QTD. | VALOR UNIT. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 34060 | Aquisição de cédulas de identificação civil, conforme Decreto nº 9278/2018 e termo de referência. | 60.000 unid. | R$ 0,55 |

**VALOR TOTAL:** R$33.000,00 (trinta e três mil reais)
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 592/2022
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Aquisição direta, mediante dispensa de licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, parecer nº 2126/PGE K-2022, e com o relatório de conformidade da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS, Despacho nº SDS-DES-2022/15780, toda instrução encontra-se em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **RATIFICO** o presente processo, segundo dados acima.

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2022.

**André Luis Rabelo de Vasconcelos**
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2022**
**PROCESSO: PBDoc nº PCV-PRC-2022/00358**
**OBJETO:** Aquisição de água mineral (não incluso o garrafão de 20L) para a PCPB.
**EMPRESA:** Platina Mineral LTDA, CNPJ 03.977.181/0001-07, BR 230, KM 43, Santa Rita-PB.
**VALOR TOTAL:** R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais)
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** nº 602/2022
**FUNDAMENTAÇÃO:** Contratação direta, mediante dispensa de licitação, com base no art. 75, II, c.c. art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno da SESDS (fl. 95), toda instrução encontra-se em consonância com os normativos vigente. Isso posto, **RATIFICO** o presente processo, segundo dados acima.

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2022.

**André Luis Rabelo de Vasconcelos**
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

# EXTRATO

**POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04621-6 - **Nº do Contrato** 0047/2022
**Contratante** POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
**Contratado** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGI LTDA
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SEQUENCIADOR GENÉTICO 3500 GENETIC ANALYZER HID DE SN: 26109-090 THERMO FISHER, INSTALADO NO LABORATÓRIO DE DNA DO NÚCLEO DE LABORATÓRIOS FORENSES NA SEDE DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DO ESTADO DA PARAÍBA.
**Valor** 30.213,82
**Classificação Funcional-Programática** 38.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.253 8.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
**Período da Vigência do Contrato** 1/12/2022 A 10/1/2023
**Data da Assinatura** 1/12/2022
**Gestor do Contrato** SARAH GURGEL DE CASTRO - Mat.: 157.758-1
**ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS** - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

# Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

# LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00921**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 038/2022**
**REGISTRO CGE Nº 22-02541-4**
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/01/2023 - ÀS 09H.**
**INÍCIO DA DISPUTA: 03/01/2023 - ÀS 09H30MIN.**
**LICITAÇÃO BB Nº 978761**

**OBJETO**: Aquisição de Insumos da C.M.E (Central de Material e Esterilização)
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, s/n, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

**Marília Quirino de Almeida**
**Matrícula nº 000021**
**Agente de Contratação**

# Universidade Estadual da Paraíba

# LICITAÇÕES

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345.008263.2021-88 e 55000.004797.2022-20.**
**REGISTRO NA CGE N° 22/01225-8**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 032/2022**
**VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES**
Com base nas Leis n° 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO que tem por objeto **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA A COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CCBSA, LOCALIZADA NO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB,** que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:
**FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ: 21.707.794/0001-06**, com os lotes: 01,02,05,06,15,16,17,19,20,21,22,23,24,29,40,41,42,43,44,45,46,47,50 e 52 valor total de **R$ 10.815,25 (Dez mil e oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).**
**AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP – CNPJ: 04.880.181/0001-49**, com os lotes: 11,13 e 57 valor total de **R$ 2.832,46 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).**
**EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 87.997.698/0001-40**, com o lote: 14 valor total de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais).**
**PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI – CNPJ: 07.944.100/0001-15**, com os lotes: 18 e 48 valor total de **R$ 5.072,60 (Cinco mil e setenta e dois reais e sessenta centavos).**
**LOTES FRACASSADOS:** 03,04,07,08,09,10,12,25,26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,49,51,53,54,55,56 e 58.
Importa a presente licitação o valor global de **R$ 26.720,31 (Vinte e seis mil e setecentos e vinte reais e trinta e um centavos).**
**Ata completa no site:** www.uepb.edu.br**.**

Campina Grande, 12 de dezembro de 2022.
**Profª Drª. Celia Regina Diniz**
**Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**
**Matrícula: 122.514-6**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345.008263.2021-88 e 55000.004797.2022-20.**
**REGISTRO NA CGE Nº 22/01225-8**

Com base nas Leis n° 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA A COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CCBSA, LOCALIZADA NO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:
**FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ: 21.707.794/0001-06**, com os lotes: 01,02,05,06,15,16,17,19,20,21,22,23,24,29,40,41,42,43,44,45,46,47,50 e 52 valor total de **R$ 10.815,25 (Dez mil e oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).**
**AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP – CNPJ: 04.880.181/0001-49**, com os lotes: 11,13 e 57 valor total de **R$ 2.832,46 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).**
**EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 87.997.698/0001-40**, com o lote: 14 valor total de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais).**
**PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI – CNPJ: 07.944.100/0001-15**, com os lotes: 18 e 48 valor total de **R$ 5.072,60 (Cinco mil e setenta e dois reais e sessenta centavos).**
**LOTES FRACASSADOS:** 03,04,07,08,09,10,12,25,26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,49,51,53,54,55,56 e 58.
Importa a presente licitação o valor global de **R$ 26.720,31 (Vinte e seis mil e setecentos e vinte reais e trinta e um centavos).**

Campina Grande, 12 de dezembro de 2022.
**Profª Drª. Celia Regina Diniz**
**Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**
**Matrícula: 122.514-6**

# Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**(N.º 0034/2022)**

**OBJETO:** REGULARIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
**INTERESSADO:** KAYO STEFSON FIGUEIREDO ANDRADE
**CPF:** 087.546.874-89
**VALOR:** 53.240,40 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos)
**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 60 meses.
**REGISTRO NA CGE:** 22-02505-0
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. X, Lei 8.666 /93.
**RATIFICO** nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.008499/2021-7 do DETRAN e no Processo nº 26.201.008499.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**(N.º 0035/2022)**

**OBJETO:** REGULARIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
**INTERESSADO:** NICOLAU HENRIQUE DA SILVA
**CPF:** 694.305.784-72
**VALOR:** 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)
**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 60 meses.
**REGISTRO NA CGE:** 22-02515-9
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. X, Lei 8.666 /93.
**RATIFICO** nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.015095/2021-0 do DETRAN e no Processo nº 26.201.015095.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**(N.º 0098/2022)**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS
**INTERESSADO:** HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA
**CNPJ:** 07.077.276/0001-17
**VALOR:** 0,00
**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses
**REGISTRO NA CGE:** 22-02506-8
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93, caput, Art. 25.
**RATIFICO** nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.015457/2022-4 do DETRAN e no Processo nº 26.201. 015457.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**(N.º 0100/2022)**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE AUTOESCOLAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO SOCIAL DE FORMAÇÃO (PHS)
**INTERESSADO: MARIA DAS NEVES DE SOUZA LIMA CONDUTORES (**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA LIMA)
**CNPJ:** 06.980.321/0001-86
**VALOR:** 95.486,80 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** Terá início a partir da data da assinatura e terá duração de 12 meses
**REGISTRO NA CGE:** 22-02514-1
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.809/2012, Nº 1.321.693 SSP/PB, o Decreto Estadual nº 41.159/21, Portaria nº 114/2022/DS e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, Art.25, Caput.
**RATIFICO** nos termos do Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico da ASSEJUR constante nos autos do processo administrativo nº 00016.009080/2021-3 do DETRAN e no Processo nº 26.201. 009080.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.
**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**DIRETOR - SUPERINTENDENTE**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**(N.º 0036/2022)**

**OBJETO:**
Contratação da Empresa Paraibana de Comunicação – EPC, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE, de atos administrativos oficiais e demais matérias do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, conforme estabelecido no Decreto nº 22.827 de 13 de março de 2002.
**INTERESSADO:**
**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC**
**CNPJ:** 09.366.790/0001-06
**Valor:** R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
**Período contratação:** 12 meses
**Dotação Orçamentária:** 26201.06.122.5046.4216.0000.0000287.339039.753
**Reserva Orçamentária:** 0562/2022
**Registro na CGE:** 22-02530-6
**FUNDAMENTO LEGAL:**
Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. XVI.
**RATIFICO** nos termos do artigo 26 *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no inc. XVI do art. 24 e em conformidade com o parecer jurídico DTR-DES-2022/17685 do Processo nº DTR-PRC-2022/05812, do DETRAN/PB em harmonia com o Processo da SEAD nº 26.201.005812.2022.

João Pessoa, 16 de Dezembro de 2022.
**ISÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

# Agência de Regulação do Estado da Paraíba

## EXTRATOS

**AGENCIA REGULÇAO DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**Espécie**: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas n° 027/2022**. Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE**: Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL –** CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA**: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **OBJETO**: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas n° 027/2022, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor**: R$ 379.026,59. **Vigência**: 31/3/2023. **Data de Assinatura**: 22/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei n° 9.427/96, e Resolução Normativa n° 914, de 23/02/2021.

**Espécie**: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas n° 028/2022.** Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE**: Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL –** CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA**: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **Objeto**: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas n° 028/2022, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor**: R$ 212.052,95. **Vigência**: 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 22/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei n° 9.427/96, e Resolução Normativa n° 914, de 23/02/2021.

**Espécie**: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas n° 029/2022.** Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE**: Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL –** CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA**: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **Objeto**: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas n° 029/2022, celebrado com a Assessoria Institucional da Diretoria - AID, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor**: R$ 68.285,63. **Vigência**: 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 22/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei n° 9.427/96, e Resolução Normativa n° 914, de 23/02/2021.

**Espécie**: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas n° 046/2022.** Processo ANEEL Nº 48500.001165/2011-55. **CONTRATANTE**: Agência Nacional de Energia Elétrica – **ANEEL –** CNPJ N.º 02.270.669/0001-29. **CONTRATADA**: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB. CNPJ: 04.838.295/0001-20. **Objeto**: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas n° 046/2022, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. **Valor**: R$ 95.027,92. **Vigência**: 31/3/2023. **Data de Assinatura:** 22/11/2022. **Assinam o Termo Aditivo:** UBIRATÃ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e JULLYANA DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretora Presidente da ARPB, CPF: 063.336.274-37. Fundamento Legal: Lei n° 9.427/96, e Resolução Normativa n° 914, de 23/02/2021.
**Jullyana de Araújo Monteiro** – Diretora Presidente

# Junta Comercial do Estado da Paraíba

## EXTRATO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Convênio**
Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2022 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Prefeitura de Cuitegí.
Objeto: Colaboração entre os convenentes para estabelecer o intercâmbio tecnológico e o compartilhamento do uso do Sistema Gerenciador da REDESIM-PB (SIGFácil), com utilização de tecnologia avançada, dispondo da melhor linguagem de desenvolvimento, bem como do maisalto nível de segurança tecnológica da atualidade brasileira e de assinatura digital com certificado ICP – BRASIL.
Data da Assinatura 15/12/2022
Assinaturas **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA -** Presidente da JUCEP;
**GERALDO ALVES SERAFIM** - Prefeito de Cuitegí/PB.

# Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

## EXTRATO

**FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04638-1
**Nº do Contrato** 0011/2022
**Contratante** FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**Contratado** DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES, ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO NORDESTINO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONECONP, COM ÊNFASE A LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)
**Valor** 31.662,00
**Classificação Funcional-Programática** 19.901.04.128.5001.4235.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
**Período da Vigência do Contrato** 6/12/2022 A 31/12/2022
**Data da Assinatura** 6/12/2022
**Gestor do Contrato** ANTÔNIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR - Mat.: 190.338-1
**IVANILDA MATIAS GENTLE** - SUPERINTENDENTE

# Hospital Regional de Picuí

## TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS, CNPJ Nº 48.632.895/0001-03Objeto**: **SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CAMERAS DE SEGURANÇA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.**
Data da Assinatura: 06/12/2022
Vigência: 30 DIAS
**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000**Reserva: 19240**
**Valor Global: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais),**
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR CAMERAS DE SEGURANÇA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: INFOWAY TELECOM SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.222.882/0001-44.Objeto**: **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**
**Data da Assinatura: 16/12/2022**
**Vigência: 30 DIAS**
**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.2.0000**Reserva: 19236**
**Valor Global: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).**
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: MATHEUS ALMEIDA DE MATOS FIGUEIREDO, CNPJ Nº 37.441.609/0001-06Objeto**: **SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**
**Data da Assinatura: 15/12/2022**
**Vigência: 30 DIAS**
**Classificação Funcional Programática:**
25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva: 19154**
**Valor Global: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

# Companhia Estadual de Habitação Popular

## EXTRATO

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 20-00109-6
**Nº do Contrato** 0001/2020
**Contratante** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
**Contratado** MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
**Valor Original do Contrato** 181.500,00
**Nº do Aditivo** 03
**Objeto do aditivo** 1. ALTERAR A CLÁSULA 2.1 DO CONTRATO ORIGINAL, QUE TRATA DA VIGÊNCIA PARA ACRESCENTAR MAIS 12 (DOZE) MESES. 2. EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ACRESCENTAR AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, O VALOR DE R$ 198.000,00
**Valor do aditivo** 198.000,00
**Período da Vigência do Contrato** 13/2/2020 A 12/12/2023
**Data da Assinatura do aditivo** 9/12/2022
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 363.000,00
**Gestor do Contrato** MARQUIDOUGLAS LIMA OLIVEIRA - Mat.: 600.024-0
**EMILIA CORREIA LIMA** - DIRETORA PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

### EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04637-2
**Nº do Contrato** 0017/2022
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
**Contratado** CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI
**Objeto** O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM PEDRA LISA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB",
**Valor** 7.799.465,09
**Classificação Funcional-Programática** 31.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.500.0.1.0000.013 1.101.18.544.5003.4543.0287.4490.51.500.0.1.0000.02
**Período da Vigência do Contrato** 14/12/2022 A 12/6/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**Gestor do Contrato** YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 1872389
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO** - SECRETÁRIO TITULAR DA SEIRHMA

## Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### EXTRATO

**FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04625-9
**Nº do Contrato** 0031/2022
**Contratante** FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
**Contratado** 3F LTDA
**Objeto** AQUISIÇÃO DE LICENSA DO SOFTWARE ORÇAFASCIO
**Valor** 18.780,00
**Classificação Funcional-Programática** 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 15/12/2022 A 15/12/2023
**Data da Assinatura** 15/12/2022
**Gestor do Contrato** IGOR SOARES LEAL - Mat.: 5259461
**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA** - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### EXTRATOS

**HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04630-5
**Nº do Contrato** 0100/2022
**Contratante** HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
**Contratado** IS RISTO GASTRONOMIA LTDA
**Objeto** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
**Valor** 1.341.060,00
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.602.9.1.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 14/12/2022 A 31/12/2022
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**Gestor do Contrato** CARMEN BASTOS DE MOURA SPÁ - Mat.: 916.471-2
**VIVIAN KELLY REZENDE COSTA** - DIRETORA GERAL

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04631-3
**Nº do Contrato** 0097/2022
**Contratante** HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
**Contratado** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÕES S.A - EPC
**Objeto** SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
**Valor** 100.000,00
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
**Período da Vigência do Contrato** 14/12/2022 A 10/6/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**Gestor do Contrato** EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - Mat.: 914.354-3
**VIVIAN KELLY REZENDE COSTA** - DIRETORA GERAL

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04633-0
**Nº do Contrato** 0099/2022
**Contratante** HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
**Contratado** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - LTDA
**Objeto** SERVIÇO DE USINA DE GASES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
**Valor** 2.223.300,00
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.602.9.2.0000.00
**Período da Vigência do Contrato** 14/12/2022 A 14/6/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**Gestor do Contrato** RONALDO MARCELINO BARBOSA - Mat.: 912.892-1
**VIVIAN KELLY REZENDE COSTA** - DIRETORA GERAL

## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### EXTRATO

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04623-2
**Nº do Contrato** 0018/2022
**Contratante** FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
**Contratado** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDER PB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2022/00066.
**Valor** 180.000,00
**Classificação Funcional-Programática** 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
**Período da Vigência do Contrato** 15/12/2022 A 15/12/2027
**Data da Assinatura** 15/12/2022
**Gestor do Contrato** WANESSA GONÇALVES DA SILVA - Mat.: 180.596-7
**FABRICIO FEITOSA BEZERRA** - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

## Hospital Regional de Itabaiana

### EXTRATO

**HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04619-4
**Nº do Contrato** 0003/2022
**Contratante** HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
**Contratado** SOS OXIGÊNIO
**Objeto** LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP
**Valor** 231.000,00
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4774.0287.3390.39.500.9.1.1002.13
**Período da Vigência do Contrato** 25/11/2022 A 25/5/2023
**Data da Assinatura** 25/11/2022
**Gestor do Contrato** ALBERTO MISTRAL GOMES - Mat.: 189.398-0
**ALCIR PAIVA DE ANDRADE** - DIRETOR GERAL

## PBPrev - Paraíba Previdência

### EXTRATO

**PARAIBA PREVIDÊNCIA**

**Extrato de Contrato**
**Nº do Cadastro** 21-05006-6
**Nº do Contrato** 1109/2021
**Contratante** PARAIBA PREVIDÊNCIA
**Contratado** DATAPREV S/A - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A PBPREV E O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSS E ENTRE A PBPREV E OUTROS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, POSSIBILITANDO REALIZAR COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE

REGIMES PREVIDENCIÁRIOS POR INTERMÉDIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COMPREV, DESENVOLVIDO E FORNECIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DATAPREV - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL.
**Valor** 480.000,00
**Classificação Funcional-Programática** 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.270.0609.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.06
**Período da Vigência do Contrato** 1/1/2022 A 31/12/2026
**Data da Assinatura** 13/12/2021
**Publicado no DOE em** 28/12/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
**Gestor do Contrato** THIAGO JESUS MARINHO LUIZ - Mat.: 460.265-0
**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI** - PRESIDENTE DA PBPREV

# Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

## EXTRATO

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO**

**Extrato de CONVÊNIO**
**Nº do Cadastro** 22-81381-1
**Nº do Instrumento** 0001/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**Objeto** O CONVÊNIO TEM POR OBJETO APOIAR A CADEIA LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE DE CABRA E DE VACA COM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR NA COMUNIDADE BARRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB.
**Valor** 886.808,05
**Classificação Funcional-Programática** 16.101.20.606.5002.2110.0287.4440.41.500.0.2.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2024
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**BIVAR DE SOUZA DUDA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81358-6
**Nº do Instrumento** 0222/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
**Objeto** REVITALIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA - PB
**Valor** 132.070,57
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.3340.41.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 12/12/2022 A 12/12/2023
**Data da Assinatura** 12/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81359-4
**Nº do Instrumento** 0203/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS PB
**Valor** 503.315,07
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 9/12/2022 A 9/12/2023
**Data da Assinatura** 9/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81369-1
**Nº do Instrumento** 0236/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
**Objeto** PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS
**Valor** 117.560,81
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81371-3
**Nº do Instrumento** 0235/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM ESPAÇO PÚBLICO
**Valor** 131.746,69
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81372-1
**Nº do Instrumento** 0232/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO
**Valor** 142.046,00
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81373-0
**Nº do Instrumento** 0231/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
**Objeto** CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE SALGADINHO
**Valor** 1.096.961,44
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81374-8
**Nº do Instrumento** 0230/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
**Objeto** CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
**Valor** 132.202,68
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81375-6
**Nº do Instrumento** 0229/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
**Objeto** PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES RURAIS E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE PILÕES
**Valor** 91.523,01
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81376-4
**Nº do Instrumento** 0227/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
**Objeto** PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - PB
**Valor** 177.084,08
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81377-2
**Nº do Instrumento** 0226/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO

MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
**Objeto** REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
**Valor** 182.328,80
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81378-1
**Nº do Instrumento** 0225/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
**Objeto** PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
**Valor** 64.694,92
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81379-9
**Nº do Instrumento** 0224/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
**Objeto** PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES
**Valor** 253.421,38
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**
**Nº do Cadastro** 22-81380-2
**Nº do Instrumento** 0234/2022
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS - PB
**Valor** 154.087,86
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
**Período da Vigência do Instrumento** 14/12/2022 A 14/12/2023
**Data da Assinatura** 14/12/2022
**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO** - SECRETÁRIO DE ESTADO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2022.069133, HOMOLOGO a Inexigibilidade n.º 009/2022, na qual tem por objeto a aquisição de assinatura anual de coleções de normas técnicas (ABNT Coleção -- 30 Normas Técnicas), em favor da pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, CNPJ: 33.402.892/0001-06, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor o valor de R$ 1.893,90 (Hum mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**
**Procurador-Geral de Justiça**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 023/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

PROCESSO: 001.2022.088240
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 023/2019, Pregão Pre-sencial 021/2019, por parte da Administração, visando a alteração da dotação orçamentária para pagamento pela prestação de serviços de telefonia e dados móveis para a Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ: 17.456.796/0001-94, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Claro S/A.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.
**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**
**Procurador-Geral de Justiça**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**
**PREGOEIRO E EQUIPE**

**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é a Aquisição e instalação de cadeiras de auditório, cadeiras, poltronas e longarinas, destinados ao Poder Judiciário Estadual, através do Sistema de SRP, conforme condições estabelecidas no anexo I do Edital, à empresa: TECNO2000 INDUSTRIA E COM. LTDA nos valores totais de: R$ 533.000,00 para o lote 01; R$ 1.199.000,00 para o lote 02; R$ 80.500,00 para o lote 03 e R$ 737.843,00 para o lote 05, restando os lotes 04 e 06 fracassados.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.
**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS**
**Pregoeiro TJ-PB**

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**
**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE EDITAL**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 18 de janeiro de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de Sonorização e de Vídeo Wall para o Tribunal Pleno do TJPB, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.
**Nélson de Espíndola Vasconcelos**
**Pregoeiro**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UBS UBIRATANIA LOPES DA COSTA AZEVEDO, Localizada na Rua Josefa azelia de Morais no Municipio de São José do Sabugí–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 16 de Dezembro de 2022
**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL ECONTRATADOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 16 de Dezembro de 2022
**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de Serviços de 875 Horas/Máquinas, de forma parcelada, por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do município de São José do Sabugí/PB, mediante requisição. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 15 de Dezembro de 2022

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de Empresa Destinada a Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para a distribuição gratuita a população corrente do Município, através da Secretaria de Saúde, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço Maximo ao consumidor da tabela oficial de medicamentos, revista ABC Forma, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico, Conforme Termo de Referencia. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 16 de Dezembro de 2022

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Prestação de Serviços para Promover Ações Complementares de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades Riacho da Serra, Tabuleiro, Redinha e Brejinho na zona Rural rurais do município de São José do Sabugi –Pb. Conforme Termo de Referência no Anexo I deste Edital. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São José do Sabugí - PB, 15 de Dezembro de 2022

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Campina Grande

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2022**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDA CHAMADA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023, TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL, DO CENTRO DE ZOONOSES, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br, pmclicitacao@gmail.com ou cdc.campinagran.de.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2022.

**DAVYSON ODILON DE MELO**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00041/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos da STTP – Oriunda da Rescisão do Contrato n° 0083/2022 do Pregão Eletrônico n° 00012/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID & CIA LTDA - R$ 16.000,00.

Campina Grande - PB, 14 de Dezembro de 2022T

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**
**Diretor Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.099/2022/CSL/FMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.099/2022/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI, COM CNPJ: 09.260.688/0001-13, para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS EM ATENDIMENTO AS CASAS DA ESPARANÇA I, II, III E IV E COLÔNIA DE FÉRIAS DO SCFV – até 31 de dezembro de 2022, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$: 14.424,80 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1018.2125 e 08.243.1019.2131 Elemento da Despesa: 3390.30 .Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2022

**VALKER NEVES SALES**
**Secretário Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.097/2022/CSL/FMAS/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.097/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE (MINI TRIO COM PALCO PRANCHA), PARA AÇÃO DA CHEGADA DO PAPAI NOEL JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM VÁRIAS LOCALAIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, em razão da empresa CARLOS ANDRÉ DE ALCÂNTARA LIMA, com CNPJ: 18.694.073/0001-96, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2137 (Ações programa criança feliz). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 09 de dezembro de 2022.

**VALKER NEVES SALES**
**Secretário de Assistência social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.100/2022/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.100/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ: 11.750.184/0002-04, para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA USO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – CÓDIGO PLANO DE AÇÃO 09032021-012324, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1007.2020 Elemento da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 17060000.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2022.

**VALKER NEVES SALES**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.094/2022/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.094/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI – CNPJ: 02.715.056/0001-58, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, NO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 16.808,76 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 15000000.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

**VALKER NEVES SALES**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos da STTP – Oriunda da Rescisão do Contrato n° 0083/2022 do Pregão Eletrônico n° 00012/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15 451 1024 2111– Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00117/2022 - 14.12.22 - E. G. DAVID & CIA LTDA - R$ 16.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

| Número do Contrato | Número da Inexigibilidade de Licitação | Valor Estimado do Contrato | **Nome do Contratado** |
|---|---|---|---|
| 161063/2022 | 16.430/2022 | R$ 450.000,00 | Jcrc Serviços Médicos Ltda |

**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.129/2021**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO – COM UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE OFICINAS – DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTE MUNICÍPIO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA (SOFTWARE) DE GERENCIAMENTO INTEGRADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E FORNECIMENTO DE TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A SUA OPERAÇÃO, RELATÓRIOS GERENCIAIS DE CONTROLE DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme Cláusula Quarta do Contrato, art.57, §1º da Lei 8.666/93, Pregão eletrônico nº 103/2021**. ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL (12 MESES). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- 1º Aditivo. **ASSINATURA:** 03/12/2022.
**VALKER NEVES SALES**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**
**Instrumento:** Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16690/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Fundação Pedro Américo. **Objeto Contratual:** A Contratualização De: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde - Sus. **Objeto Do Apostilamento**: Inclusão Das Filiais Fundação Pedro Américo, Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 06.101.061/0006-36, Com Sede Na Rua Heronides Da Costa Cirne, 250, Serrotão, Campina Grande – Pb E Fundação Pedro Américo, Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 06.101.061/0003-93, Com Sede Na Rua Manoel Cardoso Palhano, 199, Vila Cabral, Campina Grande – Pb E Atualização Do Endereço Da Matriz Fundação Pedro Américo (Matriz), Pessoa Jurídica Inscrita No Cnpj Nº 06.101.061/0001-21, Com Sede Na Rua Luiza Bezerra Motta, 200, Catolé, Campina Grande – Pb . **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gisele Bianca Nery Gadelha.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161058/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição De Material Médico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais No Município De Campina Grande – Pb. Valor Global: R$ 389.150,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16204/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 E 10.303.1015.2119. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO**
**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.171/2022/CSL/FMAS/PMCG**
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.171/2022/CSL/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG e valdenor de abreu cavalcanti ltda OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS EM ATENDIMENTO AS CASAS DA ESPARANÇA I, II, III E IV E COLÔNIA DE FÉRIAS DO SCFV. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.099/2022/CSL/FMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125 E 08.243.1019.2131 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 16600000, SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e valdenor de abreu cavalcanti. VALOR GLOBAL: R$ 14.424,80 (CATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) DATA DE ASSINATURA: 02/12/2022.
**VALKER NEVES SALES**
**Secretário Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 2.05.137/2021**
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Cláusula Quarta do Contrato, art.57, §1° da Lei 8.666/93, Pregão eletrônico nº 051/2021. ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR (12 MESES). PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Carlos André de Alcântara Lima - ME - 1º Aditivo - R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). ASSINATURA: 15/12/2022.
**VALKER NEVES SALES**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161057/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clac Centro Laboratorial De Análises Clínicas Ltda. Objeto: Prestação E Realização De Diversas Culturas Bacteriológicas Com Antibiograma Para Atender As Demandas Dos Hospitais De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 106.000,00. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16203/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Ítalo Freitas Pereira.
**Gilney Silva Porto**
**Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.160/2022/SEMAS/PMCG**
**INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.160/2022/SEMAS/PMCG.**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, NO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2023. FUNDAMENTAÇÃO: dispensa de licitação Nº 2.05.094/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, Lei nº 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSOS: 15000000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E SHIGEAKI MARACAJÁ RAMOS. VALOR GLOBAL: R$ 16.808,76 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.
**VALKER NEVES SALES**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO**
**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.163/2022/CSL/FMAS/SEMAS/PMCG**
INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.163/2022/CSL/FMSA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG e CARLOS ANDRÉ DE ALCANTARA LIMA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE (MINI TRIO COM PALCO PRANCHA), PARA AÇÃO DA CHEGADA DO PAPAI NOEL JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM VÁRIAS LOCALAIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.097/2022/CSL/fmAS/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2137 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES e CARLOS ANDRÉ DE ALCANTARA LIMA VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 09/12/2022.
**VALKER NEVES SALES**
**Secretário Municipal de Assistência Social**

# Prefeitura Municipal de Tacima

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N 5/2022**
Torna-se público que, Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes

que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.
Telefone: no site
Email: no site

TACIMA- PB, 15 - 12 - 2022.
**JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA**
**PREGOEIRO**

# Prefeitura Municipal de Damião

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2022, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para as Escolas Municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 21.820,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 18.317,00; P D S DE ALMEIDA - R$ 10.415,00; THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R$ 22.360,00.

Damião - PB, 05 de Dezembro de 2022
**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**
**Prefeita**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para as Escolas Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:05.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2001.1012( 542)/12.365.2001.1048 (542)/12.365.2001.1016 (542). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00151/2022 - 06.12.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 21.820,00; CT Nº 00152/2022 - 06.12.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 18.317,00; CT Nº 00153/2022 - 06.12.22 - P D S DE ALMEIDA - R$ 10.415,00; CT Nº 00154/2022 - 06.12.22 - THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME - R$ 22.360,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2022.1025 (601). 4.4.90.52.01 – EUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.Proposta MS nº 11767.841000/1210–02. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00145/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - GO ATACADISTA LTDA - R$ 6.144,00; CT Nº 00146/2022 - 28.11.22 até 31.12.22 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - R$ 878,00; CT Nº 00147/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 5.160,00; CT Nº 00148/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 610,00; CT Nº 00149/2022 - 28.11.22 até 31.01.23 - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - R$ 12.000,00.

# Prefeitura Municipal de Arara

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de produtos e materiais de limpeza e higiene, destinados as Secretarias da Administração Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 16 de Dezembro de 2022
**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2022. OBJETO: Locação de estrutura (palco, som, gerador e outros) destinados a festa de Emancipação Política deste Município, a realizar no dia 19 de Dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00015/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Locação de estrutura (palco, som, gerador e outros) destinados a festa de Emancipação Política deste Município, a realizar no dia 19 de Dezembro de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE EVENTOS LTDA - R$ 41.300,00.

Arara - PB, 16 de Dezembro de 2022
**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de estrutura (palco, som, gerador e outros) destinados a festa de Emancipação Política deste Município, a realizar no dia 19 de Dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 05.00 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA; 13.392.2013.2023 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS SÓCIO– CULTURAL; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 3.3.90.39.01–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00180/2022 - 16.12.22 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R$ 41.300,00.

# Prefeitura Municipal de Nazarezinho

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022**

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2023, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 30/12/2022, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 16 de dezembro de 2022.
**MARILDA SARMENTO LUIS**
**Pregoeira**

# Prefeitura Municipal de Queimadas

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00018/2022, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PAULOS E TRAVESSA DOS PAULOS, MALHADA GRANDE, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R$ 236.803,37.

Queimadas - PB, 01 de dezembro de 2022
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) – CENTRO, QUEIMADAS/PB. Transcorrido o prazo previsto no artigo 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, a empresa MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA. Foi considerada HABILITADA por ter apresentado a documentação requerida. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI, por não atender aos itens: 6.1.1.1, 6.1.4.1, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.2 e 6.1.4.2.1.3. NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA por não atender aos itens: 6.1.1.1, 6.1.2.5, 6.1.3.2, 6.1.3.2.3, 6.1.4.2.1.1, 6.1.4.2.1.3, 6.1.4.4, 6.1.4.5 e 6.1.12. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Deste modo

comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 07 de 25 de novembro de 2022

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -**
**OMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDO E DESOBSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R$ 978.554,37.

Queimadas - PB, 05 de dezembro de 2022

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DE ACESSO A PEDRA DO LETREIRO, QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R$ 398.206,07.

Queimadas - PB, 01 de dezembro de 2022

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DE ACESSO A PEDRA DO LETREIRO, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 – 26 451 1011 1034 – 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 07/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21701/2022 - 07.12.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R$ 398.206,07.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDO E DESOBSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 – 26 451 1011 1034 – 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 08/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21501/2022 - 08.12.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R$ 978.554,37.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PAULOS E TRAVESSA DOS PAULOS, MALHADA GRANDE, QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 26 451 1011 1034 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 07/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21801/2022 - 07.12.22 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R$ 236.803,37.

# Prefeitura Municipal de Belém

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 0055/2022**

O Município de Belém -PB, torna público e para conhecimento das interessadas em participar do Pregão Presencial n° 00055-2022. AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023, após pedido de esclarecimentos destinados à Comissão, **comunica** que devido instabilidade no site da ANP para emissão de comprovação da certidão de Posto Revendedor, será aceito para fins de Habilitação o Despacho de Autorização de Funcionamento da ANP publicado do DOU.

Belém - PB, 16 de Dezembro de 2022

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, às 13:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 31/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Belém - PB, 16 de Dezembro de 2022

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 00053/2022**
**PROCESSO: 220322TP00003,**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA. Objeto: prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do contrato, a partir do dia 01/01/2023. Lagoa de Dentro(PB), 16 de dezembro de 2022.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Sousa

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA 09/2022**

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 09/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de QUADRA POLIESPORTIVA para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, JOSÉ REIS, no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio SEECT/PB n° 330/2022, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES CNPJ N° 27.775.391/0001-72, como o valor de R$ 568.961,49 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos); COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA 11/2022**

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 11/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Antônio Pereira da Silva, no Bairro Mutirão, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 45.080.030/0001-93, com o valor de R$ 358.936,62 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e

trinta e seis reais e sessenta e dois centavos);
COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.
O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.
**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA 10/2022**

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 10/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Otacílio Gomes de Sá, no Bairro José Lins do Rego, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS CNPJ N° 40.510.945/0001-78, com o valor de R$ 306.298,96 (trezentos e seis mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos);
COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.
O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.
**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022**

O Pregoeiro torna público, abertura de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item, com objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, conforme edital e anexos. Abertura das propostas: dia 29 de dezembro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o edital nos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão). Obs: Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema.

Sousa, 16 de dezembro de 2022.
**FELLIPE RUAN LIMA MENDES**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA 12/2022**

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 12/2022, que objetiva: Ref Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Maria Marques de Sousa Tavares, no Bairro Jardim Brasília, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante FORMIGA E FREITAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 45.080.030/0001-93, valor R$ 611.138,18 (seiscentos e onze mil, cento e trinta e oito reais e dezoito centavos);
COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.
O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 16 de dezembro de 2022.
**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**
**Prefeito Constitucional**

# Prefeitura Municipal de Cuitegi

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, zero km, tipo automóvel, ano de fabricação/modelo não inferiores a 2022/2023, motor de no mínimo 1.8cc, bicombustível, capacidade para 07 (sete) lugares e demais características contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 18/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS MDE / FUNDEB: 20.600 – 12.361.0008.1014 – 12.361.0008.1038 – 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 190/2022 - 14.12.22 - D. SILVEIRA VEÍCULOS LTDA - R$ 114.980,00.
Cuitegi/PB, 14 de dezembro de 2022.
**GERALDO ALVES SERAFIM**
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
OBJETO: Aquisições de materiais permanentes diversos, constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório, destinados à atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação e Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 17/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS MDE / FUNDEB: 20.600 – 12.361.0008.1014 – 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 180/2022 - 14.12.22 - JENNYFER KATLYN VICTOR DE SOUZA - R$ 171.300,00; CT Nº 181/2022 - 14.12.22 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R$ 22.800,00; CT Nº 182/2022 - 14.12.22 - THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R$ 64.700,00; CT Nº 183/2022 - 14.12.22 - GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO - R$ 13.193,94; CT Nº 184/2022 - 14.12.22 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R$ 17.135,00; CT Nº 185/2022 - 14.12.22 - MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 3.660,00; CT Nº 186/2022 - 14.12.22 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R$ 18.283,80; CT Nº 187/2022 - 14.12.22 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - R$ 2.999,85.
Cuitegi/PB, 14 de dezembro de 2022.
**GERALDO ALVES SERAFIM**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Artigos, Materiais e Enfeites Natalinos para o Município de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa LUZIA SOARES DA SILVA – CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor global de r$ 49.338,20 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 16 de dezembro de 2022.
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022**
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de Empresa para Fornecimento de Artigos, Materiais e Enfeites Natalinos para o Município de Pedra Branca/PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa LUZIA SOARES DA SILVA – CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor unitário de R$ 49.338,20 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e centavos).

Pedra Branca - PB, em 16 de dezembro de 2022.
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022**
**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00021/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
CONTRATADA: - LUZIA SOARES DA SILVA – CNPJ: 07.109.710/0001-01
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Artigos, Materiais e Enfeites Natalinos para o Município de Pedra Branca/PB.
VALOR GLOBAL R$ 49.338,20 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e centavos).
VIGÊNCIA: 31.12.2021.

Pedra Branca - PB, em 12 de dezembro de 2022.
**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA**
**Prefeito Constitucional**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00050/2021, em 09.04.202.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA – EPP
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a secretaria de saúde e demais secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da prefeitura municipal de Pedra Branca-PB, item 08.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 16 de dezembro de 2022
**Josemario Bastos de Souza - Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00068/2022, em 09.04.202.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa J E M LOCACOES LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Locação de um veículo caminhão (3/4) com carroceria aberta motor com potência a partir de 90CV, com capacidade a partir de 4 toneladas a partir do ano de 1990, em bom estado de conservação, emplacado, com motorista. Destinado a Secretaria de Infra Estrutura por tempo integral.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 16 de dezembro de 2022
**Josemario Bastos de Souza - Prefeito**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00051/2021, em 09.04.202.
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa ALBERTO BARBOSA DA SILVA – ME
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Pedra Branca-PB, 16 de dezembro de 2022
**Josemario Bastos de Souza - Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Manaíra

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE JULGAMENTO**
**TOMADA DE PREÇOS 00013/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00013/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça, Anexo da Escola de Ensino Infantil e Creche Maria Lúcia Simplício na Avenida Santana de Mangueira no município de Manaíra/PB, o Resultado de Habilitação da referida da Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ: 45.990624/0001-31. Os envelopes contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrado em poder da Comissão. Informa ainda que as documentações estão a disposição de qualquer interessado e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a sessão de abertura de proposta de preços fica agendada para o dia: 27/12/2022, as 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 16 de Dezembro de 2022.
**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**
**PRESIDENTE DA CPL/PMM**

# Prefeitura Municipal de Marcação

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 16 de Dezembro de 2022
**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO**
**DE PREÇOS Nº AD00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00012/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2022 DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 23.742,00.

Santana de Mangueira - PB, 30 de Novembro de 2022
**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00010/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTI VENDAS ELETROMOVEIS EIRELI - R$ 17.519,60.

Santana de Mangueira - PB, 15 de Dezembro de 2022
**NERIVAL INACIO DE QUEIROZ**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RETIFICAÇÃO DO OBJETO**
**DA TOMADA DE PREÇOS 00006/2022**

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.
LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB ATRAVES DO CONVENIO N° 0368/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**RETIFICAÇÃO DO OBJETO**
**DA TOMADA DE PREÇOS 00008/2022**

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.
LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, ATRAVES DO CONVENIO N° 0323/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº00012/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2022 DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira.. VIGÊNCIA: até 15/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00116/2022 - 15.12.22 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 23.742,00.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2022. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 15/12/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santana de Mangueira.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00117/2022 - 15.12.22 - MULTI VENDAS ELETROMOVEIS EIRELI - R$ 17.519,60.

**EXTRATO DE ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 032/2020, celebrado em 13.04.2020-Partes: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e a empresa CL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto Contratual: Contratação de empesa do ramo da construção civil, para a execução dos serviços de reforma do campo de futebol no município de Santana de Mangueira -PB. Objeto do Aditivo: Realinhamento de preços. O valor do contrato n° 032/2020 de R$ 184.003,71(cento e oitenta e quatro mil, três reais e setenta e um centavos), passa a ter um acréscimo no valor de R$ 32.875,71(trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), totalizando o valor global de R$ 216.791,92(duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), conforme planilha. Data da Celebração do aditivo: 01.12.2022- Fundamentação: art. 57, Inciso II, §1º e 2º, da Lei n.º. 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Itabaiana

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Itabaiana/PB, torna público que foi recebido Recurso Administrativo impetrado pelas empresas PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 15.610.424/0001-45 e CONSTR UTORA SOUSA CAMPOS, inscrita no CNPJ 19.175.657/0001-18 o qual encontra-se a disposição para os interessados, sendo concedido prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itabaiana 16 de dezembro de 2022.

**Edna Andrade Louro Araújo**
**Presidente da Comissão de Licitação**

# Prefeitura Municipal de Pirpirituba

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2022**

Aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirpirituba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Felix Cantalice - Centro - Pirpirituba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 025, de 12 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00044/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de horas maquinas tipo (Retroescavadeira e Escavadeira PC), para atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - CNPJ nº 08.789.299/0001-17.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contratação de horas maquina tipo (Retroescavadeira), com no mínimo as seguintes especificações: potência mínima de 85 HP, caçamba da carregadeira com largura mínima de 24□, equipada com dentes, profundidade mínima de escavação de 4,20 m e peso operacional mínimo de 6.200 Kg, para prestação de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) horas trabalhadas, para atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município, Ficando por conta do contratado combustível, operador e manutenção geral do veículo e ou quaisquer material e/ou equipamento necessário para execução do serviço, fica sob a administração municipal a fiscalização das horas trabalhadas percorridas durante a vigência do contrato. A máquina deverá conter horímetro devidamente funcionando, para comprovação de execução dos serviços, e à final emissão do relatório das horas trabalhadas. | Hora | 665 | 234,62 | 156.022,30 |
| 2 | Contratação de horas maquina tipo (escavadeira hidráulica "PC") com no mínimo as seguintes especificações: potência mínima de 148HP, caçamba com capacidade mínima de 1,2 m³, profundidade mínima de escavação 5m e peso operacional mínimo de 21.000 kg, para prestação de 500 (quinhentas) horas, para atender as demandas da secretaria de Agricultura, meio ambiente e recursos hídricos deste município, Ficando por conta do contratado combustível, operador e manutenção geral do veículo e ou quaisquer material e/ou equipamento necessário para execução do serviço, fica sob a administração municipal a fiscalização das horas trabalhadas percorridas durante a vigência do contrato. A máquina deverá conter horímetro devidamente funcionando, para comprovação de execução dos serviços, e à final emissão do relatório das horas trabalhadas. | Hora | 500 | 410,00 | 205.000,00 |
| TOTAL R$ 361.022,30 | | | | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pirpirituba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Pirpirituba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00044/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- T C DE ARRUDA EIRELI.
32.998.579/0001-10
Valor: R$ 361.022,30

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Pirpirituba - PB, 16 de Dezembro de 2022

**DENILSON DE FREITAS SILVA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA**
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMASOCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino, do corrente ano; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA LUCIA SILVA TOME - R$ 211.200,00.

Pirpirituba - PB, 14 de Dezembro de 2022

**Valdilene Ferreira de Carvalho Pacheco**
**Secretaria de Desenvolvimento Social - FMASOCIAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA**
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRPIRITUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino, do corrente ano. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2022. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e OUTROS: 08.00 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL – SEC DESENV. SOCIAL 08.244.2002.2051 – Manutenção das Atividades da Sec. de Des. Social 08.244.2002.2045 – Prestar Assistência Social a Pessoas Carentes 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuito. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRPIRITUBA e: CT Nº 00380/2022 - 14.12.22 - ANA LUCIA SILVA TOME - R$ 211.200,00.

# Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00091/2022**
A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagens, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB, às 09:00 horas, dia 29 de Dezembro de 2022, na sala da CPL, sediada na Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Site: www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de Dezembro de 2022.
**HELDER DE LIMA FREITAS**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00083/2022, que objetiva Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ nº 09.225.919/0001-58 - R$ 4.055.702,50. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 16 de dezembro de 2022.
**SANDOVAL VIEIRA LINS**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Solânea

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022, que objetiva: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCO DE CAMINHÕES LTDA - R$ 359.000,00.

Solânea - PB, 16 de Dezembro de 2022
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.(FIAT STRADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICOLO LTDA - R$ 103.467,00.

Solânea - PB, 15 de Dezembro de 2022
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº ARP Nº 0014/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2005.1013 (15001001/15401030/17000000/170100000)/12.361.2005.2014 (15500000)/12.361.2005.1016 ( 15401030)/12.361.2006.1022 (15001001/15690000/17000000170100000) . ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00267/2022 - 16.12.22 - MAIS TRUCK COMERCO DE CAMINHÕES

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.(FIAT STRADA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº ARP nº 09702/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2005.1013 (15001001/15401030/17000000/170100000)/12.361.2005.2014 (15500000). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00266/2022 - 16.12.22 - FIORI VEICOLO LTDA - R$ 103.467,00.

# Prefeitura Municipal de Picuí

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**EXTRATO DE CONTRATO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO DO PROJETO SOCIAL VIDA ATIVA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2001.1137 – 4.4.90.51.00.00 08.241.2029.1130 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 09/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00332/2022 - 14.12.22 - MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R$ 174.179,36.

# Prefeitura Municipal de Prata

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022**
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prata - PB, 16 de Dezembro de 2022
**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de Marizópolis

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, às 13:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em shows pirotécnicos, destinada a fornecer fogos de artifícios ao município de Marizópolis – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizopolis - PB, 16 de Dezembro de 2022
**RENATO GOMES BATISTA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, às 11:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de veículo do tipo Van destinado a secretaria de educação do município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizopolis - PB, 16 de Dezembro de 2022
**RENATO GOMES BATISTA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Remígio

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES (ESGOTO) DO BAIRRO PADRE CÍCERO, NO MUNICIPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00226/2022 - Sena Construções Eireli - CNPJ: 22.759.235/0001-02 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 22.968,26; e prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 16.12.22

# Prefeitura Municipal de Mari

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

Nos termos do julgamento da licitação: **Adesão nº 005/2022** da Prefeitura Municipal de Mari, conforme resposta da empresa beneficiária e da Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB; expedido em 15 de dezembro de 2022 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, c/c Decreto n.º 7.892/2013, fica decidido a: HOMOLOGAÇÃO Do julgamento em favor da empresa: **FORTE GRAFICA EIRELI - CNPJ: 19.680.830/0001-35** com o valor total de R$148.775,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais), pelas razões expostas no Ofício.

MARI- PB, 16 de dezembro de 2022.
**ANTÔNIO GOMES DE SILVA**
**Prefeito Constitucional**

**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, quando da concordância a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022 - Pregão Presencial nº 00001/2022, **ADJUDICAMO**, a empresa: **FORTE GRAFICA EIRELI - CNPJ: 19.680.830/0001-35** com o valor total de R$148.775,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).

MARI- PB, 16 de dezembro de 2022.
**Antônio Gomes de Silva**
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se-á as 09:00hs do dia 29/12/2022. Maiores informações e aquisição do edital através do site http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/ ou na Comissão de licitação a Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 16 de dezembro de 2022.
**Roberto Carlos de Oliveira Borges**
**Pregoeiro Oficial**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**ADESAO Nº 005/2022.**
**PROCESSO ADM. Nº 2022.12.110**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CADERNO ESCOLAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATO Nº 173/2022
CONTRATADO: FORTE GRAFICA EIRELI-ME - CNPJ nº 19.680.830/0001-35.
PRAZO: 31/12/2022
VALOR TOTAL: R$ 148.775,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2022: 02.160-SEC.MUNIC.DE EDUC.CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEC - 02160.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02160.12.361.0104.2017 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE - 02160.12.361.0104.2071 - MANUT.DO ENS.FUNDAM.C/REC.PREC.FUNDEF - 02160.12.365.0104.2020-MANUT.DAS ATIVID.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO - 02160.12.366.0104.2011-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA.
Mari, 16 de dezembro de 2022

# Prefeitura Municipal de Parari

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 143.900,00; CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO - R$ 207.000,00.

Parari - PB, 05 de Setembro de 2022
**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02020.04.122.0002.1006 – AQUISICAO DE VEICULOS 02.050–SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.361.0007.1014 – AQUISICAO DE VEICULOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GOVERNO DE ESTADO – CONVÊNIO Nº 372/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT Nº 10076/2022 - 21.09.22 - CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO - R$ 207.000,00; CT Nº 10077/2022 - 21.09.22 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R$ 143.900,00.

# Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Aquisição de livros do projeto APROVA BRASIL, conforme Termo de Referência – Anexo I; HOMOLOGO o correspondente proce-

dimento licitatório em favor de: EUREKA INOVACOES EDUCACIONAIS LTDA - R$ 258.788,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Dezembro de 2022

**LAELSON ALBUQUERQUE**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R$ 546.245,78; LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R$ 17.924,00.

São Miguel de Taipu - PB, 16 de Dezembro de 2022

**LAELSON ALBUQUERQUE**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Conde

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00051/2022, para o dia 29 de dezembro de 2022 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 29 de dezembro de 2022 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 16 de dezembro de 2022

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Cuité

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MOVELARIA E ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 14/12/2022 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Nova data de abertura das propostas: 03/01/2023 às 08:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 16 de dezembro de 2022.

**BRUCE DA SILVA SANTOS**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Guarabira

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00110/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00110/2022, que objetiva: Contratação de Veículo tipo caminhão para melhor atender a secretaria de meio ambiente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CLAUDIO DE LIMA MARINHO - R$ 160.650,00.

Guarabira - PB, 05 de Dezembro de 2022

**MARCUS DIOGO DE LIMA**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Veículo tipo caminhão para melhor atender a secretaria de meio ambiente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00110/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até 05/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 10585/2022 - 05.12.22 - JOSE CLAUDIO DE LIMA MARINHO - R$ 160.650,00.

# Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**

**EXTRATO DE RESCISÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 030/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

OBRA: Prestação de serviços de engenharia na execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo: varrição manual, capinação, raspagem de linha d'água, caiação de meio-fio, coleta e transporte de resíduos sólidos da zona urbana no Município de Poço de José de Moura.

O prefeito Constitucional de Poço de José de Moura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 030/2022, por conseguinte, extinção do contrato, firmado com empresa DUARTE & MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.934.590/0001-80, com endereço na Rua José Joaquim Duarte, 372 - Centro - Uirauna - PB, em decorrência de determinação do Tribunal de Contas de suspensão do contrato administrativo, conforme disposto no processo TC 20070/21, que julgou irregular o procedimento de licitação supramencionado, ensejando a necessidade de rescisão unilateral pela Administração Municipal, nos termos do Art. 79, III, da Lei 8.666/93, conforme foi apurado em processo administrativo.

Poço de José de Moura, 16 de Dezembro de 2022.

**PAULO BRAZ DE MOURA**
**Prefeito de Poço de José de Moura - PB**

# Prefeitura Municipal de Cabedelo

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, visando atender às necessidades das diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00687/2022 - 06.12.22 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R$ 663,68; CT Nº 00688/2022 - 06.12.22 - FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R$ 2.950,00.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 189/2021**

Objeto do Certame: Contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem de diversas ruas no entorno do porto do município de Cabedelo-Pb.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELLI- CNPJ: 73.041.188/0001-90 - CT Nº 189/2021.
Objetivo: A EXECUÇÃO DO CONTRATO FICA PRORROGADA ATÉ 02/04/2023.
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, §1º, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 21 de novembro de 2022.
Cabedelo, 21 de novembro de 2022
**UBIRACI SANTOS DE CARVALHO**
**Secretário de Infraestrutura**

# Prefeitura Municipal de Ingá

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2022. OBJETO: Execução de serviços necessários na organização de eventos para visita do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o COOPERAR, para fortalecimento da cadeia produtiva do algodão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Controle Interno. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00026/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, que objetiva: Execução de serviços necessários na organização de eventos para visita do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD e o COOPERAR, para fortalecimento da cadeia produtiva do algodão; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEY WALES DINIZ BELMONT - R$ 17.200,00.

Ingá - PB, 01 de Dezembro de 2022

**ROBÉRIO LOPES BURITY**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços necessários ao desenvolvimento de programas de qualificação profissional, correspondendo a realização de curso profissionalizante - costureiro industrial do vestuário. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00172/2022 - 14.10.22 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R$ 21.000,00.

# Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**
**1. PREGÃO Nº 00034/2022**
**PRESENCIAL; 2.**

OBJETO: RO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 165/2022 – GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40 - ITENS: 1 e 21 - VALOR GLOBAL: R$ 75.008,00 (setenta e cinco mil e oito reais). CT 166/2022 – TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.301.712/0001-64 – ITENS: 3 e 20 - VALOR GLOBAL: R$ 8.968,00 (oito mil, novecentos e sessenta e oito reais). CT 167/2022 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - CNPJ: 40.295.063/0001-37 – ITENS: 4 e 18 - VALOR GLOBAL: R$ 11.906,00 (onze mil, novecentos e seis reais); 4. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022. 5. PRAZO: 31/12/2022. 6. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário); Transferência do Salário-Educação; Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAT-30%; Recursos não Vinculados de Impostos –MDE; Transferência do SUS; Recursos não vinculados de impostos-Saúde; Transferência de Recursos do FNAS.

# Prefeitura Municipal de Itatuba

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do Portal da entrada da cidade, conforme Convênio nº 0173/2022 Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Estado Paraíba. LICITANTES HABILITADOS: HARG EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA - CNPJ: 07.534.377/0001-70; PACTO CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 33.666.569/0001-40. LICITANTES INABILITADOS:; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 15.034.271/0001-35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 16 de Dezembro 2022.
**JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA**
**Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba no município de Itatuba PB, conforme Convênio nº 439/2021 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Torres Construções LTDA - R$ 1.107.678,23.

Itatuba - PB, 14 de Dezembro de 2022
**JOSMAR LACERDA MARTINS**
**Prefeito**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba no município de Itatuba PB, conforme Convênio nº 439/2021 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Convênio nº 439/2021 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba e Recursos proprios do Município de Itatuba–PB: 20.40– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.365.1013.1040–4.4.9.0.51.01 – F.R. 571 – F.R 542.. VIGÊNCIA: até 14/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00142/2022 - 14.12.22 - Torres Construções LTDA - R$ 1.107.678,23.

# Prefeitura Municipal de Pocinhos

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, às 13:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de alimentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 16 de Dezembro de 2022
**RODRIGO VIEIRA MARTINS**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Alhandra

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**1º TERMO ADITIVO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2021**
**Nº do contrato** 00140/2021. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** PAULO NATHAN BESERRA DA SILVA 08203506488. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** A prorrogação da vigência do Contrato até 07/12/2023. **Data da Assinatura** 05/12/2022.

# Prefeitura Municipal de Baía da Traição

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 16 de Dezembro de 2022
**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**
**Pregoeiro Oficial**

Diário Oficial On-line da Paraíba.
Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

# Prefeitura Municipal de Gado Bravo

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00014/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM/PB PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO VEÍCULO TIPO VAN ORIGINAL DE FÁBRICA NOVO E 0 KM COM CAPACIDADE PARA 20 LUGARES DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GADO BRAVO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R$ 359.000,00.

Gado Bravo - PB, 16 de Dezembro de 2022
**MARCELO PAULINO DA SILVA**
**Prefeito**

# Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 00035/2022 DE REALINHAMENTO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022**

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 481.756,06.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 000034/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, EMENDAS PARLAMENTAR, SCFV/PAIF, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. – TA de Reajuste de Preço dos itens 7,10,11,12,19,20,37,38,39,40,47,53,56,59,70,89,102,103,109,119, 129,136,148 aumento de valor R$: 327,70, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO TA Nº 00035/2022 ao CONTRATO Nº 00088/2022 – vigora a partir de 13.12.22
NOVA FLORESTA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

# Prefeitura Municipal de Areia

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contrataçao de pessoa juridica para prestaçao de serviços de sonorizaçao e disponibilizaçao de infraestrutura para festividades do municipio de Areia–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00069/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.090 Secretaria de Turismo – 23 695 1022 2120 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Ordinários. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e CT Nº 00357/2022 - 14.12.22 até 14.01.23 - VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R$ 22.500,00; CT Nº 00358/2022 - 15.12.22 até 15.01.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 4.134,00.

**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: Locação de veiculos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00196/2022 - Givonaldo dos Santos Gomes - CPF: 027.357.884-74 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00197/2022 - Jose dos Santos Oliveira - CPF: 167.811.618-14 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00198/2022 - Antonio Lino de Santana - CPF: 038.407.534-73 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00199/2022 - Jose Guedes da Silva - CPF: 053.932.234-20 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. ASSINATURA: 24.11.22

**EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: Locação de veiculos com motorista destinados ao transporte dos estudantes da rede municipal de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00196/2022 - Givonaldo dos Santos Gomes - CPF: 027.357.884-74 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00197/2022 - Jose dos Santos Oliveira - CPF: 167.811.618-14 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00198/2022 - Antonio Lino de Santana - CPF: 038.407.534-73 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. CT Nº 00199/2022 - Jose Guedes da Silva - CPF: 053.932.234-20 - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2022. ASSINATURA: 24.11.22

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia de revitalização da Praça João Pessoa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00193/2022 - Evoengenharia e Construcoes Ltda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 14.12.22

# Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de Linhas de madeira, portas e tabuas em atendimento as demandas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachao do Bacamarte:111. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00034/2022 - 13.04.22 até 13.04.23 - JULIA KAROLINE VERISSIMO DA COSTA - R$ 285.730,00; CT Nº 00071/2022 - 15.07.22 até 31.12.22 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R$ 105.570,50.

# Prefeitura Municipal de Teixeira

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022**
**CONTRATO Nº. 01.211/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: ONI TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº. 32.196.605/0001-96
OBJETIVO: Contratação de uma empresa para colocar à disposição de secretarias deste município de Teixeira, através de meios digitais de transmissão de informações via fibra ótica, com acesso à rede mundial de internet em LINK COMPARTILHADO para todos os endereços relacionados conforme especificações contidas no contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 80.280,00 (Oitenta mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2022.

# Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS (TRECHO DA RUA SEVERINO CÂMARA DA CUNHA e RUA PROJETADA), localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro – PB, objeto do Contrato de Repasse nº: 918232/2021/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1079368–94 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTES HABILITADOS: AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI; ANTONIO GOMES EIRELI–EPP; CLPT CONSTRUTORA EIRELI; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/12/2022, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Dezembro de 2022.
**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Monteiro

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.78/2022- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.78/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES TÉCNICAS DESTA SECRETARIA. DATA DA ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 38.199,96. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 16 de Dezembro de 2022.
**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**
**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.79/2022- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.79/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM. DATA DA ABERTURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 101.023,64. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 16 de Dezembro de 2022.
**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**
**Pregoeira**

# Prefeitura Municipal de Itapororoca

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00040/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2022, que objetiva: Aquisições por compra de materiais para melhor atender as demandas da Educação Infantil da Rede Municipal, conforme especificações dos produtos no termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FFX SOLUCOES LTDA - R$ 50.620,00.

Itapororoca - PB, 16 de Dezembro de 2022
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022, que objetiva: Contratação da Apresentação Artística da Banda ATOS 2 MUSIC, para se apresentar no dia 28/12/2022, por ocasião do aniversário de emancipação política de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JÚNIOR - R$ 8.500,00.

Itapororoca - PB, 15 de Dezembro de 2022
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística da Banda ATOS 2 MUSIC, para se apresentar no dia 28/12/2022, por ocasião do aniversário de emancipação política de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00366/2022 - 16.12.22 - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO JÚNIOR - R$ 8.500,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**
**Prefeita**

# Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e diversos, com entrega parcelada, mediante requisição diário e/ou periódica, destinados ao abastecimento dos veículos. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Umbuzeiro - PB, 15 de Dezembro de 2022
**MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 08:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Pneus automotivos, câmeras e protetores de ar diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 15 de Dezembro de 2022
**MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA**
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Lagoa

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R$ 1.298,00; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R$ 228.255,00; HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - R$ 6.853,48; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA–EPP - R$ 1.140,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 55.200,00; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 25.958,00; ROSELI DA SILVA DANTAS 03230060431 - R$ 8.050,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 20.599,63; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 25.920,00.

Lagoa - PB, 12 de dezembro de 2022
**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE LAGOA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório

em favor de: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI - R$ 1.298,00; FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R$ 228.255,00; HR SERVIÇOS E NEG??CIOS PARA EMPRESAS EIRELI - R$ 6.853,48; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA–EPP - R$ 1.140,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R$ 55.200,00; NILDO FREITAS DANTAS - R$ 25.958,00; ROSELI DA SILVA DANTAS 03230060431 - R$ 8.050,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 20.599,63; ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 25.920,00.

Lagoa - PB, 14 de dezembro de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Lagoa – PB (Retroescavadeira), Conforme Convênio nº 913738/2021; ADJUDICO o seu objeto a: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 408.566,00.

Lagoa - PB, 14 de dezembro de 2022

**HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Lagoa – PB (Retroescavadeira), Conforme Convênio nº 913738/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R$ 408.566,00.

Lagoa - PB, 15 de dezembro de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Reforma e Ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 277.562,09.

Lagoa - PB, 05 de dezembro de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Reforma e Ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa/PB; DESIGNO os servidores MARCOS DIÓGENES DE OLIVEIRA SANTOS, como Gestor; e Rene Luiz Barbosa, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 05 de dezembro de 2022

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**
**Prefeita Municipal**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Reforma e Ampliação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE DO PREFEITO 04,122.2005.1075 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL 500 RECURSOS ORDINÁRIO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00096/2022 - 06.12.22 - COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 277.562,09.

# Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00158/2022 - 02.12.22 - ESFERA PRESTA????O DE SERVI??OS E COM??RCIO LTDA - R$ 5.300,00; CT Nº 00159/2022 - 02.12.22 - E C MARTINS ME- ME - R$ 26.490,00; CT Nº 00160/2022 - 02.12.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R$ 1.560,00; CT Nº 00161/2022 - 02.12.22 - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - R$ 1.750,00; CT Nº 00162/2022 - 02.12.22 - ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R$ 14.970,00; CT Nº 00163/2022 - 02.12.22 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - R$ 8.000,00; CT Nº 00164/2022 - 02.12.22 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - R$ 17.455,00; CT Nº 00165/2022 - 02.12.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R$ 32.775,00; CT Nº 00166/2022 - 02.12.22 - CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R$ 24.800,00.

# Prefeitura Municipal de Areial

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00007/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares (lixo hospitalar) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 4.800,00.

Areial - PB, 13 de Dezembro de 2022

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**RATIFICAÇÃO**
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 01.00025/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 00025/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAREZ SOUZA DO O - R$ 114.050,00.

Areial - PB, 15 de Dezembro de 2022

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN**
**Prefeito**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares (lixo hospitalar) destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2021 manutençao dos serv.do fundo municipal de saude 02090.10.301.2006.2022 manut.das unidades basicas de saude 02090.10.301.2006.2023 manutençao das atividades da atençao basica 339039 outros serviços de terceiros pessoa juridica Fonte 500, 600. VIGÊNCIA: até 16/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00097/2022 - 16.12.22 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 4.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 01.00025/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 00025/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022 - Ata de Registro de Preços nº 01.0025/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 025/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.13.392.1006.2015 – PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E RELIGIOSOS 339030 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE:500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00098/2022 - 16.12.22 - JOAREZ SOUZA DO O - R$ 114.050,00.

# Prefeitura Municipal de Boa Ventura

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0014/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

014/2022, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2022, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante e no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. II c/c art. 13, inc. III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 17.327.334/0001-77, pelo valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESTA EDILIDADE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura/PB - PB, 02 de dezembro de 2022.

**TALITA LOPES ARRUDA**
**Prefeita Constitucional**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 140/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESTA EDILIDADE
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2022
DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2001 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração
3390.35 - Serviços de Consultoria
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 2001 2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças
3390.35 - Serviços de Consultoria
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: DE 02/12/2022 A 02/03/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67
CONTRATADA: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/MF nº 17.327.334/0001-77
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

# Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE ADITIVO**
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, DIESEL S10, DIESEL S500 E ETANOL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00009/2022 - JHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 23.295.776/0001-81 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 528.549,94. ASSINATURA: 14.12.22

# Prefeitura Municipal de Esperança

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 16 de Dezembro de 2022

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES–PRC–2022/054. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 28 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 16 de Dezembro de 2022

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022, que objetiva: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS–AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI – ME - R$ 112.000,00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022**
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de carnes e frios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município de Esperança – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 15 de Dezembro de 2022

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUEMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORPARIA DE 40 HORAS/AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI – ME - R$ 42.000,00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022, que objetiva: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS–AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI – ME - R$ 112.000,00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2022**
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO

INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUEMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORPARIA DE 40 HORAS/AULA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI – ME - R$ 42.000,00.

Esperança - PB, 02 de Dezembro de 2022
**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRURIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.907/19; Decreto Municipal nº 2028/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 15 de Dezembro de 2022
**JUVENCIO RODRIGUES NETO**
**Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUEMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORPARIA DE 40 HORAS/AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2022. OBJETO: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS–AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/12/2022.

# Prefeitura Municipal de Jacaraú

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU**

**ERRATA**
**(CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DA PLANILHA ORCAMENTÁRIA)**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2022**

OBJETIVO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Escolar com 06 salas, conforme Termo de Convênio Estadual n° 559/2021, no município de Jacaraú.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público para conhecimento dos interessados, que ONDE SE LÊ: TOTAL: R$ 1.207.771,27 (um milhão, duzentos e sete mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). LEIA-SE: TOTAL: 1.496.615,57 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). A alteração não compromete a formulação das propostas. Maiores informações na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min Horas ou pelo site: www.jacarau.pb.gov.br

Jacaraú, 15 de dezembro de 2022.
**TÁSSIO PEREIRA DA SILVA**
**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

A prefeitura de Jacaraú, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de uma Unidade Escolar com 06 salas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 424/2021/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 14 de dezembro de 2022
**TÁSSIO PEREIRA DA SILVA**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. LICITANTE HABILITADO: ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUCOES EIRELI (ITENS: 8.2.4; 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.3.5; 8.3.6; 8.4.1; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.5.1.1; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.5.4; 8.6.4; 8.7); AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA (ITENS: 8.2.4; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5, 8.5.1.2.1; 8.7); B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (ITENS: 8.5.1.1; 8.5.1.2; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.5.4; 8.6.3; 8.6.4; 8.7); ILUCON - FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO (ITENS: 8.2.4; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.4.6.3; 8.6.4; 8.7); NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (ITENS: 8.3.2; 8.3.3; 8.3.4; 8.4.3; 8.4.4; 8.4.5; 8.5.1.2.1; 8.5.3; 8.5.4; 8.6.3; 8.6.4; 8.7); UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI (ITENS: 8.4.1; 8.4.6.3; 8.6.3; 8.6.4; 8.6.5; 8.7). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/12/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: pmpllicitacao@gmail.com.

Pedra Lavrada - PB, 09 de Dezembro de 2022
**EDUARDO COSTA SOUSA**
**Presidente da Comissão**

# Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB PARA 2023. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 30 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2022
**YANNA MARIA DE MEDEIROS**
**Pregoeira Oficial**

# Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº 10001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de concurso de provas e títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB para os níveis médio e superior.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA, CNPJ Nº 07.479.030/0001-71.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 128 1002 2010 - PROFISSIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES. ELEMENTO DE DESPESA: 255 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).
São José do Bonfim/PB, 15 de Dezembro de 2022.
**Esaú Rauel Araújo da Silva Nobrega**
**Prefeito Constitucional**

# Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**
**AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003555/2021**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61.001/2021**
**ENTIDADE: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**
Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 61.001/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de João Pessoa; e
II – ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, pela proposta mais vantajosa para esta autarquia, referentes aos Lotes I e II, cujos valores globais correspondem ao período de 24 meses, conforme quadro abaixo:

| LOTES | EMPRESA VENCEDORA | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|
| Lote I | INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 07.125.452/0001-49 | R$ 124.242.375,52 |
| Lote II | TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, CNPJ nº35.035.266/0001-54 | R$ 122.661.383,92 |

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.
**Ricardo José Velôso**
**Superintendente**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**
**AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022**
Chave: RXKQ-QVA0-VXQZ-8PTK
Processo administrativo 00355/2021
Concorrência Pública nº 61.001/2021.
Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB, Lote I
Partes: A EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, ora CONTRATANTE, e INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 07.125.452/0001-49, ora CONTRATADA;
Valor do contrato: O valor mensal estimado do contrato é de R$ 5.176.765,64 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global estimado de R$ 124.242.375,52 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.
Dotação orçamentária: 71.201.15.452.5126.582179 33.90.39.73 1500.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.
**Ricardo José Velôso**
**Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**
**AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022**
Chave: RXKQ-QVA0-VXQZ-8PTK
Processo administrativo 00355/2021
Concorrência Pública nº 61.001/2021.
Objeto: Contratação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB, Lote II
Partes: A EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, ora CONTRATANTE, e TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 35.035.266/0001-54, ora CONTRATADA;
Valor do contrato: O valor mensal estimado do contrato é de R$ 5.110.890,99 (cinco milhões, cento e dez mil, oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor global estimado de R$ 122.661.383,92 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e tres reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.
Dotação orçamentária: 71.201.15.452.5126.582179 33.90.39.73 1500.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.
**Ricardo José Velôso**
**Superintendente**

# Câmara Municipal de Cuité de Mamanguape

## LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RESULTADO FASE PROPOSTA TECNICA E PREÇOS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA - VALOR: R$ 45.000,00.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua da Matriz, nº. 107 - Centro – Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996336686.

Cuité de Mamanguape - PB, 16 de dezembro de 2022
**WELLYDA ALEXANDRINO DA SILVA**
**Presidente da Comissão**

# ATOS EMPRESARIAIS

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**
O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes** do Ensino Médio e Fundamental II.
Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:
"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".
Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.
Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.
**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**
Edimar Bueno de Oliveira*2018; Sandra Pereira de Araujo Prestes*2018/ Elielson Cabral dos Santos*2021; Inocencio Maria Macedo*2021; Jaquison de Jesus Dias*2021; Luiz Eduardo Pimenta Barbosa*2021; Mirian Cordeiro da Silva*2021; Wendell Almeida do Nascimento*2021/ Frederico Saleme Gomes*2018; Patricia Vieira Peres Gama*2018; Roger Binotti Monteiro*2018; Tailane Da Conceição Dos Santos Queiroz*2018/ Bruno Lisboa dos Santos*2018; Kaíque Rodrigues Silva*2021/ Djuli Mara Hoffmann*2021; Edison Ferreira Dias*2018/ Romario Muniz da Silva*2018/ Marcio Walison Menezes*2020; Wanderley Dos Reis Veloso*2018/ Guilherme Andrade Sanches*2020/ Erval Germano Júnior*2018/ Denis Storch Teixeira*2020/ Otavio da Silva Moreira*2018; Rafael Melo Moulin*2018.

**NNUNECOMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26**
O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022,CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes**:
Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:
"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certicação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certicação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.".
Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço Https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador.
Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E InjustificadaNo Recebimento Da Certicação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.
**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**
Anderson Amaral Rodrigues; Carlos Eduardo Moreno Matos; Filipe Almeida Terraça Couto Neves; Jorge Augusto Mattos Rodrigues; Luciana Bergamo Magri; Marcelino Pereira da Silva; Valéria Joaquim Souza da Silva/ Doriana Sousa Vieira; Elielton Dias dos Santos; Fabio da Silva Lima; Luana Coelho da

Silva; Maiara Vitorio da Silva; Rodrigo Reis de Jesus; Samuel Rodrigues Dias; Valéria Pamella Santos de Almeida; Vinicius Barbosa Novais/ André da Motta Callegari; Clara Toledo Melo Lessa; Gabriel Berenguer de Lucena; Gabriela Loureiro Cabral; Isabella Fernandes Dacache; João Victor France Ulisses de Miranda e Silva; Luciano de Lucena Jambo Cantarelli; Luiz Felipe da Silva Nascimento; Maria Júlia Lacet Cordeiro; Marina Carvalho de Aquino Cavalcante Lima; Marina HaeckelBlanke/ Bruno Henrique Arantes Felicio; Dyonata Machado Santana; Fabio Eugenio Silva; Grazielly Alves Damascena Franco Santos; Maria Leidiane da Silva; Ruth Barbosa Laborao Meireles/ Inacio Sena de Siqueira; Israel Serafim Calixto; Jeferson Marcelo Becker; Jussara Aparecida Ferreira de Sousa Silva/ Carolina Honda Gaspar; Gilda Santos da Silva/ Ademar Barboza Guimaraes; Bruno Dos Santos Oliveira; Edimára Pereira Pires Martins; Eliane Santos De Lima; Emiliane Cristina Lima Chagas; Francisca Cleide Dantas Simoes; Gabriela Da Silva De Souza; Mirian Moraes Dos Santos; Paloma Thais Alvarenga Almeida; Rondineli Campos Rocha; Rosane Valverde Leite De Paiva; Silvano Pereira Da Silva; Thainara-Carolaine De Oliveira; Yuri Siqueira Sant'Ana/ YazanDergham/ João Pedro Pereira Dias/ Elizama Tavares da Silva; Geremias da Silva; Léia Cristina Silva Porto; Matheus de Oliveira dos Santos; Rogerio dos Reis/ Alda Maria Voltolino; Alessandra Aparecida Teles; Aline Moreno Novais de Carvalho; Allan Francisco da Silva Chagas; Andréia Tais Laurini; Barbara Luiza Rodrigues Duarte; Caio de Almeida Magalhães; Camila Aparecida Alves do Prado; Carlos Eduardo da Conceição Abreu; Davi Alexandre Santos Silva; Davi Brito Santos de Oliveira; Deivid Nunes Cerqueira; Denis Almeida Medeiros; Ednaldo Aparecido Lima Ribeiro; Elisabete de Souza Lobato; Elizabeth de Freitas Dolores; Elizabeti Ferreira Rodrigues; Fabiana Aparecida Gonçalves Santos; Felipe Carvalho Euzebio; Felipe Pires da Costa dos Santos Coelho; Francisca Jaqueline de Oliveira; Gustavo Marques Queiroz; Isabel MarquardtMoresco; Isaque Barbosa Pereira; ItaloGoral; Jane da Conceição Vieira; João Antonio Alves Roza; Lauren Beatrice Carvalho Peralta; Lilian Sidneia Campos Pinheiro; Luiz Carlos de Paiva; Manoel Augusto Cabral de Oliveira; Manoel da Silva Pereira; Márcia Maria de Oliveira Souza da Silva; Marcos Gonçalves Martins; Monica Cristina de Jesus; Noé Martins de Almeida; Patricia de Oliveira Ribeiro; Rafael Alves de Sena; Raquel Oliveira Duarte Costa; Rhamon Gomes Santos; Roseane Att; Rosimery Borges de Paiva Campos; Sandra de Jesus Dias; Vanilda Leite dos Santos; Wellington Vieira da Silva; Willian Paixao de Souza/ Anderson Astresse Ferreira; Anderson Gabriel Ferreira; Carlos Alejandro Rodrigues; Cauã Azevedo Alves; Clarice de Souza Alves; Claudete Aparecida de Amorim; Cristiana ConejoMatter; Daiane Vitório; Deivid Alves da Silva; Edson StumpfLeichter; Elisandra Cardoso Maciel; Fernanda de Oliveira Vieira; Genival Alves Couto; Geovana Beatriz da Silva Souza; Geovane Alex Hoffmann; João Victor Lemos Sorge; Lenir Fernandes; Lucas Estevo Schmidt Ocampos; Lucas Lima Silva; Marcelo Souza da Silva; Marcos Germano Teixeira de Lima; Milena Barbosa Pompeu; Nancy Manuela Troche Gonzalez; Rosalino de Oliveira Junior; Wilks Otavio Sanches Lacerda/ Alcindo de Oliveira Benites Junior; Amanda Eliza Luna; Ana Laura da Silva Carneiro; Andreza Carolina Tirabassi; Ariane Maria Dias Monteiro; Bruno Cidade da Silva; Carine Silva do Nascimento; Catia Silva de Lima; Cleber Ortiz; Edvaldo Celestino de Souza; Felipe Montenegro da Silva Oliveira Nascimento; Gabriel Santos de Araújo; Izaias Neves de Souza; Jose Leone Lima Oliveira; Kalli Helena Bomfim; KellersonCayk Rodrigues Matos; Lucas Souza de Mello; Marcos Paulo Dias Monteiro; Maria Júlia Gomes Beliz de Oliveira; Maria Sonia da Silva Fonseca de Almeida; Mario do Carmo Silva; Marlon Mateus Dias Monteiro; Matheus Amorim Silva Fonseca; Meire Dione Borges Parente;Mozart Antonio Martins Junior;Ozana Maria dos Santos; Paulo Ricardo Oliveira de Santana; Sebastião Vinicius Mendes Ferreira; Silmara Aparecida Ferreira; Zariph Motta Bechara/ AntoninhaTestinaTroian; Gustavo Eduardo Bazanella de Lima; Jaqueline de Fatima Teixeira; Luiz Carlos Jaguczeski dos Santos; Maria Ewellyn de Alcantara; Rosângela Marqies da Silva; Yves Idame/ Silas de Souza Santos da Silva/ Maria Eduarda Silva Oliveira/ Daiana Vitor dos Santos/ Aleandro De Almeida Castro; Aline Marcelino Pereira; Andreia Rosa Silva; BheatrizAlvernaz Ferreira; Bianca Vitorino Do Nascimento; Cleusa Maria De Matos; Eduarda Gomes Guimarães; Eduardo Da Silva De Almeida; Gilberto Lemos De Oliveira; Glianegli De Souza Biluca Siqueira; Ivanete Pereira Pestana; Josué Alves Pacheco; Jussara Feitosa Da Silva; Leandro Barcelos Pinto; Luiz Carlos Silva Santos; Maria Da Penha Santos Bastos; Maria José Sobrinho; Maria Júlia Ambrosio Gama Barroso; Meilane De Oliveira; Rafael Do Nascimento Lima; Ramon Leonardo Oliveira Batista; Raquíslane Quirina Da Silva; Roberto Dias Gomes Moreira; Ronald Nascimento Viana; Valeria Diana Buzatto Rodrigues Gomes; Vânia Nascimento Da Silva/ Agnaldo Ramos Rodrigues; Alan Duarte da Silva; Americo Oro At; Ana Carolina Andrade Aragão Garcia; Claudecir Bueno; Daniel Arcanjo Ramos da Silva; David Soares dos Santos da Paz; Denise Almeida de Souza; Denise Ferreira de Souza; Eduardo de Jesus da Conceição; Francisco Gilvan Gomes; FranckSperoHouessinon; Gerseliane Alves Pereira; Grace Kelly de Lima; Guilherme de Freitas Faria; Joao Victor Gomes Rodrigues; Juarez Silva dos Santos; Júlia Ornieski; Lia Regina Cardoso Fernandes da Silva; Lilian Leandro de Miranda Silva; Luiz Carlos Oro At; Luiz Eduardo Tinoco da Silva; Lukas Henrique de Oliveira; Maiane Aparecida Ferreira de Sousa; Maicon Anacleto Anselmo; Marcos de Oliveira Dias Falcao; Mariana Mello Lousada Anselmo; Monica Mendes da Silva; Paloma Protasio dos Santos; Ricardo de Souza Moraes; Rivelino Roberto Feletti; Roberta Paolla Silva Ferreira; Roberto Gil Ferreira; Rosilene Souza de Araujo; Taís de Souza Carvalho Barbosa da Silva; Valentin Trujillo Junior; Yara Camila de Carvalho/ AndlhisEludiane dos Santos da Silva; Joeverton Diego da Silva Felix; José Claudemir Deodato; Marcelo Gustavo de Freitas Duarte/ Daniela de Assis Monteiro de Figueiredo; Diego Guimarães Pereira; Edivane da Silva Vieira; Flavio da Silva Ribeiro; Gabriel Henrique Martins Gomes; Jean da Silva; Mateus de Souza Silva; Norival da Rocha Alexandre; Núbia Salino Farias Nepomuceno; Paulo Sergio Moreira de Souza/ Ana Paula Santos Nascimento; Antonio Carlos Bomfim dos Santos; Cristiane dos Santos; Felipe Campos Dantas Filho; José Vinícius Santana de Mendonca; Julia Estefany Melo Pereira; Kamila Fernandes; Maria Grasiela Santos de Araujo Oliveira; Rayssa da Silva Alves; Rosemary Sampaio de Santana; Rozelma Gil Machado; Sauany Vasconcelos de Figueiredo; Stephanie Chaves Rocha Gazzinelli; Vitoria Gabrielle Nicolau dos Santos; Wellington Lima dos Santos/Daiane Batista Ribeiro;Edmar Martins de Paula/ Paulo Cezar de Oliveira Brito Filho/ Iranilton da Siva Meira/ Bruno Igor Martins Da Silva; Carlos Eduardo F. De Toledo; Clodoaldo Resende De Araujo; Francielle Martins Couto; Gean Bruno De L. Canuto; Gislaine Antonio Campos; Marcelo Pedro O. Rocha; Robert Patrick F. Chaves; Rosania Ferreira Dos Santos; Samantha Vitaline D. De Oliveira; Sandro Rodrigues De Souza; Wellison Costa Dos S. Silva/ Ana Paula Borges Rocha; Joao Victor Batista da Silva Ferreira; Jose Lucio da Silva; Thiago dos Santos Francisco; Vinicius Domingos da Silva/ Carla Daniela Ferreira Neri; Douglas Junior Cherri; Igor Gabriel Videiro; Jonas Andrian; Juliana Matavelli Benedetti Dias; Lilian de Cassia Flausino; Marcelo Luis Pinheiro; Maria Aparecida Sobrinho dos Santos; RhaianToretta; Richardson Henrique Tellini Silva; Roberto Carlos Betti; Valeria Andrade Fernandes/ Pedro Henrique Medeiros de Barros e Silva/ Abenildo Jose de Melo; Cicero Severo de Oliveira; Dária Gomes de Almeida; Ellen Ariadne Morais Miranda; Iago Leandro dos Santos Tavares; Inaldo Alves da Silva; José Felix de Oliveira Filho; José Walter Gouveia; Kaio Vinicius Silva Santos; Maria Cecília Porto Valença Santiago; Maria Lucrecia dos Santos; Nádia Rejane da Silva Lima; Walter Candido Silva de Moura/ Arthur de Oliveira Azevedo Valadares; Carine Azevedo Marcelino; Danielson da Silva Moreira; Felipe Abilio Chaves; Géssica Nogueira da Silva de Souza/ Alex Sander de Oliveira; Angela Oliveira Campos Bezerra; Ariane Vitoria Machado; Bianca Andreia da Costa Ramos; Carlas Andrade do Couto Pereira; Dilso Jose Borges; Eduardo Rodrigues Proença; Idiocesio Garcia de Almeida Junior; Ivaneide Lopes Braga; Ivani Lopes Martins; Joao Vitor Maciel Gomes; Leandro Alves Reis; Leandro Aparecido da Silva de Macedo; Lívia valeria Dias; Lucas Amancio Branco; Renata Sales da Silva/ Christian Machado da Silva; Dara Sousa Veloso; Felipe Silva da Fonseca; Gicele da Silva da Fonseca; Jose Carlos Faleta Costa Neves; Lorena Gloria Couto; Moises Basilio Ozorio; Stheffanie Silva dos Santos/ Claudio Da Costa Rodrigues; Diana Da Silva Ferreira; Diego Da Silva Quirino; Fabiola Nicolau De Sá Godinho Rodrigues; Jair Godinho Rodrigues; Jana Gomes Ferreira De Carvalho; Jayce Roberto Marluz Dos Santos Emiliano; João Marcos Francisco Vaz Da Costa; Josefa Zilmar Cadete Da Silva; Juliano Sá Dos Santos; Larissa Campos Adão; Leandro De Oliveira Silva; Leonardo Lima Borges Filho; Lucas Braga Da Silva Rodrigues; Marcia Gouveia Da Silva; Marilene Cardoso De Souza Da Silva; Mery Evelyn Pereira De Castro; Michael Da Silva; Michael Rodrigues Rangel De Carvalho; Millena Souza Magalhães De Novaes; Natasha Keller Antunes Do Nascimento; Rafael Alves Silva; Raquel Catringue Da Silva; Thiago De Souza; Washington Rodrigo Alves Da Silva/ Clediomar de Sousa Galvao; Ingridy Santos Pereira; Marcelo Cruz Barbosa;Tiago Maciel da Palma/ Cintia Conceicao Silva; Ezequiel Henrique da Silva Souza; Olimpio Jose Meira Neto; Rosana Carvalho de Souza/ Alexsandro Francisco Santana; Edyeilon Mateus dos Santos; Willian Lucio Lopes de Souza/Elisângela Genuino de Andrade;Jocimar Firmino de Sousa;Paloma Safira Raposo da Cruz/ Alexandre Luiz de Macedo; Alexandro Varella dos Santos; Mariana FrancielleDadalt; Thaimara Amélia Helena Araujo Rodrigues; Tiago Santos da Silva/ Norma Sueli da Silva Maia/ Carlos Henrique Oliveira Wanderley; Eduarda Gonçalves da Silva; Elmatânia Cardoso da Silva; Jonny de Paula Roberto; Josilene Conceição da Silva; Rafael dos Santos Pereira; Samela Raquel Cordeiro Santos/Cristian Marques Neres Ferreira;Michelle Ribeiro Saraiva Rodrigues/ Bruno Henriques Santos da Cruz; Moises Basilio Ozorio/ Carlos Magno Nogueira de Souza; ChayaneCorreira Gomes; Fernando Pereira de Almeida;Javan de Oliveira Silva/ Bruna de Castro; Diendre Cruz dos Santos; Luciano Freitas Rego; Messias Oliveira da Silva/ Jefferson Virgolino Xavier/ George Campos da Silva/ Alecio Henrique Marques; Valdineia Aparecida de Oliveira/ Amanda da Silva Prudêncio; Andre Luiz de Souza; Daniel de Paulo da Silva; David Leal da Silva Guimarães; Deliana Afonso Ferreira; Eliana Aparecida de Oliveira; João Ítalo da Silva Ferreira; Josimery Márcia dos Santos; Ladimar de Almeida Barra; Lazaro Santos Nascimento; Leila Aparecida Alves Jacinto; Luciana Batista da Costa; Lucimar Silvino da Silva; Luiz Fernando Marcelino Bertoldo; Maisa Alves de Almeida Rocha; Marcelo Augusto Corni; Maria de Fátima Teixeira Duarte Castro; Micheli Silva Dutra Michaeli; Reginaldo Carlos Pereira; Ricardo Mario Januário; Rodrigo Faria; Rosilane Campos; Thiago de Paiva Jacinto/ Brenda Caroline Paula Maia/ Amanda Barbosa Lessa; Ediane Alves da Silva; Filipe da Silva Eller; Jeniffer de Faria Brandão; Jose Igor de Lima; Liliane Leandro da Conceição; Lucinéia Alvarenga de Oliveira; Luiza Oliveira dos Santos; Maria de Lourdes Lucena Santos; Maria Marta da Silva; Queli Vaz dos Santos Pimenta; Rafael Martins de Souza; Thaiane Freitas da Silva/ KauanMaktub Ferreira/ Antônio Alves Bruno; Cintia Pereira Alves; Esdras Maxuel Silva; Fernando Cesar Silveira; Gabriel Dos Reis Moura Garcia; Geslaine Santos Rodrigues; Iloína Moreira Da Cruz Santos; Jaciane Souza Barbosa; Luiz Antônio Dias; Manoele Marques Gomes; Paula Roberta De Paiva De Oliveira Cerqueira; Pedro Henrique Pereira Da Silva; Rosana Alves Moreira Cruz; Wesley Carlos Dos Santos/ Bruna Sthefany Batista de Oliveira; Estéfany Soares dos Reis; Laurindo Cardoso Moreira; Lidiane Maria Batista; Maria Iolanda de Oliveira; Pedro Henrique Santos Pedrozo; Sandro Marcos Ceron/ Ana Cristina Turial da Silva; Bruno Saldanha Ribeiro; Carlos Henrique Pereira Da Silva; Cauã Fioroti da Silva; Débora Soares Stein; Emanuel Neves Gomes; João Vitor Teles Braz; Lucas Montarroyos Cravo; Luciana Simabuco; Luiz Henrique da Cunha; Maitê Almeida Brum; Matheus de Paiva Teles; Renata Aparecida dos Reis/ Adriana Braga Freires; Ana Lorena Ramos De Souza; Anderson Alves Felix De Oliveira; Aríedna Cruz Silva; Brenda Pimentel Miranda Da Costa; Brenon Martins Vilas Boas; Cirlei De Campos Ribeiro; Dalila De Oliveira Soares; Daniel De Mattos Cunha; Daniel De Oliveira; Dinara De Melo Assef; DodivalComapa Da Silva; Driely Rose Reis Palheta; Edinelma Dos Santos Lima Garcia; Emilio Matias De Lima; Erla Gonçalves Macedo; Felipe Alves Rodrigues; Fernando Balieiro Dos Santos; Francimara Pereira Mota; Francisco Silva Da Cruz; Gabriel Felipe Oliveira Mascarenhas; Gabriela Ipuchima De Lira; GeovanaCamara De Souza; Idoel Lima Ribeiro; Igor Oliveira Da Silva; Isva Oliveira Da Cruz; Jeferson Lima Dos Santos; Jefferson Araújo Pereira; Joao Henrique Tavares Paixao; Josiane Souza Dos Santos; Juliana Queiroz Do Carmo; Julio Cesar Tomaz De Oliveira; Larissa Vasconcelos Araujo; Luis Eduardo Girardet Rodrigues; Luiz Mota Da Silva; Lukas Oliveira Feliciano; Manuel Taison Goncalves Silva; Maria Fabiana De Paula Castro; Maria Fátima De Sousa; Maria Yasmin De Souza Santana; Natanael Vitor Guimarães Marinho; Paulo Roberto Moreira De Lima; Rafael Girao De Souza; Rayr Carlos Da Silva Santos; Rebeca Andria Silva Costa; Ronald De Almeida Lima; Sandra Oliveira Nascimento; Suzana Batista De Figueiredo; Tatiana Santos Martins; WellitonLeao Amazonas; Williane Siqueira Cavalcante/ Ana Clara Oliveira de Novaes Xavier; Breno Gonçalves Nunes; Franquen Santos Mendes; Jamile Santana Peixoto; Jucirene Mascarenhas de Queiroz; Jutahi Messias Cerqueira; LayandraCutrim Castro; Leonardo Leão Velame Lopes; Marcio Vitor Mascarenhas Silva Leão; Mauricio Oliveira Fraga; Renata Oliveira Pinheiro; ThamiresTanan dos Santos Batista; Wallison Costa Almeida/ Helbert Andrade Costa/ Tatiane Sodre de Carvalho/ Camila Maria Dantas Tavares/ Josimario Gomes da Silva/ Lucas Paes da Silva/ Jose Aparecido Rodrigues; Nilza da Costa Alves/ Edmilson de Jesus Bomfim; Enzo Mattioli Mattos/ Alison Adriel Trindade; Eduardo Luiz Dos Santos Hamman; Elia Pereira Gonçalves; Elizier Alves Henrique; Evaneide Francisca Viana; Matheus Da Silva Falcao; Michela TatieneFávaro/ Demetrio Pereira dos Santos; Gilmar Lima dos Santos/ Alexandre Carmo dos Santos; Gerson Jorge da Paz Silva Ambrozio/ Alexander Danilo Camargo; Amanda Cardoso de Matos; Andressa Mattos Lucindo; Bruna Martins Barros Rodrigues; Célio Roberto Custódio Lopes; Cleiton Cristiano Fidelis; Felipe Beltrame Vieira de Carvalho; Milena Silva Santos; Vera Lucia de Omena Camargo; Vinicius Antunes Macedo/ Diego Bruno de Oliveira Costa; Ivan Liberalino Alves Filho; Joao Paulo Marinho Morais; John Lennon Sousa Coriolano; Maria Elian da Costa Paiva; Thalita Simeia de Melo Teixeira/ Bianca Santos Oliveira; Carlos Eduardo de Sousa Gonçalves; Nelson Gomes de Lima; Paulo Henrique Lino Goncalves/ Anna Larissa da Silva Resende; Beatriz da Silva Oliveira/ Fábio Alexandre de Lima Silva/ Gleyce do Nascimento Gomes; Jeane Nascimento da Silva; José Armando Moura Vital; Keiliane Silva de Lima; Valdomiro Lopes de Lima Neto/ Adriana de Souza Almeida; Ana Paula Ferreira Santos; Caio Nunes da Silva; Carola Costa da Silva; Jaqueline Mikessia Gomes de Freitas; Paulo Martins Costa; Rozilene Conceição Marques; Rubens Michael Sena Santos; Shirley Horrana Carmo Novais; Vanessa de Jesus Santos.

## LICENÇA

**A empresa Construform, C**NPJ:22.015.722/0001-52,torna público que requereu da SEMAN –Secretaria de meio ambiente de Conde o TIPO DE LICENÇA (Licença de instalação), PARA a construção de um residencial MULTIFAMILAR , localizado no loteamento Cidade balneário Novo Mundo, S/N, Quadra H-18, Lote 09, Crapibus-Conde/PB, CEP 58322000.
**(Conforme Resolução CONAMA número 006 de 24/01/1986)**

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

| | Assinatura Impressa | Assinatura Digital |
|---|---|---|
| Anual | R$400 | R$300 |
| Semestral | R$200 | R$150 |



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado